

Diário Oficia **ESTADO DO TOCANTINS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5682



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 909 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURELIRE RODRIGUES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

> MAURO CARLESSE Governador do Estado

Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	21
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	35
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	36
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
ADETUC	44
FOMENTO	45
AGETO	45
ATR	45
ATS	46
TERRATINS	46
DETRAN	46
IGEPREV	51
RURALTINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 952 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

> Rolf Costa Vidal Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 022/2020/SEGER, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos nos termos do art. 4°, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e do art. 3º, Decreto nº 6.140, de 25 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.672, de 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Art. 2º O detalhamento das peças e o uso dos uniformes, insígnias, distintivos e símbolos do CBMTO se dará em conformidade ao constante no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 022/2020/SEGER, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

TÍTULO I GENERALIDADES

CAPÍTULO ÚNICO CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento contém as especificações dos uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, seus distintivos, insígnias, e símbolos da Corporação, quanto ao uso, modelo, descrição, composição e peças acessórias.

Parágrafo único. Qualquer criação, modificação das especificações, alteração de matéria-prima, transformação ou extinção quanto a peças e uso de uniformes, distintivos, insígnias, e símbolos da Corporação deverá ser precedida de estudo e proposta realizada por Comissão, designada pelo Comandante Geral do CBMTO.

Art. 2º É vedado alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor a estes distintivos, insígnias e peças não previstas neste Regulamento.

§1º Quanto ao disposto no caput, excetuam-se os equipamentos de proteção individual, de trabalho e identificação complementar, que poderão ser usados em serviço ou atividades que exijam o uso.

§2º O bombeiro militar, quando frequentando curso, estágio ou atividades relacionadas a ensino ou instrução poderá utilizar peças de uniformes, insígnias ou distintivos não previstos neste Regulamento, mediante autorização formalizada pelo comando da unidade de ensino.

Art. 3º Em solenidade interna cabe ao Comandante da Unidade Bombeiro Militar - UBM responsável pelo evento fixar o uniforme da cerimônia, em entendimento com o escalão superior, no caso de participação deste na solenidade.

Art. 4º O bombeiro militar que comparecer a solenidades militares ou atos sociais, representando o CBMTO, deve fazê-lo trajando o uniforme militar ou traje civil estipulado para o evento, salvo expressa determinação em contrário.

Parágrafo único. A designação do uniforme ou traje para solenidades ou atos sociais é da competência do Comandante-Geral, em correspondência, quando for o caso, com o traje previsto para o civil ou com o uniforme determinado pela Força Singular responsável pela solenidade ou ato

Art. 5º O Comandante Geral do CBMTO baixará os atos complementares a este Regulamento relativos aos seguintes assuntos:

 I - descrição pormenorizada das peças dos uniformes e especificação do material a ser usado na sua confecção, no sentido de obter a máxima uniformidade de cores e qualidade;



- II peças para atividades especializadas;
- III complementação dos uniformes, designação de peças e equipamentos não previstos neste Regulamento, mas necessários aos bombeiros militares quando empregados em situações especiais;
- IV definição do uso de traje civil para os bombeiros militares quando no desempenho de função que requeiram esse traje.
- V distintivos, insígnias e identificação não constantes deste Regulamento;
- VI as platinas, luvas de ombro e insígnias do Comandante Geral e Chefe do Estado Maior;
- VII os brevês, manicacas, braçais, referências de tecidos, cromatação, tonalidades, cores e peças a serem discriminadas.

TÍTULO II DEFINIÇÃO DAS PEÇAS

CAPÍTULO I DAS VESTIMENTAS

Seção I Das coberturas

Art. 6º A cor, os detalhes e o uso das coberturas obedecem às seguintes prescrições:

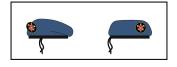
- I quepe:
- a) confeccionado na cor cinza pérola escura;
- 1. Detalhes: insígnia alusiva ao Corpo de Bombeiros Militar na frente e louros de pala para oficiais superiores;
 - 2. De uso masculino, com o 1º, 2º, 3º e 11º uniformes;



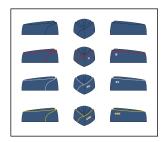
- II casquete:
- a) confeccionado na cor cinza pérola escura;
- 1. Detalhes: insígnia alusiva ao Corpo de Bombeiros Militar na frente e louros de pala para oficiais superiores.
 - 2. De uso feminino, com o 1°, 2°, 3° e 11° uniformes;



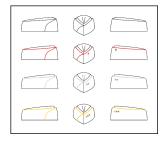
- III boina:
- a) confeccionada na cor cinza pérola escura;
- 1. Detalhes: distintivo metálico contendo o símbolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, fixado do seu lado direito;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 3º uniforme;



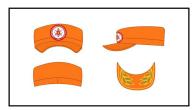
- IV bibico ou gorro sem pala:
- a) confeccionado na cor cinza pérola escura;
- 1. Detalhes: distinção na fita/debrum da parte superior conforme o posto ou a graduação e distintivo metálico representando o posto ou a graduação do usuário;
- 1.1 A fita será na cor amarelo ouro para oficiais superiores, cor prata para oficiais intermediários e subalternos, cor vermelha para subtenentes e sargentos, e, não haverá fita para cabos e soldados;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 3º uniforme;



- b) confeccionado na cor branca:
- 1. Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção do bibico cor cinza pérola escura;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 8º uniforme;



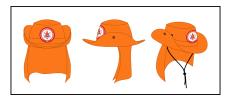
- V gorro com pala:
- a) confeccionado na cor laranja:
- 1. Detalhes: símbolo do CBMTO na parte anterior, centralizado, em modelo pala dura ou velame;
 - 2. Oficiais superiores usarão com louros dourados na pala;
 - 3. De uso masculino e feminino, com o 4º uniforme.



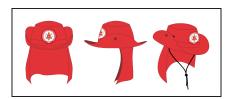
- b) confeccionado na cor vermelha:
- Detalhes: símbolo do CBMTO na parte anterior, centralizado, com abertura posterior dotada de fecho tipo velcro ou presilha e modelo boné:
 - 2. Oficiais superiores usarão com louros dourados na pala;
 - 3. De uso masculino e feminino, com o 5º e 7º uniformes.



- VI Chapéu australiano pescador, com proteção de nuca:
- a) confeccionado na cor laranja:
- 1. Detalhes: símbolo do CBMTO na parte anterior, centralizado, bordado e com diâmetro de 55 mm, em formato boelado, reforçado na parte central e nas abas;
- 2. A copa deverá apresentar diâmetro interno variando de 150 a 180mm;
- 3. Nas laterais deverão ser inseridos 2 ilhoses de metal, com acabamento de níquel preto/prata;
- 4. Possui elástico interno com Stopperpara ajuste do gorro na cabeca:
- 5. O folho tem os ângulos livres arredondados, unindo-se à copa com comprimentos de 80 mm de cada lado na pala, permitindo, quando aixado, recobrir as orelhas e a nuca;
- 6. Possui aba traseira para proteção de nuca de 200 * 300mm, do tipo destacável, ficando esta presa ao gorro por fecho de contato tipo velcro, na cor do tecido:
- 7. De uso masculino e feminino, com o 4º e 9º uniformes (utilizado nas atividades de Defesa Civil, combate a incêndio florestal, busca terrestre e Canil).



- b) confeccionado na cor vermelha:
- 1. Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção do chapéu australiano cor laranja;
- 2. De uso masculino e feminino, com o 6º uniforme (utilizado exclusivamente nas atividades de guarda-vidas).



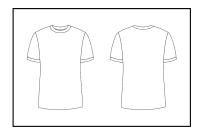
Seção II Das camisetas

- Art. 7º A cor, os detalhes e o uso das camisetas dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:
 - I camiseta meia-manga:
- a) confeccionada na cor vermelha, com detalhes de gola sanfonada de tal forma a cobrir toda a área da cintura escapular:
 - 1. Punho: acima do cotovelo em material elástico;
- 2. Frente: símbolo do CBMTO na linha do peito do lado esquerdo, ao lado direito desta, posto ou graduação, sigla BM e nome de guerra do militar na cor preta, acompanhado do grupo sanguíneo e fator Rh na cor amarela, com todas as letras maiúsculas, fonte legível, padrão arial de 1.5cm de altura;
- 3. Costas: inscrições BOMBEIRO, em arco, e abaixo, em linha reta, MILITAR, com letras maiúsculas, na cor amarela;
- 4. A parte inferior da camiseta deve ser colocada dentro da calça, bermuda, saia ou calção;
- 5. De uso masculino e feminino, com o 3°, 4°, 5°, 7° e 10° uniformes.



b) confeccionada na cor branca, lisa, sem detalhes e estampas;

1. De uso masculino e feminino, com o 8º uniforme;



- III camiseta manga comprida para guarda-vidas:
- a) confeccionada na cor vermelha, com gola alta redonda, em poliamida e elastano;
 - 1. Punho: acima da mão em material elástico;
- 2. Frente: símbolo do CBMTO na linha do peito do lado esquerdo, ao lado direito desta, posto ou graduação, sigla BM e nome de guerra do militar na cor preta, acompanhado do grupo sanguíneo e fator Rh na cor amarela, com todas as letras maiúsculas, fonte legível, padrão arial de 1,5cm de altura;
- 3. Costas: inscrições BOMBEIRO, em arco, e abaixo, em linha reta, MILITAR, com letras maiúsculas, na cor amarela com bordas pretas;
 - 4. De uso masculino e feminino, com o 6ºuniforme;

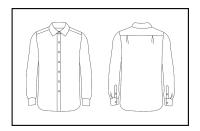


- IV camiseta regata:
- a) confeccionada na cor vermelha, com gola baixa semicircular;
- 1. Frente: símbolo do CBMTO na linha do peito do lado esquerdo, ao lado direito desta, posto ou graduação, sigla BM e nome de guerra do militar na cor preta, acompanhado do grupo sanguíneo e fator Rh na cor amarela, com todas as letras maiúsculas, fonte legível, padrão arial de 1,5cm de altura;
- Costas: inscrições BOMBEIRO, em arco com letras maiúsculas e na cor amarela, e abaixo, MILITAR, em linha reta dupla com letras maiúsculas, na cor branca.
 - 3. De uso masculino e feminino, com o uniforme 6ºB.



Seção III Das camisas

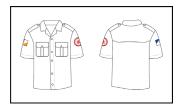
- Art. 8º A cor, os detalhes e o uso das camisas dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:
 - I camisa com mangas compridas:
 - a) confeccionada na cor branca com seguintes detalhes:
- 1. Colarinho: preparado para o uso de gravata vertical e sem botões nos vértices da lapela;
 - 2. Botões na cor branca;
- A parte inferior da camisa deve ser colocada dentro da calça ou saia;
 - 4. De uso masculino e feminino com o 1º, 2º e 9º uniformes.



- II canícula (camisa meia-manga):
- a) confeccionada na cor bege escuro com os seguintes detalhes:
- 1. Mangas com bainha;
- 2. Manga direita: bandeira do Estado do Tocantins, centralizada no mesmo alinhamento da ombreira, medindo 4 cm de altura por 6,0cm de largura, a 9,0cm do ombro;
- Manga esquerda: símbolo do CBMTO, centralizado no mesmo alinhamento da ombreira, medindo 6,5cm de circunferência, a 7,0cm do ombro:
 - 4. Botões: na tonalidade do tecido da camisa;
- 5. Bolsos: à frente e superiores, dois bolsos chapados com os cantos inferiores chanfrados, fechados por pestanas hexagonais, com um botão centralizado idêntico aos demais botões da camisa;
- 6. Ombreiras: para colocação das platinas amovíveis com as insígnias correspondentes ao posto ou graduação, confeccionadas no mesmo tecido, de forma pentagonal, embutidas nas mangas, terminando em ângulo obtuso e abotoadas com um botão como os demais botões da camisa;
- 7. A parte inferior da camisa deve ser colocada dentro da calça ou saia:
 - 8. De uso masculino e feminino, com o 3º uniforme;



- b) confeccionada na cor branca com os detalhes de confecção idênticos à canícula cor bege escuro:
 - 1. De uso masculino e feminino, com o 8º uniforme;



- III camisa gola polo meia-manga cor azul marinho:
- 1. Mangas com bainha;
- 2. Manga direita: bandeira do Estado do Tocantins, centralizada no mesmo alinhamento da ombreira, medindo 4,0cm de altura por 6,0cm de largura, a 9,0cm do ombro;
- 3. Manga esquerda: símbolo do CBMTO, monocromático, centralizado no mesmo alinhamento da ombreira, medindo 6,5cm de circunferência, a 7,0cm do ombro;
 - 4. Uma linha reta na cor laranja à altura medial do tórax;
 - 5. De uso masculino e feminino, com o 9º uniforme;

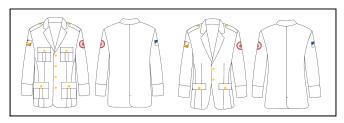


- IV camisa gola polo meia-manga cor vermelha:
- 1. Mangas com bainha;
- 2. Manga direita: bandeira do Estado do Tocantins, centralizada no mesmo alinhamento da ombreira, medindo 4,0cm de altura por 6,0cm de largura, a 9,0cm do ombro;
- $3.\,$ Brasão do CBMTO à altura medial do tórax na lateral esquerda medindo 6,5cm de circunferência;
- 4. Costas: inscrições BOMBEIRO, em arco, e abaixo, em linha reta, MILITAR, com letras maiúsculas, na cor amarela;
 - 5. De uso masculino e feminino, com o uniforme 3°E e 4°C.



Seção IV Das túnicas

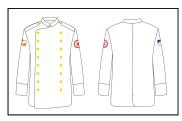
- Art. 9º A cor, os detalhes e o uso das túnicas dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:
 - a) confeccionada na cor branca com os seguintes detalhes:
- Mangas e ombreiras: conforme o disposto para a camisa branca com mangas compridas;
 - 2. Todos os botões serão dourados;
- 3. Modelo masculino: sem pences, com quatro bolsos chapados à frente e fechados por pestanas, com botões na mesma cor dos demais e costura central nas costas com abertura na barra;
- 4. Modelo feminino: com pences, duas à frente da costura dos ombros até à extremidade inferior e duas atrás das cavas das mangas até à barra, para que se ajustem à cintura da militar usuária. Dois bolsos superiores pequenos com pestana fechada por botão na cor dourada, dois vivos de bolsos inferiores, no sentido oblíquo. Atrás, costura central com abertura na barra;
 - 5. De uso masculino e feminino, com o 1º uniforme;



- b) confeccionada na cor cinza pérola escura:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da túnica branca:
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 2ºuniforme;



- c) confeccionada na cor branca, modelo General Aristharco Pessoa, com os seguintes detalhes:
- 1. Mangas desenhos bordados nos punhos na cor dourada, colarinho gola padre, botões em duas fileiras longitudinais dourados, passadores aplicados sobre as costuras dos ombros, (dois simples), do mesmo tecido da túnica, em que serão afixadas as platinas;
 - 2. Uso com o 11º uniforme.



Seção V Das gandolas

- Art. 10. A cor, os detalhes e o uso da gandola obedecem às seguintes prescrições:
 - I Blusa manga longa na cor laranja:
- a) confeccionada em tecido base Techno Rip Stop com os sequintes detalhes:
- 1. Reforço de tecido na altura dos ombros, com mangas para a camisa meia-manga, acrescidas de um reforço oval na altura do cotovelo, de comprimento até um terço da coxa, com fechamento da abertura frontal por botões e/ou zíper com velcro;
- 2. Alça de ajuste fixada na face interna para ajustagem (masculino, na altura da crista ilíaca e, feminino, na altura da cintura), gola com pontas dobrada podendo ou não ter fechamento, costas com duas pregas laterais (tipo fole), punhos com fechamento por velcro ou por botão;
- 3. Dois bolsos superiores colocados na parte da frente, na altura do peito, com pestana um de cada lado, e, na parte inferior, abaixo da alça de ajuste, dois bolsos com pestana um de cada lado, e, ombreiras para colocação das luvas de ombro amovíveis com as insígnias correspondentes ao posto ou graduação;
 - 4. De uso masculino e feminino, com o 4º uniforme;

Parágrafo único. Quando utilizadas dobradas, as mangas deverão estar no braço à altura dos cotovelos.

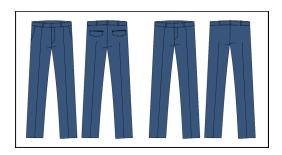


- II Blusa manga longa na cor azul marinho:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da gandola laranja;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 10º uniforme.

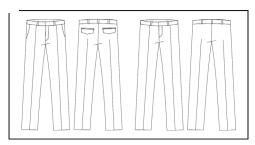


Seção VI Das calças

- Art. 11. A cor, os detalhes e o uso das calças dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:
 - I calça social:
- a) confeccionada na cor cinza pérola escura, com os seguintes detalhes:
- Modelo masculino: parte da frente composta por um bolso de cada lado e sem pences, e, parte de trás com um bolso com pestana em cada lateral:
 - 2. Modelo feminino: lisa e sem bolsos;
- 3. De uso masculino e feminino, sendo masculino para 1º, 2º e 3º uniformes e feminino para 3º uniforme;



- b) confeccionada na cor branca, com os detalhes idênticos à calça cinza pérola escuro:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da calça cinza pérola escura;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 8º uniforme;



- c) confeccionada na cor preta, com os detalhes idênticos à calça cinza pérola escuro:
- 1. Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da calça cinza pérola escura;
 - 2. Uso masculino, com o 9º uniforme;



- d) confeccionada na cor vermelha, com os detalhes idênticos à calça cinza pérola escuro:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da calça cinza pérola escura masculina;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 11º uniforme;



- II calça operacional:
- a) confeccionada na cor laranja com os seguintes detalhes:
- 1. Detalhes: mesmo tecido e material que a gandola laranja, com reforço de tecido na altura dos joelhos e com um bolso grande em cada lateral;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 4º uniforme;

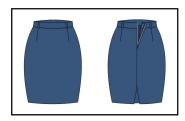


- III calça de manutenção:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da calça operacional laranja;
 - 2. De uso masculino e feminino, com o 10º uniforme.

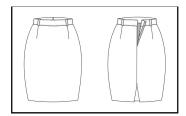


Seção VII Das saias

- Art. 12. A cor, os detalhes e o uso das saias dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:
 - I saia social:
- a) confeccionada na cor cinza pérola escura, com os seguintes detalhes:
- 1. Duas pences na frente abaixo do cós, duas pences atrás, abaixo do cós, costura central finalizada por um macho na barra, fechamento por zíper, com comprimento do cós na altura da crista ilíaca e barra na parte medial dos joelhos;
 - 2. De uso feminino, com o 2º e 3º uniformes;



- b) confeccionada na cor branca, com os seguintes detalhes:
- 1. Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da saia social cinza pérola escura;
 - 2. De uso feminino, com o 8º uniforme;



- c) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de confecção da saia social cinza pérola escura;
 - 2. Uso feminino, com o 9º uniforme;



- II saia social longa:
- a) confeccionada na cor cinza pérola escura:
- 1. Com detalhes idênticos à saia social, exceto pelo comprimento;
- Comprimento: cós na altura da crista ilíaca e barra à altura dos tornozelos:
 - 3. De uso feminino, com o 1º uniforme.



Seção VIII Do calção

- Art. 13. A cor, os detalhes e o uso do calção obedecem às seguintes prescrições:
 - I calção:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Listras: duas brancas longitudinais nas laterais para oficiais e aspirante a oficiais, uma amarela longitudinal nas laterais para cadetes e alunos oficiais, uma branca longitudinal nas laterais para subtenentes e sargentos, e, sem listras para cabos e soldados;
- De uso masculino, com corte reto nas laterais, sendo facultativo o uso por baixo de bermuda de lycra na cor preta, para o 5º e 6º uniformes;



3. De uso feminino, com corte arredondado nas laterais, com uso por baixo de bermuda de lycra na cor preta, para o 5º uniforme, e sem a bermuda de lycra para o 6º uniforme.



Seção IX Do top

- Art. 14. A cor, os detalhes e o uso do top obedecem às seguintes prescrições:
 - I top:
 - a) confeccionado na cor preta, com os seguintes detalhes:
 - 1. Parte da frente lisa com decote em "U";
 - 2. Na parte de trás modelo olímpico;
- Confecção: em tecido duplo de malha elástica, com forro, sem mangas;
- 4. De uso feminino, com o 5º uniforme e facultativo com o 6º uniforme.



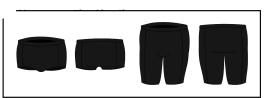
Seção X Dos calçados

- Art. 15. A cor, os detalhes e o uso dos calçados obedecem às seguintes prescrições:
 - I sapato social:
 - a) confeccionado na cor preta, com os seguintes detalhes:
 - 1. Modelo masculino social estilo passo-doble;
- Modelo feminino social estilo aeromoça, com salto baixo ou médio para o serviço diário, e, médio ou alto para solenidades e atos sociais, admitindo-se que seja fechado sobre o dorso do pé, com tira de couro ou material similar;
 - 3. Uso com o 1°, 2°, 3°, 9° e 11° uniformes;
 - b) confeccionado na cor branca, com os seguintes detalhes:
- Detalhes: segue os mesmos detalhes de modelo do sapato social na cor preta;
- 2. De uso masculino e feminino, com o 1°, 2°, 3°, 9° e 11° uniformes.
 - II bota:
 - a) confeccionada na cor preta, com seguintes detalhes:
 - 1. Detalhes: cano longo;
 - 2. Observação: a bota deverá ser usada toda à mostra;
 - 3. Uso com o 4º e 10º uniforme;

- III coturno:
- a) confeccionado na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Detalhes: cano médio;
- 2. Observação: o coturno deverá ser usado toda à mostra;
- 3. Uso com o 4º e 10º uniforme;
- IV borzeguim:
- a) confeccionado na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Detalhes: cano curto;
- 2. Observação: a barra da calça deverá estar toda à mostra;
- 3. Uso exclusivo com o 10º uniforme;
- V tênis:
- a) padrão na cor preta e sem detalhes:
- Para as práticas esportivas o uso de tênis se dará conforme atividade desempenhada, desde que autorizado pelo responsável imediato;
 - 2. Uso com o 5º e 7º uniformes;
 - VI chinelo de dedo:
 - a) padrão na cor preta sem detalhes:
 - 1. Uso com o 5º e 6º uniformes.

Seção XI Dos trajes de banho

- Art. 16. A cor, os detalhes e o uso dos trajes de banho obedecem às seguintes prescrições:
 - I sunga ou short de natação:
 - a) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
 - 1. Modelo boxer (corte reto);



- II macaquinho tipo nadador:
- a) confeccionado na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Modelo olímpico nadador;
- 2. Confeccionado em malha elástica e comprimento mínimo a 1/3 da coxa:
 - 3. Uso com o 5º e 6º uniformes.



Seção XII Da gravata

Art. 17. A cor, os detalhes e o uso das gravatas dos uniformes obedecem às seguintes prescrições:

- I gravatas verticais:
- a) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1 Lisa
- 2. Usada na extensão anterior do tronco até acima da fivela do cinto;
 - 3. Uso masculino, com o 1º, 2º e 9º uniformes.

Seção XIII Da fita

Art. 18. A cor, os detalhes e o uso da fita obedecem às seguintes prescrições:

- I fita:
- a) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Lisa, amarrada em forma de laço;
- 2. Uso feminino com o 1º, 2º e 9º uniformes.

Seção XIV

Art. 19. A cor, os detalhes e o uso dos cintos obedecem às seguintes prescrições:

- I cinto de nylon:
- a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Fivela: dourada para oficiais e praças, contendo o brasão do CBMTO centralizado e em alto relevo;
 - 2. Uso com o 1°, 2°, 3°, 4°, 8°, 9°, 10° e 11° uniformes.
 - II cinto especial de passeio:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
 - 1. Faixas: três douradas ao longo do cinto;
 - 2. Fivela: dourada;
 - 3. Uso com o 11º uniforme.

Seção XV Das meias

Art. 20. A cor, os detalhes e o uso das meias obedecem às seguintes prescrições:

- I social:
- a) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Fina;
- 2. Uso com o 1°, 2°, 3°, 9° e 11° uniformes;
- b) confeccionada na cor da pele, com os seguintes detalhes:
- 1. Deverá cobrir toda a extensão aparente das pernas;
- 2. Uso feminino facultativo, com o 1°, 2°, 3°, 9° e 11° uniformes;
- c) confeccionada na cor branca, com os seguintes detalhes:
- 1. Fina:
- 2. Uso com o 8º uniforme;
- II esportiva:
- a) confeccionada na cor branca, com os seguintes detalhes:
- 1. Soquete (canos curto ou médio);
- 2. Uso com o 5°, 6° e 7° uniformes;
- b) confeccionada na cor preta, com os seguintes detalhes:
- 1. Cano longo;
- 2. Uso com o 4º e 10º uniformes.

Seção XVI Das luvas

- Art. 21. A cor, os detalhes e o uso das luvas obedecem às seguintes prescrições:
 - I luva de pelica:
 - a) confeccionada na cor branca:
 - 1. Uso com o 4º e 11º uniformes;
- 2. Uso em atividades de guarda-bandeira, atos e solenidades cívico-militares;
 - II luva de couro (natural ou sintético):
 - a) confeccionada na cor preta:
 - 1. Uso exclusivo para oficiais armados com espada;
 - 2. Uso com o 1°, 2°, 4°, 10° e 11° uniformes.

Seção XVII Do agasalho

- Art. 22. A cor, os detalhes e o uso do agasalho obedecem às seguintes prescrições:
 - I agasalho:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
 - 1. Constituição: blusa e calça;
- Blusa: com brasão do CBMTO na frente, ao lado esquerdo, na altura do peito, com bolsos oblíquos embutidos e punho com elástico;
- 2.1. Nas costas: inscrição em arco com letras brancas, legíveis e de 5 cm de altura - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Abaixo, com a mesma fonte e tamanho e em linha reta - TOCANTINS;
- 3. Calça: com duas listras brancas para oficiais, uma listra branca para subtenentes e sargentos e sem listras para cabos e soldados.
 - 3.1 aplicação de elástico e cordão de ajuste na cintura;
 - 3.2. Bolsos oblíquos sendo um em cada lateral.
- 3.3. Previsão em serviço náutico, deslocamentos, representações e atividades esportivas.
 - 3.4. Uso com o 7º uniforme.



Seção XVIII Do colete da Defesa Civil

- Art. 23. A cor, os detalhes e o uso do colete obedecem às seguintes prescrições:
 - I colete:
- a) confeccionado na cor laranja, na conformidade do modelo adotado nacionalmente, com as diferenciações destacadas ao "TOCANTINS".
 - 1. Uso com o 9º uniforme.



CAPÍTULO II DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

Seção I Dos cintos complementares

- Art. 24. A cor, os detalhes e o uso dos cintos complementares obedecem às seguintes prescrições:
 - I cinto de equipamentos modelo NA:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
 - 1. Fivela: na cor preta ou prata e de fácil encaixe;
- 2. Ilhós: para o encaixe de equipamentos ao longo do cinto, na cor preta ou prata;
 - 3. Uso com o 4º uniforme;
 - II cinto ginástico:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Listra: ao longo do cinto, centralizada, nas cores azul, para oficiais, na cor preta para subtenentes e sargentos, e sem listras para cabos e soldados:
 - 2. Fivelas: duas fivelas prateadas, uma acima da outra;
 - 3. Uso com o 4º uniforme.

Seção II Do suspensório

- Art. 25. A cor, os detalhes e o uso do suspensório obedecem às seguintes prescrições:
 - I suspensório:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Na parte da frente duas alças para fixação ao cinto e com suportes para objetos;
 - 2. Na parte de trás uma alça ajustável para fixação ao cinto;
 - 3. Uso com o 4º e 10º uniformes.

Seção III Do cordão de apito

- Art. 26. A cor, os detalhes e o uso do cordão de apito obedecem às seguintes prescrições:
 - I cordão de apito:
 - a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Cordão de nylon com gancho na extremidade onde será colocado o apito;
- Colocação: no braço esquerdo, com o auxílio da ombreira, sendo que a extremidade com o apito fique para dentro do bolso superior esquerdo;
 - 3. Previsão: serviço, trânsito e operações que o exijam;
 - 4. Uso com o 3º e 4º uniformes;
- Observação: o cordão com apito poderá ser utilizado com outros uniformes caso haja necessidade;

- b) confeccionado na cor amarela, com os detalhes idênticos ou semelhantes ao de cor vermelha:
- Colocação: no pescoço, sendo que o apito em sua extremidade;
- 2. Previsão: treinamento, avaliações físicas, serviço e operações que o exijam.
 - 3. Uso com o 5º e 6º uniformes.

Seção IV Da identificação

- Art. 27. O tipo, a cor, os detalhes e o uso das identificações obedecem às seguintes prescrições:
 - I Camiseta meia manga vermelha:
 - 1. Confecção: bordado no próprio tecido da camiseta;
- 2. Composição: conterá o posto/graduação, seguido da sigla "BM", e o nome de guerra do(a) militar, centralizados, na cor preta, em letras maiúsculas, do tipo arial, medindo 1,5 cm de altura, tipo sanguíneo e fator Rh na cor amarela:
 - 3. Uso com os 3°, 4° 5°, 7°, 9° e 10° uniformes;



- II plaqueta:
- a) confeccionado na cor vermelha, com os seguintes detalhes:
- 1. Inscrição: em letras maiúsculas, centralizada, contendo posto ou graduação, seguido da sigla "BM", nome de guerra do(a) militar na cor branca e com bordas da mesma cor, tipo sanguíneo e fator Rh sobrescrito na cor amarela, devendo ser centralizada e fixada em delineio à costura superior da pestana do bolso direito da canícula;
- 2. Tamanho: a plaqueta deverá medir 8 cm de largura por 1,5 cm de altura;
 - 3. Uso com o 3º e 8º uniformes;



- III tarjeta de identificação:
- a) confeccionado na cor laranja, com os seguintes detalhes:
- 1. Confecção: em tecido idêntico ao da peça que complementa, medindo 2,0 cm de altura acompanhando o comprimento do bolso;
- 2. Composição: conterá o posto/graduação e o nome de guerra do(a) militar, centralizados, na cor preta, em letras maiúsculas, do tipo arial, medindo 1,0 cm de altura, tipo sanguíneo e fator Rh na cor vermelha;
- 3. Fixação: deverá ser fixado acima do bolso superior direito, tangenciando sua margem superior, com costura simples, com demarcação de bordas na cor laranja escuro medindo 0,3cm de espessura.
 - 4. Uso com o 4º uniforme;



- b) confeccionado na cor azul marinho, com os seguintes detalhes:
- 1. Confecção: em tecido idêntico ao da peça que complementa, medindo 2,0 cm de altura acompanhando o comprimento do bolso;
- 2. Composição: conterá o posto/graduação e o nome de guerra do(a) militar, centralizados, na cor branca, em letras maiúsculas, do tipo arial, medindo 1,0 cm de altura, tipo sanguíneo e fator Rh na cor vermelha;
- 3. Fixação: Deverá ser fixado acima do bolso superior direito, tangenciando sua margem superior, com costura simples, com demarcação de bordas na cor azul marinho medindo 0,3cm de espessura.
 - 4. Uso com o 10º uniforme;



- c) confeccionado com base na cor preta, inscrição e bordas na cor amarela, em tamanho de 11 cm de largura por 3,5 de altura, com borda de 0,2cm, com os seguintes detalhes:
- 1. Confecção: inscrição com o posto/graduação, seguido da sigla "BM" e do nome de guerra do militar e tipo sanguíneo e, abaixo a função exercida;
- 2. Fixação: deverá ser fixado acima do bolso superior direito, tangenciando sua margem superior, com costura simples;
 - 3. Uso no colete do 9º uniforme;



- III Camiseta gola polo vermelha:
- 1. Confecção: bordado no próprio tecido da camiseta;
- 2. Composição: conterá o posto/graduação, seguido da sigla "BM", e o nome de guerra do(a) militar, centralizados, na cor preta, em letras maiúsculas, do tipo arial, medindo 1,5 cm de altura, tipo sanguíneo e fator Rh na cor amarela;
 - 3. Uso com o uniforme 4°C.



Seção V Dos alamares

- Art. 28. A cor, os detalhes e o uso dos alamares obedecem às sequintes prescricões:
 - I alamar de gala:
- a) confeccionada na cor amarelo ouro, com os seguintes detalhes:
- 1. Em cordões trançados fixado no ombro esquerdo, pendente, fixando-se no primeiro botão (de cima para baixo) da túnica;
 - 2. Previsão: pelos Ajudantes de Ordens e Chefes de Gabinete;
 - 3. Uso com o 1º e 2º uniformes;

- II alamar de passeio:
- a) confeccionado na cor amarelo ouro e azul real com os seguintes detalhes:
- Composto por cinco cordões, sendo três azuis e dois amarelos, intercalados, passados por dentro da ombreira esquerda e dependurado por baixo do braço esquerdo;
 - 2. Previsão: pelos Ajudantes de Ordens e Chefe de Gabinete;
 - 3. Uso com o 3º uniforme.

Seção VI Dos braçais

- Art. 29. A cor, os detalhes e o uso dos braçais obedecem às seguintes prescrições:
 - I braçal:
- a) confeccionado na cor de acordo com a atividade, com os seguintes detalhes:
- Inscrições: deverá conter insígnia ou distintivo acima que aproxime à ideia da atividade que de desempenho, além de inscrições abaixo que esclareçam a atividade;
- 2. Colocação: deverá ser colocado no braço esquerdo com auxílio da ombreira para identificação de atividade específica;
- Usado pelo militar que estiver desenvolvendo atividade que necessite de destaque ou identificação visual;
 - 4. Uso com o 4º uniforme;
- ${\bf 5}.$ Os braçais serão definidos por meio de Portaria do Comandante Geral.

Seção VII Das espadas e complementos

- Art. 30. As espadas são os símbolos da autoridade de que são investidos os oficiais e aspirantes a oficiais, com as seguintes particularidades:
 - I espada de Comandante Geral, com os seguintes detalhes:
 - 1. É definida pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais;
 - 2. De uso exclusivo do Comandante Geral;
 - 3. Uso com o 1°, 2° e 4° uniformes;
 - II espada de oficial, com os seguintes detalhes:
- Lâmina metálica e inoxidável, cabo negro, bainha em inox, com polimento espelhado;
- 2. Formato: é o mesmo determinado ao Exército Brasileiro para seus oficiais infantes;
- 3. Uso por oficiais, em solenidades quando determinado e facultado em cerimônias religiosas;
- 4. Uso com o 1°, 2° e 4° uniformes, e em comando de cadetes com o 11° uniforme;
 - III espadim, com os seguintes detalhes:
- Lâmina inox, cabo vermelho, bainha em inox polido, com apliques folheados a ouro;
- 2. Formato: na lâmina será gravada a seguinte inscrição latina em letras maiúsculas: ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE;
- Uso por cadetes, quando determinado e facultado em cerimônias religiosas;
 - 4. Uso com os 1°, 2°, 4° e 11° uniformes;

- IV fiador:
- a) confeccionado na cor vermelha:
- 1. Definição: peça para união da mão do oficial à espada;
- 2. Sempre que armado com espada, e quando desembainhada deve ficar no punho direito;
 - V talim/guia:
 - a) confeccionada na cor vermelha:
- 1. Definição: peça para porte de espada e espadim, presa ao cinto do lado esquerdo;
 - 2. Uso sempre quando armado.

TÍTULO III COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

CAPÍTULO I DAS VESTIMENTAS

Art. 31. A classificação, a posse, a composição, a cor e o uso dos uniformes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, obedecerão às prescrições deste Capítulo.

Seção I Do Uniforme de Gala (1º Uniforme)

- Art. 32. O Uniforme de Gala ou 1º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o 1º Uniforme é de uso exclusivo dos oficiais e subtenentes e sargentos, e deve ser usado em reuniões, solenidades e atos sociais quando for exigido traje social ou passeio completo para os civis, possuindo as seguintes composições:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Quepe cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica branca;
 - 3. Camisa branca com mangas compridas, sem bomboneiras;
 - 4. Gravata vertical preta;
 - 5. Calça social cinza pérola escuro;
 - 6. Cinto de nylon vermelho;
 - 7. Meia social preta;
 - 8. Sapato social preto;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Casquete cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica branca;
 - 3. Camisa branca com mangas compridas, sem bomboneiras;
 - 4. Fita preta;
 - 5. Saia social longa cinza pérola escuro;
 - 6. Cinto de nylon vermelho;
 - 7. Meia fina cor da pele;
 - 8. Sapato social preto.



Seção II Do Uniforme Formal (2º Uniforme)

Art. 33. O Uniforme Formal ou 2º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:

- I o 2º Uniforme é de uso exclusivo dos oficiais e subtenentes e sargentos, e deve ser usado em reuniões, solenidades e atos sociais quando for exigido traje social ou passeio completo para os civis, possuindo as seguintes composições:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Quepe cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica cinza pérola escuro;
 - 3. Camisa branca com mangas compridas, sem bomboneiras;
 - 4. Gravata vertical preta;
 - 5. Calça social cinza pérola escuro;
 - 6. Cinto de nylon vermelho;
 - 7. Meia social preta;
 - 8. Sapato social preto;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Casquete cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica cinza pérola escuro;
 - 3. Camisa branca com mangas compridas, sem bomboneiras;
 - 4. Fita preta;
 - 5. Saia social cinza pérola escuro;
 - 6. Cinto de nylon vermelho;
 - 7. Meia fina cor da pele;
 - 8. Sapato social preto.



Seção III Do Uniforme de Passeio (3º Uniforme)

Art. 34. O Uniforme de Passeio ou 3º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:

- I o Uniforme $3^{\circ}A$ é de uso exclusivo por parte dos oficiais e praças, deve ser usado em trânsito, passeio, apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Quepe na cor cinza pérola escura;
 - 2. Canícula bege escuro, com bomboneiras;
 - 3. Calça social na cor cinza pérola escura;
 - 4. Cinto de nylon vermelho;

- 5. Meia social preto;
- 6. Sapato social preto;
- 7. Camiseta vermelha meia-manga.
- b) modelo feminino:
- 1. Casquete na cor cinza pérola escura;
- 2. Canícula bege escuro, com bomboneiras;
- 3. Calça social ou saia social na cor cinza pérola escura;
- 4. Cinto de nylon vermelho;
- 5. Meias finas cor da pele;
- 6. Sapato social preto;
- 7. Camiseta vermelha meia-manga;



- II o Uniforme 3ºB é de uso exclusivo por parte dos oficiais e praças, deve ser usado em passeio e apresentações individuais ou coletivas, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
- 1. Bibico na cor cinza pérola escura, com miniatura correspondente ao posto ou graduação;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA masculino;
 - b) modelo feminino:
- 1. Bibico na cor cinza pérola escura, com miniatura correspondente ao posto ou graduação;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA feminino;



- III o Uniforme 3°C é de uso facultativo por parte dos oficiais e praças, deve ser usado em passeio e apresentações individuais ou coletivas, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
- 1. Boina na cor cinza pérola escura, com distintivo metálico da corporação;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA masculino;
 - b) modelo feminino:
- 1. Boina na cor cinza pérola escura, com distintivo metálico da corporação;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA feminino;



IV - o Uniforme 3ºD é de uso por parte das oficiais e praças gestantes, deve ser usado em trânsito, passeio, apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:

- a) gestante:
- 1. Casquete, bibico com miniatura ou boina com distintivo metálico;
 - 2. Bata bege escuro, meia manga, com bomboneiras;
 - 3. Calça social na cor cinza pérola escura;
 - 4. Cinto de nylon vermelho;
 - 5. Meias finas cor da pele;
 - 6. Sapato social preto;
 - 7. Camiseta vermelha meia-manga;



 V - o Uniforme 3°E é de uso por parte dos oficiais e praças, e deve ser usado em serviços internos e apresentações individuais ou coletivas, com a seguinte composição:

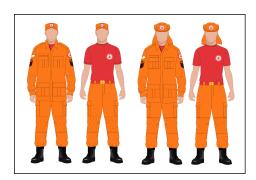
- a) modelo masculino:
- 1. Bibico na cor cinza pérola escura, com miniatura correspondente ao posto ou graduação;
 - 2. Camisa gola polo vermelha;
 - 3. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA masculino.
 - b) modelo feminino:
- 1. Bibico na cor cinza pérola escura, com miniatura correspondente ao posto ou graduação;
 - 2. Camisa gola polo vermelha;
 - 3. Demais peças idênticas ao uniforme 3ºA feminino.



Seção IV Do Uniforme Operacional (4º Uniforme)

Art. 35. O Uniforme Operacional ou 4º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:

- I o Uniforme 4ºA é de uso por parte dos oficiais e praças e deve ser usado em serviço e em trânsito, com a seguinte composição:
 - a) masculino e feminino:
 - 1. Gorro com pala na cor laranja;
 - 2. Gandola na cor laranja;
 - 3. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 4. Calça operacional na cor laranja;
 - 5. Cinto de nylon vermelho;
 - 6. Meias pretas;
 - 7. Bota preta ou coturno preto;
- II o Uniforme 4ºB é de uso no interior das UBMs, complexos militares e veículos em trânsito:
 - a) masculino e feminino:
 - 1. Gorro com pala na cor laranja;
 - 2. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 3. Calça operacional na cor laranja;
 - 4. Cinto de nylon vermelho;
 - 5. Meias pretas;
 - 6. Bota preta ou coturno preto;



- II o Uniforme 4°C é de uso em atividades administrativas:
- a) masculino e feminino:
- 1. Gorro com pala na cor laranja;
- 2. Camisa gola polo vermelha;
- 3. Calça operacional na cor laranja;
- 4. Cinto de nylon vermelho;
- 5. Meias pretas;
- 6. Bota preta ou coturno preto.



Seção V

Do Uniforme de Treinamento Físico (5º Uniforme)

- Art. 36. O Uniforme de Treinamento Físico ou 5º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o uniforme 5ºA é de uso por parte dos oficiais e praças e usados nos treinamentos físicos e em operações que o exijam, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 2. Calção vermelho;
 - 3. Meias brancas;
 - 4. Tênis;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 2. Top preto;
 - 3. Bermuda de lycra na cor preta;
 - 4. Meias brancas;
 - 5. Tênis;
 - 6. Calção vermelho;



- II o uniforme 5ºB é de uso por parte dos oficiais e praças e usados nos treinamentos físicos e atividades de manutenção que o exijam, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Gorro com pala na cor vermelha;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 5ºA masculino;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Gorro com pala na cor vermelha;
 - 2. Demais peças idênticas ao uniforme 5ºA feminino;



- III o uniforme 5°C é de uso por parte dos oficiais e praças e usados em treinamentos/operações aquáticas, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 2. Calção vermelho;
 - 3. Chinelos pretos;
 - 4. Gorro com pala na cor vermelha;
 - 5. Sunga preta ou short de natação preto;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 2. Top preto (facultativo);
 - 3. Calção vermelho;
 - 4. Chinelos pretos;
 - 5. Gorro com pala na cor vermelha;
 - 6. Macaquinho preto.

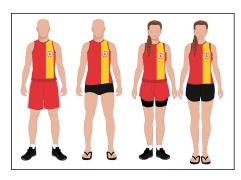


Seção VI Do Uniforme de Guarda Vidas (6º Uniforme)

- Art. 37. O Uniforme de Guarda Vidas ou 6º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o Uniforme 6ºA é de uso por parte dos oficiais e praças e usados em atividades de salvamento aquático e mergulho, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
- 1. Camiseta vermelha, manga comprida, gola alta redonda, em poliamida e elastano;
 - 2. Calção vermelho(uso em deslocamento);
 - 3. Chinelos pretos;
 - 4. Chapéu australiano cor vermelha;
 - 5. Sunga preta ou short de natação preto;
 - b) modelo feminino:
- 1. Camiseta vermelha, manga comprida, gola alta redonda, em poliamida e elastano;
 - 2. Top (facultativo);
 - 3. Calção (uso em deslocamento);
 - 4. Chinelos:
 - 5. Chapéu australiano cor vermelha;
 - 6. Macaquinho;



- II o uniforme 6ºB é de uso por parte dos oficiais e praças e usados em atividades internas de salvamento aquático e mergulho, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Camiseta regata vermelha;
 - 2. Calção;
 - 3. Tênis ou chinelos;
 - 4. Sunga ou short de natação;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Camiseta regata vermelha;
 - 2. Top;
 - 3. Calção;
 - 4. Tênis ou chinelos;
 - 5. Macaquinho.



Seção VII Dos Agasalhos (7º Uniforme)

- Art. 38. O Agasalho ou 7º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o Uniforme 7ºA é de uso por parte dos oficiais e praças em atividade de trânsito, competições esportivas, atestado médico e gravidez, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino e feminino:
 - 1. Camiseta vermelha meia manga;
 - 2. Blusa com zíper na cor vermelha, em tactel 100% poliamida;
 - 3. Calça na cor vermelha, em tactel 100% poliamida;
 - 4. Meia branca;
 - 5. Tênis preto;
 - 6. Gorro com pala na cor vermelha;
- II o Uniforme 7°B é de uso no interior das UBMs, complexos militares e veículos em trânsito:

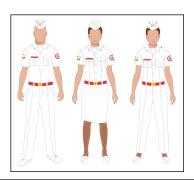
- a) modelo masculino e feminino:
- 1. Camiseta vermelha meia manga;
- 2. Calça na cor vermelha, em tactel 100% poliamida;
- 3. Meia branca;
- 4. Tênis preto.



Seção VIII Do Uniforme da Saúde (8º Uniforme)

Art. 39. O Uniforme da Saúde ou 8º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:

- I o 8º Uniforme é de uso por parte dos oficiais e praças da saúde, e deve ser usado em trânsito, passeio, apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:
 - a) masculino:
 - 1. Bibico na cor branca;
 - 2. Camisa branca meia-manga;
- 3. Camiseta de malha meia-manga branca, sem estampas e escritas;
 - 4. Calça branca;
 - 5. Meias sociais brancas;
 - 6. Sapatos brancos;
 - 7. Cinto de nylon;
 - b) feminino:
 - 1. Bibico na cor branca;
 - 2. Camisa branca meia-manga;
 - 3. Camiseta de malha meia-manga branca, sem estampas;
- 4. Calça feminina branca, ou, saia social branca, com meia-calça ou meia 3/4 cor da pele;
 - 5. Sapato social na cor branca;
 - 6. Cinto de nylon.



Seção IX Do Uniforme da Defesa Civil (9º Uniforme)

- Art. 40. O Uniforme da Defesa Civil ou 9º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o Uniforme 9ºA é de uso por parte dos oficiais e praças em atividade de Defesa Civil, deve ser usado em trânsito, passeio, apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:
 - a) masculino e feminino:
 - 1. Chapéu australiano na cor laranja;
 - 2. Camisa gola polo azul marinho;
 - 3. Calça jeans azul tradicional;
 - 4. Meias brancas;
 - 5. Calçado fechado em cor escura;
 - 6. Cinto de nylon;
- II o Uniforme 9ºB é de uso por parte dos oficiais e praças em atividade de Defesa Civil, e deve ser usado em trânsito, passeio, apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:
 - a) masculino e feminino:
- 1. Colete na cor laranja sobreposto ao vestuário conforme a atividade desempenhada;
- 2. Chapéu australiano na cor laranja, com uso obrigatório em operações;
- III o Uniforme 9°C é de uso de uso por parte dos oficiais em atividade de Defesa Civil, e deve ser usado em apresentações individuais ou coletivas e atos sociais, com a seguinte composição:
 - a) masculino:
 - 1. Camisa branca manga longa sem bomboneiras;
 - 2. Gravata vertical preta;
 - 3. Calça social preta;
 - 4. Meia social preta;
 - 5. Sapato social cor preta;
 - 6. Cinto social preto;
 - 7. Colete na cor laranja;
 - b) feminino:
 - 1. Camisa branca manga longa sem bomboneiras;
 - 2. Fita preta;
 - 3. Saia social preta;
 - 4. Meia fina da cor da pele;
 - 5. Sapato social cor preta;
 - 6. Cinto social preto, facultativo;
 - 7. Colete na cor laranja.



Seção X Do Uniforme de Manutenção (10° Uniforme)

- Art. 41. O Uniforme de Manutenção ou 10º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o Uniforme 10º é de uso por parte dos oficiais e praças e deve ser usado em serviços de manutenção, com a seguinte composição:
 - a) masculino e feminino:
 - 1. Gorro com pala na cor azul marinho;
 - 2. Gandola na cor azul marinho;
 - 3. Camiseta meia-manga vermelha;
 - 4. Calça operacional na cor azul marinho;
 - 5. Cinto de nylon;
 - 6. Meias pretas;
 - 7. Bota, coturno ou borzeguim.



Seção XI Do Uniforme General Aristarco Pessoa (11º Uniforme)

Art. 42. O Uniforme General Aristarco Pessoa ou 11º Uniforme é confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:

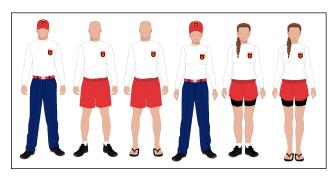
- I o Uniforme 11º é de uso de cadetes e facultativo para oficiais, usado em reuniões, solenidades e atos sociais quando for exigido traje passeio completo para os civis, com a seguinte composição:
 - a) modelo masculino:
 - 1. Quepe cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica branca;
 - 3. Calça social vermelha;
 - 4. Cinto de nylon;
 - 5. Cinto especial para passeio (sobre a túnica);
 - 6. Meia social:
 - 7. Sapato social;
 - 8. Camiseta meia manga branca, sem estampas;
 - b) modelo feminino:
 - 1. Casquete cinza pérola escuro;
 - 2. Túnica branca:
 - 3. Calça social vermelha;
 - 4. Cinto de nylon;
 - 5. Cinto especial para passeio (sobre a túnica);
 - 6. Meias finas cor da pele;
 - 7. Sapato social;
 - 8. Camiseta meia manga branca, sem estampas.



Seção XII Do Uniforme para Cursos de Formação (12º Uniforme)

- Art. 43. O Uniforme para Cursos de Formação ou 12º Uniforme é de uso por parte dos alunos dos cursos de formação do CBMTO e será confeccionado nos seguintes modelos e deve ser assim usado:
- I o Uniforme 12ºA para instruções e deslocamentos nos complexos do CBMTO, com a seguinte composição:
 - a) masculino e feminino:
- 1. Gorro com pala na cor vermelha com brasão da AFBM, sendo que mulheres usarão cabelo estilo coque;
 - 2. Camiseta branca manga comprida com brasão da AFBM;
 - 3. Calça jeans azul tradicional;
- 4. Cinto de nylon na cor vermelha com fivela na cor prata sem detalhes;
 - 5. Meias brancas;
 - 6. Tênis preto:
- II o Uniforme 12ºB para prática de atividades físicas, com a seguinte composição:
 - a) masculino:
 - 1. Camiseta branca manga comprida com brasão da AFBM;
 - 2. Calção;
 - 3. Meias brancas;
 - 4. Tênis preto;
 - b) feminino:
 - 1. Camiseta branca manga comprida com brasão da AFBM;
 - 2. Calção;
 - 3. Meias brancas;
 - 4. Tênis preto;
 - 5. Bermuda de lycra na cor preta;
 - 6. Cabelo estilo trança ou rabo de cavalo;
 - 7. Top;
- III o Uniforme 12°C para prática de atividades aquáticas, com a seguinte composição:
 - a) masculino:
 - 1. Camiseta branca manga comprida com brasão da AFBM;
 - 2. Calção:
 - 3. Sunga ou short de natação;
 - 4. Chinelos;
 - b) feminino:
 - 1. Camiseta branca manga comprida com brasão da AFBM;

- 2. Calção;
- 3. Macaquinho;
- 4. Chinelos:
- 5. Top (facultativo);
- 6. Cabelo estilo trança ou rabo de cavalo.



CAPÍTULO II DAS REPRESENTAÇÕES HIERÁRQUICAS

Art. 44. As representações hierárquicas são utilizadas para indicar o posto ou a graduação do bombeiro militar e têm a composição e disposição conforme descrito a seguir:

- I composição:
- a) insígnia Marechal Souza Aguiar:
- 1. Composta por duas machadinhas cruzadas, formando ângulo de 90°, uma tocha colocada verticalmente e, na intersecção, uma estrela singela de cinco pontas sobreposta, com dimensões de 2 cm por 2 cm;
- Serão usadas no colarinho da canícula e na lapela superior das túnicas, duas insígnias (ou outra arma referente ao quadro), uma de cada lado, metálicas, na cor dourada para oficiais e prateada para as praças;
- 3. Nas túnicas, único caso em que as insígnias são maiores, medindo 3,5 cm, serão posicionadas acompanhando o vértice da lapela.



- b) insígnia de oficial superior:
- 1. Composta de um escudo vermelho com uma insígnia Marechal Souza Aguiar circunscrita por uma circunferência azul com cinco pequenas estrelas de cinco pontas equidistantes;
- 2. Esse escudo ficará no centro de um resplendor dourado de oito feixes;
- 3. As insígnias serão metálicas para o uso com as platinas e bordadas nos demais casos.

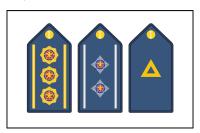


- c) insígnia de oficial:
- 1. Composta de um escudo vermelho com uma insígnia Marechal Souza Aguiar circunscrita por uma circunferência azul com cinco pequenas estrelas de cinco pontas equidistantes;

- 2. O escudo ficará no centro de um resplendor prateado de quatro feixes;
- As insígnias serão metálicas para o uso com as platinas e bordadas nos demais casos;



- d) platina (para colocação no ombro das túnicas, canículas e batas dos oficiais e subtenentes):
- 1. Peça em formato pentagonal, rígida, coberta por tecido na cor cinza pérola escura:
- 2. Para oficiais superiores deverá conter duas listras douradas, paralelas, uma em cada lateral que convergirão para o vértice. Para oficiais subalternos e intermediários estas listras serão prateadas, e, para os subtenentes, alunos oficiais, cadetes e aspirantes a oficial não hayerá listras:
 - 3. Terá um botão metálico, dourado no vértice;
- 4. Para o Comandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral haverá insígnias específicas definidas em Portaria.



- e) luvas de ombro (para colocação nas ombreiras das gandolas de oficiais e subtenentes):
- Peça quadrilátera, coberta por tecido na cor laranja para 4º Uniforme, ou azul marinho para 10º Uniforme;
- 2. Com detalhes nas laterais: amarelo-ouro para oficiais superiores, e, prata para oficiais intermediários e subalternos;

f) postos:

- Coronel: três insígnias de oficial superior, bordadas para luvas de ombro, ou metálicas, para platinas;
- 2. Tenente-Coronel: duas insígnias de oficial superior e uma de oficial, bordadas para luvas de ombro, ou metálicas para platinas;
- 3. Major: uma insígnia de oficial superior e duas de oficial, bordadas para luvas de ombro, ou metálicas para platinas;
- Capitão: três insígnias de oficial, bordadas para luvas de ombro, ou metálicas para platinas;
- 5. 1º Tenente: duas insígnias de oficial, bordadas para luvas de ombro, ou metálicas para platinas;
- 6. 2º Tenente: uma insígnia de oficial, bordada para luvas de ombro, ou metálica para platinas;



- g) escudetes:
- Peça pentagonal pregada nas mangas dos respectivos uniformes:
- 2. Os escudetes, com as divisas que comporão a graduação das praças, deverão ser utilizados, no mínimo, 1 cm e no máximo 3 cm, abaixo da bandeira do Estado e do símbolo do CBMTO e centralizados;
 - 3. Serão nas seguintes cores:
- $3.1~{\rm Cor}$ cinza pérola escura com divisa na cor amarela para $1^{\rm o}$ e $2^{\rm o}$ Uniformes;
 - 3.2 Cor laranja com divisa na cor preta para 4º Uniforme;
- $3.3~{\rm Cor}$ azul marinho com divisa na cor branca para o $10^{\rm o}$ Uniforme;



- h) divisas de praças:
- Para os subtenentes, será um triângulo na cor amarelo ouro, bordado para as luvas de ombro e metálico para as platinas, a ser utilizado nos ombros;
- Para as demais praças, será uma insígnia Marechal Souza Aguiar (ou arma referente ao quadro) posicionada acima das divisas, na cor preta, utilizadas nos braços;
 - h) graduações:
- 1. Subtenente: um triângulo bordado na cor amarelo ouro, para luvas de ombro, e metálico, para platinas;
 - 2. 1º Sargento: cinco divisas na cor preta;
 - 3. 2º Sargento: quatro divisas na cor preta;
 - 4. 3º Sargento: três divisas na cor preta;
 - 5. Cabo: duas divisas na cor preta;
 - 6. Soldado: uma divisa na cor preta;



- i) miniaturas: peça metálica para ser colocada na parte lateral esquerda do bibico, tanto por oficiais como por praças;
- 1. Exclusivamente praças a usam também na lapela da canícula, cujo escudete é na cor vermelha.
 - j) insígnias especiais:
- 1. Aspirante a Oficial: uma estrela singela de cinco pontas, amarelo-ouro e sem detalhes;
- Alunos do Curso de Formação de Oficiais: insígnia Marechal Souza Aguiar e abaixo barrete na cor amarelo ouro referente ao ano de curso;
- Alunos dos Cursos de Habilitação de Oficiais: estrela de cinco pontas vazada em uma circunferência e abaixo a abreviatura do curso;

- Alunos dos Cursos de Habilitação de Praças: haverá divisas para a graduação posterior na cor branca;
- Curso de Formação de Soldados: não haverá divisas para os alunos.



- II abreviaturas: para fins de identificação neste Regulamento, serão utilizadas para designar os postos e graduações nos uniformes com todas as letras maiúsculas e dispostas como a seguir:
 - a) CEL Coronel;
 - b) TC Tenente-Coronel;
 - c) MAJ Major;
 - d) CAP Capitão:
 - e) TEN 1° e 2° Tenentes;
 - f) ASP OF Aspirante a Oficial;
 - g) CAD Aluno do Curso de Formação de Oficiais (Cadete);
- h) AL CHOA Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais da Administração;
- i) AL CHOE Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas;
 - j) AL CHOS Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde;
 - k) AL CHOM Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais Músicos;
 - i) ST Subtenente;
 - j) SGT 1°, 2° e 3° Sargentos;
 - k) CB Cabo;
 - I) SD Soldado;
 - m) AL SD Aluno do Curso de Formação de Soldados.

CAPÍTULO III DAS MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

- Art. 45. As Condecorações recebidas na corporação cujo uso é autorizado nos uniformes têm a seguinte precedência:
- I da ordem de mérito: Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II:
 - II de ato de bravura: Medalha de Mérito por Ato de Bravura;
 - III de serviços relevantes prestados ao Estado do Tocantins:
 - a) Medalha de Mérito da Defesa Civil;
 - b) Medalha do Mérito Bombeiro Militar;
 - c) Medalha do Mérito Técnico Científico;
 - IV de bons serviços militares:
 - a) Medalha do Mérito Disciplinar;
 - b) Medalha de Tempo de Serviço;
 - c) Medalha do Bombeiro Pioneiro;
- $\ensuremath{\text{V}}$ de aplicação aos estudos militares: Medalha do Mérito Intelectual.
- Parágrafo único. As prescrições do presente artigo deverão ser observadas quando forem usadas as barretas em lugar das Condecorações.
- Art. 46. As Condecorações recebidas fora da Corporação, nacionais ou estrangeiras, somente terão seu uso permitido em uniformes do CBMTO após:

- I análise sobre a conveniência e oportunidade de seu uso:
- II prévia autorização do Comandante-Geral.

Parágrafo único. O ato de autorização das Condecorações tratadas no caput deste artigo será publicado em Boletim da Corporação.

- Art. 47. A disposição nos uniformes das Condecorações constituídas por comendas, faixas ou placas obedecerá ao seguinte:
 - I somente serão usadas no 1º e 2º uniformes;
- II podem ser usadas até três comendas por cima da gravata vertical, passando as fitas por baixo do colarinho da camisa e as insígnias podem ficar parcialmente recobertas;
 - III somente um colar poderá ser usado de cada vez;
- IV será usada apenas uma faixa de cada vez, colocada a tiracolo, do ombro direito para o quadril esquerdo, por baixo da dragona ou platina, devendo ser ajustada de forma a que os laços não ultrapassem de 30 milímetros abaixo da cintura;
- V o uso de uma faixa tem como complemento obrigatório a placa correspondente;
- VI o uso de comenda de Grande-Oficial tem como complemento obrigatório a respectiva placa;
 - VII as placas obedecem, ainda, às seguintes prescrições:
- a) são usadas, no máximo, seis placas, sendo quatro no lado esquerdo e duas no lado direito;
- b) no lado esquerdo, quando for usada apenas uma placa, esta deve ser colocada logo abaixo das medalhas, sem, contudo tocá-las;
- c) sendo usadas duas placas, a segunda fica 10 milímetros abaixo da primeira "em pala";
- d) sendo usadas três placas, serão dispostas em triângulo "em roquete";
- e) sendo usadas quatro placas, a disposição é em forma de "cruz":
- f) sendo usada uma faixa, a placa que a complementa é sempre a primeira a ser colocada;
- VIII o uso de faixa de determinada condecoração implicará na obrigatoriedade do uso da respectiva placa.



- Art. 48. A disposição das medalhas nos uniformes obedecerá ao seguinte:
 - I somente serão usadas no 1º e 2º uniformes;
- II a disposição das medalhas, usadas no peito, obedece à ordem de precedência prescrita no art. 45 do Anexo Único a esta Portaria, em linha horizontal, no lado esquerdo dos uniformes, em fileiras de três, no máximo, a partir da linha dos botões e de cima para baixo;
- III o bombeiro militar agraciado com duas ou mais medalhas enfeixadas em algum dos incisos do Anexo Único a esta Portaria, usará em primeiro lugar as recebidas na corporação, na ordem do referido artigo, seguindo-se as demais, respeitada a ordem de seu recebimento;
 - IV o seu uso observará ainda as seguintes prescrições:
 - f) devem ser observadas, ainda, as seguintes prescrições;
- Havendo uma única fileira de medalhas, as bases das peças de metal das medalhas devem tangenciar a borda inferior da pestana do bolso superior esquerdo;
- 2. Havendo mais de uma fileira, a inferior tem a colocação citada no número anterior e as demais dispõem-se de tal forma que seja obedecida a ordem de precedência tratada nesta Portaria, e mantida a distância de 10 milímetros entre as peças de metal das medalhas de uma fileira e as da seguinte;

3. Não serão usados, simultaneamente com medalhas, distintivos de cursos ou estágios acima das mesmas, nem distintivos de Organização Militar sobre o macho do bolso esquerdo. Este procedimento aplicar-se-á, também, aos agraciados por ocasião das respectivas cerimônias de imposição;



- Art. 49. As barretas serão usadas em substituição às Condecorações, nos uniformes que assim estipulem, quando for determinado por autoridade competente ou a critério de seus possuidores.
- Art. 50. A disposição das barretas nos uniformes obedecerá ao seguinte:
- I terão seu uso permitido, as metálicas, nos 1º, 2º, 3º e 8º Uniformes, e, as bordadas, nos 4º e 10º Uniformes;
- II a disposição das barretas, usadas no peito, obedece ao prescrito nos incisos I e II do artigo anterior;
 - III devem ser observadas, ainda, as seguintes prescrições:
- a) a barreta solitária deve ficar centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana;
- b) o conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
- c) organizadas em fileiras de até três, em linha completa uma acima da outra, centralizadas, ao limite de cinco fileiras.
- Art. 51. As demais especificações relativas ao uso das Condecorações por bombeiros militares atenderá ao previsto em Regulamento próprio.

CAPÍTULO IV DAS REPRESENTAÇÕES DE CURSOS

- Art. 52. As representações de cursos serão fixadas mediante Portaria do Comandante Geral e serão colocáveis nos 1°, 2°, 3°, 4°, 8° e 10° Uniformes, conforme o disposto a seguir:
- I Distintivo de Curso de Formação, Habilitação e Aperfeiçoamento:
- a) alusivo ao curso de formação, habilitação e aperfeiçoamento realizado pelo bombeiro militar.
- b) confeccionado em material metálico para os 1º, 2º, 3º e 8º uniformes, ou, em tecido para os 4º e 10º uniformes;
- c) permite-se o uso de apenas um distintivo, sendo o do curso de grau mais elevado;
 - d) será afixado no centro do bolso superior direito;
- e) para os cursos em que houver previsão, o distintivo poderá ser bordado na manga das túnicas;
 - II Brevês ou Manicacas:
- a) representativos de cursos de especialização ou estágios complementares ou conhecimento específico feitos pelo bombeiro militar;
- b) serão confeccionados em tecido ou material flexível para o uso com a gandola;
- c) será permitido o uso de, no máximo, quatro brevês, e duas manicacas, uma em cada manga, por uniforme;
- d) nas gandolas, canículas e túnicas os brevês serão utilizados acima dos bolsos superiores, sendo no máximo dois acima do bolso superior direito, para cursos feitos no CBMTO ou demais forças de Segurança Pública do Tocantins; e, no máximo dois, para cursos externos, acima do bolso superior esquerdo.
- e) a manicaca será confeccionada em tecido ou em material flexível, em arco, para ser colocada na manga direita da gandola acima da bandeira do Tocantins para estágios, e na manga esquerda acima do brasão do CBMTO para a UBM de lotação;

- f) poderão ser utilizados brevês específicos ao gorro com pala ao limite de dois, sendo um em cada lateral.
 - III Distintivo de identificação de Unidade Bombeiro Militar:
- a) referente à UBM em que o militar serve, sendo seu uso facultativo;
- b) confeccionado em material metálico com base emborrachada para os 1º, 2º, 3º e 8º uniformes, colocado no bolso esquerdo e suspenso pelo botão;
- c) confeccionado em bordado, modelo tarjeta, para os 4ºe 10º uniformes, colocado acima do bolso superior esquerdo;



CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL

- Art. 53. No que se refere à apresentação individual, o militar do CBMTO enquadrar-se-á nas seguintes disposições:
 - I de ambos os sexos:
- a) óculos e relógios: devem ser de formato tradicional e apresentar cores discretas;
- b) acessórios de utilização pessoal: aparelhos eletrônicos com porte ao cinto ou nos bolsos do uniforme;
- c) mochilas e bolsas: deverão ser discretas e não apresentar cores vibrantes;
 - II do sexo masculino:
- a) cabelo: curto, rente ao couro cabeludo, de forma a não tampar as orelhas, com altura máxima de 3 cm, medidos do couro cabeludo até a parte mais alta do penteado na parte superior da cabeça e 1 cm de altura nas laterais e na parte posterior da cabeça, devendo a cor ser única e discreta e as costeletas deverão estar no máximo à linha mediana dos trágus da orelha;
- b) barba: deverá ser feita em todas as ocasiões em que o bombeiro militar estiver fardado;
- c) bigode: poderá ser utilizado desde que o comprimento não exceda à parte lateral da boca e não tampe o lábio superior, devendo constituir uma peça única;
- d) unhas: deverão ter tamanho que não ultrapasse a medida das falanges distais e não poderão ser coloridas;
- e) adornos: é vedado o uso de braceletes, pulseiras, anéis, brincos, piercings e tornozeleiras, sendo autorizado uso aliança de casamento/noivado e um anel de formação acadêmica;
- f) correntes e colares: uso está autorizado desde que não sobreponham o uniforme;
 - III do sexo feminino:
- a) cabelo: será classificado como curto, quando seu corte não ultrapassar a linha inferior da parte posterior da gola da camisa meia manga; como médio quando seu corte não ultrapassar mais que 20 cm após a linha superior da parte posterior da gola da camisa meia-manga; e, longo quando seu corte ultrapassar 20 cm da linha superior da parte posterior da gola da camisa meia-manga, observando-se a seguinte utilização:
- 1. Curto: preso por presilhas na cor preta, de modo que os fios não fiquem soltos sobre o rosto quando em serviço operacional, podendo ser utilizado solto nas demais ocasiões.
- Médio: pode ser preso por coque envolto por uma rede na cor preta ou pela amarração tipo "rabo de cavalo", devendo neste último caso ser contidos por uma liga na cor preta;
- 3. Longo: pode ser preso por coque envolto por uma rede na cor preta, por trança, ou, ainda, pela amarração tipo "rabo de cavalo", devendo, neste último caso, ser contidos por ligas na cor preta a cada 10cm de seu comprimento.

- 4. No caso de formação em tropa, o modelo de penteado para as bombeiras militares com cabelos médios e longos deverá ser previamente padronizado:
- 5. Quando do uso de capacete, será permitido à militar o uso do cabelo que não atrapalhe a colocação daquele, não comprometa sua visibilidade e lhe seja mais confortável para o desempenho do serviço;
- A militar deverá adequar o penteado de forma a não comprometer sua segurança;
- 7. Em quaisquer ocasiões os cabelos deverão estar arrumados e sempre mantidos baixos, evitando armações exageradas e indiscretas;
- 8. Será permitido, apenas em serviço administrativo, o uso de franja solta, de forma que não caia sobre o rosto;
- b) maquiagem: uso facultativo, devendo ser moderada e em conformidade ao ambiente e ocasião;
 - c) unhas:
 - 1. Comprimento: não deverá ultrapassar 2 mm da falange distal.
- 2. Esmalte: uso facultativo, desde que em cor única e sem adereços de unha, sendo proibido o uso de tonalidades fluorescentes;
- d) adereços: seguirão os padrões de boa discrição, a fim de não descaracterizar a farda, nem se tornarem peças chamativas, atendendo ao seguinte:
- 1. Brincos: facultativo o uso, sendo um por orelha, usado no lóbulo, devendo ser discretos e sem qualquer apologia, com no máximo 1,0cm de comprimento, largura ou diâmetro, sendo vedado o uso tipo "argola";
- Anéis: ao limite de um anel por mão, sendo autorizado uso de aliança de casamento/noivado, e outro, desde que não faça qualquer apologia e não seja do tipo solitário ou chuveiro;
- Pulseiras, braceletes e tornozeleiras: n\u00e3o ser\u00e1 permitido o uso destas pe\u00e7as;
- e) correntes e colares: uso está autorizado desde que não sobreponham o uniforme;
- f) fardamento: o cós da calça de todos os fardamentos deverá ser na altura média ou alta, ficando proibidos o uso de cós baixo e roupas justas/apertadas.
- §1º Exceto as observações relacionadas à higiene e à discrição, não se aplicam as disposições acima descritas aos bombeiros militares que desempenham funções no serviço de inteligência do CBMTO.
- §2º Em casos específicos e desde que devidamente autorizado pelo Comandante-Geral, o bombeiro militar poderá ficar isento das obrigações previstas neste artigo.
- §3º Incumbe ao Comandante-Geral ou a quem este delegar essa atribuição, promover o impedimento do uso, por terceiro, de vestimenta que contenha semelhança com as características fundamentais dos uniformes, insígnias, distintivos e símbolos destinados aos bombeiros militares.
- $$4^{\rm o}$ É dever do bombeiro militar zelar pela sua correta apresentação pessoal, inclusive quando estiver desenvolvendo as suas funções em trajes civis.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 54. Estendem-se aos aspirantes a oficial e aos alunos oficiais as prescrições deste Regulamento relativas aos oficiais, salvo nos casos expressamente especificados.
- Art. 55. O bombeiro militar reformado, demitido ou exonerado deverá entregar os uniformes e peças que os compõem à UBM em que estava lotado, e esta os encaminhará ao Almoxarifado Geral do CBMTO.
- Art. 56. O oficial ou praça que tiver seu uniforme ou peça deste inutilizada em ato de serviço poderá solicitar sua reposição, após comprovação por parte de seu comandante imediato.
- Art. 57. Fica o fardamento operacional de cor cáqui classificado como farda histórica do CBMTO.
- Art. 58. Os casos omissos relacionados à matéria de que trata esta Portaria serão solucionados pelo Comandante Geral do CBMTO.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 89/2020/GABSEC.

O ordenador de despesas, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2 - NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/09060/001542.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: FABIONY GONÇALVES MOREIRA	CPF: 004.383.571-67
Endereço: 305 NORTE, AL 15, LT 27	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.000-000
Telefone particular.:	Telefone de trabalho: 63 32183700
Cargo/Função: Assessor De Unidade De Execução Finalística II	Matrícula: 11502002-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o(a) servidor(a) Claudia Francisca das Chagas para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2020.

Nivair Vieira Borges Procurador-Geral do Estado Ordenador de Despesas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 822/2020/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/31000/000454, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "III-J", constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/01/2016, à servidora pública aposentada CELSA MARIA BANDEIRA COUTO, número funcional 509246/3, Assistente Administrativo, CPF nº 402.126.451-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 824/2020/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei n° 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei n° 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/27000/006677, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DIVANI ALVES, Número Funcional 609204/2, Assistente Administrativo, CPF nº 494.034.271-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 825/2020/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2019/27000/019310, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/ referência "V-G", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA DO CARMO DAMACENO BISPO SANTANA, número funcional 271011/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 199.232.871-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 826/2020/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/ SGD nº 2020/23000/001690, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o padrão/referência "V-G", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada SANTANA RODRIGUES DA SILVA, Número Funcional 858113/2, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 768.425.331-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4041/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000485

INTERESSADO(A): ANTONIO FERNANDES GOMES

ASSUNTO: Licença para o Desempenho do Mandato Classista

CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual

NÚMERO FUNCIONAL: 138591/1

CPF: 044.670.513-68

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

LOTAÇÃO: Diretoria da Receita

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Antônio Fernandes Gomes, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL, no período de 01.09.2020 a 05.01.2022, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 26 de agosto de 2020.

DESPACHO Nº 4109/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010040

INTERESSADO(A): TATIANA ALENCAR SOUSA MELO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1206869/1

CPF: 751.755.683-53

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado

MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins

REGIONAL: Araquatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Tatiana Alencar Sousa Melo, por meio do Despacho nº 4.462, de 1º de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.948, de 06 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 18.08.2020 a 17.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4116/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004946

INTERESSADO(A): GISELLE TAVARES COSTA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde NÚMERO FUNCIONAL: 1114263/2

CPF: 001.119.341-76 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Giselle Tavares Costa, por meio do Despacho nº 4.504, de 04 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.949, de 11 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4117/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000252

INTERESSADO(A): WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 11138890/1

CPF: 009.866.861-74

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Walter Luiz Ribeiro Adriano, por meio do Despacho nº 4.232, de 23 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.942, de 29 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.09.2020 a 03.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4118/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009997

INTERESSADO(A): RAFAELA ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1174118/1

CPF: 089.349.217-57

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Caic - Centro de Atenção Integral a Criança

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rafaela Alves da Silva, por meio do Despacho nº 2.027, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.856, de 28 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2020 a 30.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4119/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010043

INTERESSADO(A): CELSO APARECIDO MACHADO

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 1226002/1

CPF: 886.867.441-68

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Celso Aparecido Machado, por meio do Despacho nº 4.583, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.961, de 27 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.09.2020 a 14.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4120/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000258

INTERESSADO(A): CLEONICE MARIA RODRIGUES

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Analista Técnico-Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 461614/1

CPF: 368.986.511-53

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cleonice Maria Rodrigues, por meio do Despacho nº 5.961, de 08 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.988, de 10 de novembro de 2017, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 03.09.2020 a 02.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 4121/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000484

INTERESSADO(A): ARTHUR COSTA SOUSA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 11218789/1

CPF: 044.667.491-59

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS

MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arthur Costa Sousa, por meio do Despacho nº 6.623, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.09.2020 a 02.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4145/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009978

INTERESSADO(A): ANTONIO CÁSSIO MOTA DA SILVA ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Técnico Eletricista NÚMERO FUNCIONAL: 11218495/1

CPF: 010.680.021-31

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos

MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Cássio Mota da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 21.09.2020 a 20.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4146/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000486

INTERESSADO(A): VALDIANE FERREIRA VIEIRA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Trânsito

NÚMERO FUNCIONAL: 1032208/3

CPF: 917.008.251-00

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

LOTAÇÃO: Ciretran I MUNICÍPIO: Combinado Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valdiane Ferreira Vieira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4147/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001483

INTERESSADO(A): EDVAN NEVES DA CONCEIÇÃO

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 846032/1

CPF: 759.982.461-87

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil

MUNICÍPIO: Araquatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edvan Neves da Conceição, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4148/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005391

INTERESSADO(A): MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA

GUSMÃO

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Enfermeiro

NÚMERO FUNCIONAL: 33150/3

CPF: 000.503.301-28 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Miriam Leine Costa Soares de Sousa Gusmão, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, o(s) 2 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 4149/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009923 INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS PEREIRA ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 516482/3 CPF: 412.520.801-82

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional MUNICÍPIO: Porto Nacional

REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CÓNCEDO ao(à) servidor(a) Antonio Carlos Pereira, Licenca para Atividade Política, para servidor(a) Antonio Carlos Pereira, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4170/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38960/000397 INTERESSADO(A): OSVALDO ROCHA DOURADO ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Engenheiro Civil Sênior NÚMERO FUNCIONAL: 218719/1 CPF: 149.077.981-72
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras LOTAÇÃO: Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "i", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Osvaldo Rocha Dourado, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4190/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010074 INTERESSADO(A): WEIGMA MICHELY DA SILVA ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política CARGO: Professor da Educação Básica NÚMERO FUNCIONAL: 695704/2 CPF: 577.743.661-72 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias MUNICÍPIO: Palmas REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Weigma Michely da Silva, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4191/2020/GASEC

PROCESSO N°: 2020/31000/001481 INTERESSADO(A): SAMUEL ARRUDA NERES ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Assistente Administrativo NÚMERO FUNCIONAL: 974964/2 CPF: 860.467.481-00 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: 79ª Delegacia de Polícia MUNICÍPIO: Lizarda

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1°, inciso II, "I", da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Samuel Arruda Neres, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4193/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005390 INTERESSADO(A): ADELSON OLIVEIRA DE LIMA ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Médico NÚMERO FUNCIONAL: 174133/2 CPF: 092.738.831-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adelson Oliveira de Lima, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4194/2020/GASEC

PROCESSO N°: 2020/31000/001491 INTERESSADO(A): JOSÉ RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política CARGO: Agente de Polícia NÚMERO FUNCIONAL: 1041975/2 CPF: 927.987.481-00 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública LOTAÇÃO: 89ª Delegacia de Polícia MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Ronilson Amancio Vieira Schwenck, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 4197/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009973 INTERESSADO(A): ORLANDO ALVES MORAIS ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Professor Assistente, Nível A NÚMERO FUNCIONAL: 359881/1 CPF: 283.541.411-87

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva

MUNICÍPIO: Gurupi REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1°, inciso II, "I", da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional n° 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Orlando Alves Morais, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4198/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009968 INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Professor Normalista NÚMERO FUNCIONAL: 395320/1

CPF: 313.500.111-34

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres MUNICÍPIO: Guaraí REGIONAL: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Aparecida Costa Soares Noleto, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador. com remuneração, pelo prazo de para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4199/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005388 INTERESSADO(A): JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA

ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Técnico em Enfermagem

NÚMERO FUNCIONAL: 1213121/1 CPF: 812.658.403-34

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

MUNICÍPIO: Augustinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(á) servidor(a) Jean Claudia da Coata Descira Licanae acra Atrividada Baltitos expectoras respectivos. Claudio da Costa Pereira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4203/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/09040/000088

INTERESSADO(A): ABMAEL SOUSA MILHOMEM

ASSUNTO: Licença para Atividade Política

CARGO: Motorista

NÚMERO FUNCIONAL: 1274384/1

CPF: 736.999.501-15

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1°, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Abmael Sousa Milhomem, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4204/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001480

INTERESSADO(A): LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Auxiliar Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 11567201/1

CPF: 989.516.021-68

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: 6ª Central de Atendimento da Polícia Civil MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "i", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de utubro de 2020, a os prazos eleitorais respectivos. CONCEDO accè. outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leandro Andrade dos Santos, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4208/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005294 INTERESSADO(A): MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS ASSUNTO: Licença para Atividade Política CARGO: Técnico em Enfermagem NÚMERO FUNCIONAL: 741155/4 CPF: 613.561.901-20 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias MUNICÍPIO: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1°, inciso II, "l", da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional n° 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, n° 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Marlene Ferreira Gandara Bastos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 4210/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005243
INTERESSADO(A): MARILVAN BONIFACIO MOURA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 547879/1
CPF: 438.541.501-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "|", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marilvan Bonifacio Moura, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4235/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000231
INTERESSADO(A): LEONARDO FERNANDES PACHECO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 1145681/4
CPF: 017.856.691-84
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leonardo Fernandes Pacheco, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4236/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000251
INTERESSADO(A): VILMAR RODRIGUES RIBEIRO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 344191/4
CPF: 275.227.411-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vilmar Rodrigues Ribeiro, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4237/2020/GASEC

PROCESSO №: 2020/34430/000248
INTERESSADO(A): NEIRISVAN SOUSA GOMES
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 559444/3
CPF: 450.741.191-20
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Neirisvan Sousa Gomes, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4238/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000230
INTERESSADO(A): JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 924158/2
CPF: 817.121.111-91
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araquatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "i", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jeudi Teixeira de Souza, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4239/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005293
INTERESSADO(A): JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motoristá
NÚMERO FUNCIONAL: 240828/3
CPF: 173.678.672-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Maria Alves Pereira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

DESPACHO Nº 4240/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000185

INTERESSADO(A): WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 559535/1

CPF: 450.744.881-68

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, em conformidade com o Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, e com base no art. 1°, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.393, de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.660, de 07 de agosto de 2020.

CONCEDER ao(à) servidor(a) Walter Gontijo de Oliveira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4241/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000135

INTERESSADO(A): LINDOJONSO SOARES VIEIRA ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 942409/3

CPF: 832.521.421-04

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço

MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Em vista dos documentos constantes dos autos, em conformidade com o Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, e com base no art. 1º, inciso II, "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.390, de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.660, de 07 de agosto de 2020.

CONCEDER ao(à) servidor(a) Lindojonso Soares Vieira, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4242/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000161

INTERESSADO(A): WADSON RIBEIRO DE SOUSA ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 889195/2

CPF: 793.398.321-91

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço

MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos, em conformidade com o Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 3.388, de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.660, de 07 de agosto de 2020.

CONCEDER ao(à) servidor(a) Wadson Ribeiro de Sousa, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

> **BRUNO BARRETO CESARINO** Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4243/2020/GASEC

PROCESSO N°: 2020/34430/000239 INTERESSADO(A): EDILSON COSTA SOUSA

ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 1023632/2

CPF: 908.100.741-68

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço

MUNICÍPIO: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", c/c IV, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edilson Costa Sousa, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Prefeito pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

> BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4244/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000257

INTERESSADO(A): SIMONEO SOUSA DAMASCENO ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política

CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária NÚMERO FUNCIONAL: 819594/3

CPF: 706.309.251-00

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins LOTAÇÃO: Unidade Seccional

MUNICÍPIO: Palmeiras do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1°, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, e ainda, conforme Despacho nº 4.106, de 31 de agosto de 2020, desta Pasta, CONCEDO ao(à) servidor(a) Simoneo Sousa Damasceno, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Vereador, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de setembro de 2020.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

	, -				
N°	ÓRGÃO D MATRÍCULA	E LOTAÇÃO: Agência Tocantine SERVIDOR	nse de Regulação, Controle e Fis CARGO	calização de Serviços Públicos TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11152494/1	ANTONIO CANDIDO DE	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de	16/08/2020 a
<u> </u>	1110240411	JESUS	mapetor de derviçõe r iscais	Saúde (Prorrogação)	29/08/2020
N°	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃ SERVIDOR	O: Agencia Tocantinense de San CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11696621/1	THALES SILVA TELES		Licença para Tratamento	03/08/2020 a
<u> </u>	11090021/1	THALES SILVA TELES	Assistente Especializado I	de Saúde	16/08/2020
	I=sia	1	Agência Tocantinense de Transpo	i	nenion o
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR ALYSSON ANTONIO DE	CARGO	TIPO DE LICENÇA Licença para Tratamento	PERÍODO 27/07/2020 a
1	11637420/2	CARVALHO PEREIRA LINDA CRISTAL ALVES	Auxiliar II	de Saúde Licença para Tratamento	09/08/2020 03/08/2020 a
2	11243759/2	DA SILVA MARIA JOVELINA ALMEIDA	Assistente IV	de Saúde	12/08/2020
3	476680/2	DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 05/11/2020
4	474864/1	TRAJANO GONCALVES PINHEIRO	Operador de Equipamento Rodoviário	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agêno	cia de Defesa Agropecuária do Es	stado do Tocantins	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217375/1	ALESSANDRA ARRUDA CARVALHO MENDES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	31/07/2020 a 26/01/2021
2	11654325/1	FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 14/08/2020
3	11140429/4	LUCAS TOLENTINO LIMA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
4	843596/2	MARCONDES PEREIRA BRAGA	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2020 a 06/02/2021
					00/02/2021
N°	MATRÍCULA	ORGAO DE LOTAÇA SERVIDOR	ÃO: Agência de Tecnologia da Inf CARGO	ormação TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11137932/1	DAIANE RODRIGUES DOS	Analista em Tecnologia da	Licença para Tratamento	13/08/2020 a
2	704869/2	SANTOS JAMAL HASSAN IBRAHIM	Informação Analista em Tecnologia da	de Saúde Licença para Tratamento	19/08/2020 31/07/2020 a
F		PEDRO JUNIOR FERREIRA	Informação	de Saúde Licença para Tratamento	14/08/2020 14/08/2020 a
3	1272373/1	DE SOUSA	Assistente Administrativo	de Saúde	24/08/2020
		1	ÃO: Departamento Estadual de	i	г.
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR ADAGSMAR DE ARAUJO	CARGO	TIPO DE LICENÇA Licença para Tratamento de	PERÍODO 18/08/2020 a
1	130713/1	MARTINS	Administrador	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	16/10/2020 03/08/2020 a
2	11152460/1	ADAO PORFIRIO DA SILVA ANTONY ISAAC SANTANA	Motorista	de Saúde	06/08/2020 13/08/2020 a
3	11180544/1	DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020
4	992280/8	HERNILZETE ALENCAR CARVALHO NEIVA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 21/08/2020
5	11176768/1	ILDEGARDINO FILHO ALVES COSTA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 11/08/2020
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Institut	o de Desenvolvimento Rural do E	Estado do Tocantins	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11608609/2	ADRIANO CANTILHO LOPES	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2020 a 24/06/2020
2	11182660/1	AUGUSTO BIELERT LOPES	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 21/08/2020
3	693409/2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 30/08/2020
4	11690976/1	FABRICIO ALMEIDA DE	Assistente III	Licença para Tratamento	03/08/2020 a
5	671992/1	SOUSA IRISMAR LEOPOLDINO	Motorista	de Saúde Licença para Tratamento	16/08/2020 27/07/2020 a
-		LEAO		de Saúde Licença para Tratamento	09/08/2020 05/08/2020 a
6	11191791/1	ROSIANE AIRES DA LUZ	Extensionista Rural	de Saúde Licença para Tratamento de	18/08/2020 09/08/2020 a
7	848107/5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	Extensionista Rural	Saúde (Prorrogação)	04/02/2021
	1	ÓRGÃO DE LOTAÇÃ	O: Junta Comercial do Estado do	Tocantins	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	316997/3	EVA DE JESUS PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2020 a 18/08/2020
		ÓRGÃO DE LOT	AÇÃO: Procuradoria-Geral do Es	stado	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1171119/3	ANA CAROLINA DOS ANJOS XAVIER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 13/08/2020
2	815084/2	ANUAR JORGE AMARAL CURY	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 a 12/08/2020
3	815084/2	ANUAR JORGE AMARAL CURY	Procurador do Estado	Licença Médica Especial	13/08/2020 a
4	507330/2	GRACILVANIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020
	l .	DAINDOZA NOGUEIRA	I	ue Sauue	£ 1/U0/ZUZU

		, ,			
N°	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃ SERVIDOR	O: Secretaria Executiva da Gove	ernadoria TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11507730/3	ARNAILTON FREITAS DE	Assistente II	Licença para Tratamento	03/08/2020 a
2	11459794/2	SOUSA MORAIS EDUARDO SIMAS TELES	Auxiliar III	de Saúde Licença para Tratamento	10/08/2020 09/07/2020 a
3	1240811/5	GILSANGELA PEREIRA	Auxiliar II	de Saúde Licença para Tratamento	22/07/2020 15/07/2020 a
-		MONTALVAO IVANILDES TEIXEIRA DE		de Saúde Licença para Tratamento	29/07/2020 29/07/2020 a
4	744715/1	OLIVEIRA RODRIGUES MARINALVA RODRIGUES	Garçom	de Saúde Licença para Tratamento	04/08/2020 10/08/2020 a
5	497268/8	SILVA NATIVIDADE BALBINO	Auxiliar II	de Saúde Licença para Tratamento	24/08/2020 31/07/2020 a
6	11597593/3	PEREIRA	Assistente IV	de Saúde	08/08/2020 24/07/2020 a
7	11493305/3	WHILMA PEREIRA DIAS	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃ	O: Secretaria Executiva da Gove	ernadoria	1
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR ANA LAURA CHAVES	CARGO	TIPO DE LICENÇA Licença para Tratamento	PERÍODO 20/08/2020 a
1	11618337/2	MENDONCA	Assistente I	de Saúde	26/08/2020
2	1025333/10	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
3	1025333/10	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 01/06/2020
4	1025333/10	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 02/05/2020
5	392434/3	IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 21/08/2020
6	498560/1	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 11/08/2020
7	316468/3	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 15/08/2020
8	11690615/1	SAVIO LUIZ BARBOSA SEVERO	Médico Perito	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 17/08/2020
9	523840/2	WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO	Gerente de Patrimônio Imobiliário	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 23/08/2020
10	649020/2	ZORAIDE ALMEIDA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento	21/07/2020 a
		BARROSO		de Saúde	03/08/2020
N°	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO: S SERVIDOR	ecretaria da Agricultura, Pecuária CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	452984/3	GILMAR BARBOSA	Técnico Agropecuário	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 10/09/2020
2	528411/2	LUIZ CERQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença	09/08/2020 a
3	11511451/2	MARANHAO MARCELO JUNIOR	Assessor Comissionado I	em Pessoa da Familia Licença para Tratamento	07/09/2020 05/08/2020 a
4	960205/6	TEIXEIRA MAIA MARINA PEREIRA JABUR	Chefe da Assessoria Jurídica	de Saúde Licença para Tratamento	18/08/2020 12/08/2020 a
-	900203/0	WARINA FEREIRA JABOR	Criefe da Assessoria Juridica	de Saúde	25/08/2020
N°	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: S SERVIDOR	Secretaria da Educação, Juventuo CARGO	de e Esportes TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	WATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIFO DE LICENÇA	
	611004/4	ADRIANA FERREIRA	Professor da Educação	Licença para Tratamento	08/08/2020 a
2	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA	Básica	Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a
2	1199854/7	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS		de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020
3	1199854/7 1058460/4	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 29/07/2020 a 11/08/2020
	1199854/7	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a
3	1199854/7 1058460/4	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMIDA DA SILVA BUENO TAVARES	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 08/09/2020 a 09/09/2020 a 09/09/2020 a 09/09/2020
3	1199854/7 1058460/4 893113/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 08/09/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 08/09/2020 a
3 4 5	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 a 06/09/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 09/09/2020 a 09/09/2020 a 18/07/2020 a 18/07/2020 a
3 4 5 6	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 09/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020
3 4 5 6	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARALUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 29/07/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 11/08/2020 a 08/09/2020 a 09/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 08/08/2020 a 08/08/2020 a 08/08/2020 a 08/08/2020 a 08/07/2020 a 08/07/2020 a 08/07/2020 a 08/07/2020 a
3 4 5 6 7 8	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARALUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 11/08/2020 a 08/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 08/09/2020 a 17/08/2020 a 08/09/2020 a 08/09/2020 a 03/08/2020 a 08/09/2020 a 08/08/2020 a 08/08/2
3 4 5 6 7 8	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMIDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVAALVES ARAUJO	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 01/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 18/08/2020 a 08/09/2020 0 08/09/2020 a 15/09/2020 a 16/08/2020 a 08/09/2020 a 09/09/2020 a
3 4 5 6 7 8 9	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMIDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINIGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA PARRECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia Licença para Tratamento	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/09/2020 29/07/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 18/07/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 16/08/2020 a 16/08/2020 a 09/09/2020 20/08/2020 a 16/08/2020 a 16/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 27/07/2020 a 27/07/2020 a 27/07/2020 a 20/09/2020 a 27/07/2020 a 27/07/2020 a 21/09/2020
3 4 5 6 7 8 9 10	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES EIBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELICINICE REZENDE CASEMIRO ELIANA DE SOUSA COSTA	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 68/09/2020 a 68/09/2020 a 68/09/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2020 a 17/08/2020 a 17/08/2020 a 17/08/2020 a 18/08/2020 a 20/08/2020 a 18/08/2020 a 18/08/2
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 662978/2 1083287/4	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMIDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE CASEMIRO ELIAS DE SOUZA	Básica Analista III Professor da Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Porrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Licença para Tratamento de Saúde) Licença para Tratamento de Saúde (Licença para Tratamento de Saúde) Licença para Tratamento de Saúde (Licença para Tratamento de Saúde)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/09/2020 29/07/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 21/08/2020 a 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 18/07/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 16/08/2020 a 20/09/2020 a 16/08/2020 a 16/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 10/08/2020 a 10/08/2020 a 10/08/2020 a 10/08/2020 a 10/08/2020 a 10/08/2020 a 30/08/2020 a 30/08/202
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 1083287/4 667976/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARALUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARALUJO DELFINO GERMANO DE ARALUJO DOMINCAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE CASEMIRO ELIAND DE SOUSA COSTA MESQUITA ELIAS DE SOUZA CASTILHO JUNIOR ELIZANDRA BARBOSA	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Normalista Professor Normalista Professor Auxiliar II Professor Auxiliar II	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/09/2020 10/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 20/08/2020 a 11/08/2020 a 08/09/2020 a 08/09/2020 a 18/09/2020 a 16/08/2020 a 19/08/2020 a 30/09/2020 a 30/09/202
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINIGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA PARRECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE CASEMIRO ELIANDRA DE SOUSA COSTA MESQUITA ELIAS DE SOUZA CASTILHO JUNIOR ELIANDRA BARBOSA RESENDE ELIZETE SANTOS	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Ada Educação Básica Professor Ada Educação Básica Professor Ada Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença Maternidade Licença Maternidade	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 11/08/2020 a 20/08/2020 29/07/2020 a 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 15/09/2020 a 10/08/2020 a 10/0
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2 1042548/1	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELLINIO ERZENDE CASEMIRO ELLIAND DE SOUSA COSTA MESQUITA ELLAND DE SOUJA CASTILHO JUNIOR ELIZANDRA BARBOSA RESENDE ELIZATORA BARBOSA RESENDE ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Auxiliar II Professor Auxiliar II Professor da Educação Básica Auxiliar Administrativo	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde Licença Medivo de Doença em Pessoa da Familia Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 20/09/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2 1042548/1 541970/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINIOAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMODES ELBA PAPRECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICO REZENDE CASEMIRO ELIAND DE SOUSA COSTA MESQUITA ELIAS DE SOUZA CASTILHO JUNIOR ELIZANDRA BARBOSA RESENDE ELIZANDRA BARBOSA RESENDE ELIZETE SANTOS TEIXEIRA	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Ada Educação Básica Professor Ada Educação Básica Professor Ada Educação Básica	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Medica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença Maternidade Licença Maternidade Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 20/08/2020 29/07/2020 a 11/08/2020 a 11/08/2020 a 20/08/2020 29/07/2020 a 11/08/2020 a 09/09/2020 11/08/2020 a 09/09/2020 18/07/2020 a 15/09/2020 18/07/2020 a 17/08/2020 a 17/08/2020 a 17/08/2020 a 13/08/2020 a 20/09/2020 20/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 13/08/2020 a 11/08/2020 27/07/2020 a 11/08/2020 a 12/08/2020 a 18/08/2020
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2 1042548/1 541970/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELLIANDE SOUSA COSTA MESQUITA ELIANDE SOUSA COSTA MESQUITA ELIZETE SANTOS TEIXEIRA EVA BARBOSA DOS SANTOS	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Auxiliar II Professor Auxiliar II Professor da Educação Básica Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 3007/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 3007/2020 a 3
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 647667/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2 1042548/1 541970/2 991640/1	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE CASEMIRO ELIANA DE SOUSA CASTILHO JUNIOR ELIANDRA BARBOSA RESENDE ELIZANDRA BARBOSA RESENDE EVADARDOS DE EVANALDO MORAIS DE ABREU FLAVIA MICHELE DIAS RIBEIRO DA SILVA FLAVIA MICHELE DIAS RIBEIRO DA SILVA	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Auxiliar II Professor Auxiliar II Professor da Educação Básica Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais Professor da Educação Básica Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Despecial de Saúde) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 25/01/2020 a 30/09/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 30/09/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2
3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	1199854/7 1058460/4 893113/2 1114620/1 676102/1 238688/3 238688/3 861380/2 662978/2 1083287/4 667976/2 11702117/1 972270/2 1042548/1 541970/2	DA SILVA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA MARTINS ALEX FABIAN DE PAULA CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO CLEMILDA DA SILVA BUENO TAVARES CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONCA DELFINO GERMANO DE ARAUJO DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA BEZERRA EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO ELENICE REZENDE CASEMIRO ELIANDE SOUSA COSTA MESQUITA ELIZETE SANTOS TEIXEIRA EVA BARBOSA DOS SANTOS EVANALDO MORAIS DE ABREU FLAVIA MICHELE DIAS	Básica Analista III Professor da Educação Básica Professor Auxiliar II Professor Auxiliar II Professor da Educação Básica Auxiliar Administrativo Auxiliar Administrativo Auxiliar de Serviços Gerais	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial Licença Médica Especial Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 06/09/2020 07/08/2020 a 25/01/2020 a 25/01/2020 a 30/07/2020 a 25/01/2020 a 30/07/2020 a 31/08/2020 a 30/07/2020 a 31/08/2020 a 30/08/2020 a 31/08/2020 a 31/08/2020 a 31/08/2020 a 31/08/2020 a 31/08/2020 a 31/08/2020 a 25/08/2020 a 31/08/2020 a 25/08/2020 a 25/08/2

22	1232150/2	GIDINALVA VIEIRA DOS SANTOS TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	26/07/2020 21/01/202
23	554148/3	GILENE AMORIM DE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	12/08/2020
24	888932/3	SOUZA GILMARA MACHADO	Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento	10/09/2020
		DA SILVA ILDETE RODRIGUES REGO	Básica Professor da Educação	de Saúde Licença Motivo de Doença	05/09/2020 14/08/2020
25	944832/8	DE CASTRO	Básica	em Pessoa da Familia	28/08/2020
26	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2020 13/09/2020
27	503980/3	JOACI FERREIRA SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 15/09/2020
28	498571/2	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2020 19/10/2020
29	498571/3	JOAO MARCOS XAVIER ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2020 19/10/2020
30	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 24/08/2020
31	859257/1	LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 21/08/2020
32	677260/1	LIEGE RIBEIRO GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020
33	171739/4	LOURILENE FEITOSA PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2020
34	171739/4	LOURILENE FEITOSA	Professor da Educação	Licença para Tratamento de	07/08/2020
35	11666129/1	PRADO LUCILENE HIREKI	Básica Auxiliar I	Saúde (Prorrogação) Licença Maternidade - INSS	13/08/2020
36	1200160/1	XERENTE LUISA DE SOUSA COSTA	Professor da Educação	Licença para Tratamento de	13/11/2020
		CARDOSO	Básica	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de	07/09/2020 31/07/2020
37	637431/2	MARCIA BATISTA NARCIZO MARCIA ROGERIA	Professor Normalista	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	06/08/2020
38	1130315/7	PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	de Saúde	19/08/2020
39	728989/2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 16/11/2020
40	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 20/08/2020
41	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2020 10/09/2020
42	480906/3	MARIA DAS MERCES CAMPELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 15/09/202
43	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 08/09/202
44	11516135/3	MARIA LUCIENE MATIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 06/08/202
45	791006/4	MARINEIDE DE SOUZA	Professor da Educação	Licença para Tratamento	29/07/2020
46	11231432/1	MELO MAURICIO DE JESUS	Básica Assistente Administrativo	de Saúde Licença para Tratamento de	12/08/2020
47	587105/2	MESQUITA MIRACY GOMES DA SILVA	Professor Normalista	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	05/08/2020
48	858459/6	NAIDE DA SILVA PIMENTEL	Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento de	19/08/202 21/07/2020
		JUNGLES NEUZELINA RIBEIRO	Básica	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	18/09/202 30/07/2020
49	11659319/1	DA SILVA NILCEIA IGNACIO CIZOTI	Auxiliar I Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento de	12/08/202 26/06/2020
50	833773/1	CECCO	Básica	Saúde (Prorrogação)	24/08/202
51	892200/2	NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 25/08/202
52	11665670/1	NUBIA RODRIGUES QUEIROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 12/08/202
53	11486465/3	POLIANA ALVES TEIXEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	21/07/2020 16/01/202
54	1122762/1	QUEZIA DE MOURA SILVA CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	23/07/2020 18/01/202
55	668919/1	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 01/10/202
56	1225405/1	REIZINETE GOMES FIGUEREDO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/07/2020
57	541798/2	ROZIONE PEREIRA DE	Professor da Educação	Licença para Tratamento	05/08/2020
58	733183/3	SOUSA SILVA RUTILENE MATOS AMORIM	Básica Professor Normalista	de Saúde Licença para Tratamento	03/09/202
59	764702/1	SOLANGE ZUPELLI	Professor Normalista	de Saúde Licença para Tratamento de	15/08/202 02/08/2020
60	523255/1	TANIA MARCIA SIQUEIRA	Biblioteconomista	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de	30/10/202
		SANTANA CARDOSO TATIANY CANDIDA	Professor da Educação	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	01/02/202
61	896760/2	ADORNO AGUIAR TELMIRA FERNANDES	Básica Professor da Educação	de Saúde Licença para Tratamento	09/09/202
62	689728/3	PEREIRA	Básica	de Saúde	13/09/202
02		VALDETE FERREIRA	Professor da Educação	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020
63	319664/3	PAGANI	Básica		13/08/202
	319664/3 172720/6	PAGANI VERA LUCIA XAVIER	Básica Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2020
63			Professor da Educação	Licença para Tratamento de	05/08/2020 03/09/202 12/08/2020
63	172720/6	VERA LUCIA XAVIER WENDEANDRO AIRES	Professor da Educação Básica Professor da Educação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de	05/08/2020 03/09/202 12/08/2020 10/09/202 08/08/2020
63 64 65	172720/6 899875/2	VERA LUCIA XAVIER WENDEANDRO AIRES ALVES ZENNETE NERES	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	05/08/2020 03/09/202 12/08/2020 10/09/202 08/08/2020 06/10/202 25/07/2020
63 64 65 66	172720/6 899875/2 576673/3	VERA LUCIA XAVIER WENDEANDRO AIRES ALVES ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor Normalista Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 03/09/202 12/08/2020 10/09/202 08/08/2020 06/10/202 25/07/2020
63 64 65 66	172720/6 899875/2 576673/3	VERA LUCIA XAVIER WENDEANDRO AIRES ALVES ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 03/09/2020 12/08/2020 10/09/202 08/08/2020 06/10/202 25/07/2020 18/08/202
63 64 65 66 67	172720/6 899675/2 576673/3 463933/1	VERA LUCIA XAVIER WENDEANDRO AIRES ALVES ZENNETE NERES OLIVEIRA CABRAL ZILMA DAS GRACAS VIEIRA COSTA ÓRGÃO DE LOTAÇÃ	Professor da Educação Básica Professor da Educação Básica Professor Normalista Assistente Administrativo O: Secretaria da Fazenda e Plar	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Porrogação) Licença para Tratamento de Saúde (Porrogação) Licença para Tratamento de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 03/09/202 12/08/2020 10/09/202 08/08/2020 06/10/202 25/07/2020 18/08/202

3	11143029/2	PEDRO LUIZ DA SILVA AMORIM	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 08/09/2020
4	973480/1	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	07/07/2020 a 02/01/2021
5	1275100/1	WELLINGTON LIMA FIGUEREDO	Analista Técnico- Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 27/07/2020
			Secretaria da Indústria, Comérci		2710172020
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11629770/3	JACKELINE MORAIS VASCONCELOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 11/08/2020
	•	ÓRGÃO DE	LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde		
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1198653/1	ADRIANA ALVES MACHADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 11/09/2020
2	979457/3	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 28/08/2020
3	76469/2	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 05/08/2020
4	1136275/1	ALBALUCIA ALVES ROSADOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 27/07/2020
5	683520/4	ALDERINA BARBOSA DE ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020
6	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2020 a 05/09/2020
7	11594870/2	ALESSANDRA PAZ SILVERIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2020 a 01/08/2020
8	123666/9	ALINE MOREIRA SOUSA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 21/08/2020
9	61156/6	ALYNE SOUSA CARDOSO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 27/07/2020
10	406834/4	AMERICO DOS REIS DA	Motorista	Licença para Tratamento de	10/08/2020 a
11	837134/5	COSTA CARNEIRO AMIRA DEL CARMEM	Médico	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	08/09/2020 14/08/2020 a
12	163019/2	PEREZ OMAR AMUJACY SILVA CUNHA	Assistente de Serviços	de Saúde Licença para Tratamento	27/08/2020 01/08/2020 a
13	626421/1	ANA IRES DUARTE	de Saúde Auxiliar de Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	12/08/2020 09/06/2020 a
14		NOLETO ANA PAULA BATISTA DA	-	de Saúde Licença para Tratamento	22/06/2020 23/07/2020 a
	1121022/1	ROCHA ANA PAULA BEZERRA	Técnico em Enfermagem Analista em Desenvolvimento	de Saúde Licença para Tratamento	05/08/2020 29/07/2020 a
15	1271237/1	SALES MENDES ANA PAULA DE OLIVEIRA	Social	de Saúde Licença para Tratamento	11/08/2020 10/08/2020 a
16	1239627/1	ARMONDES ANDREIA VIEIRA DO VAL	Fisioterapeuta	de Saúde Licença para Tratamento	16/08/2020 22/07/2020 a
17	1239490/1	DE ABREU ANGELA MARIA DE	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	02/08/2020 12/07/2020 a
18	11671840/1	MORAIS ANGELINA PEREIRA	Assistente Social	de Saúde	25/07/2020
19	692697/6	DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
20	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2020 a 23/08/2020
21	789577/3	ANITA COELHO DOS SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2020 a 08/08/2020
22	761749/2	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 07/08/2020
23	296895/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
24	1116800/1	ARIADNE DANTAS DINIZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 25/08/2020
25	11549009/3	ARLETE JOSEFA DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 02/08/2020
26	641720/2	AUREA LUZIA AGUIAR PAES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 10/09/2020
27	1277634/5	AURIELIA DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 04/08/2020
28	841174/5	BRUNO BARROS BARBOSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 11/08/2020
29	1146947/1	BRUNO GONCALVES LOPES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 05/08/2020
30	11180218/4	CAMILA MIRI	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 05/08/2020
31	11455705/1	CAMILA OLIVEIRA NOLETO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 27/08/2020
32	540538/1	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2020 a 27/10/2020
33	11556668/3	CARTIGEANE BARROS DA SILVA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
34	1277162/4	CASSIANO DA SILVA MILHOMEM	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 a 28/07/2020
35	898410/2	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 15/08/2020
36	971458/4	CELIA SOARES DA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
37	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
, v	4005000144	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2020 a 01/06/2020
38	1025333/11				
	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento	22/04/2020 a
38		CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES CLEIDE MARIA ALMEIDA	Médico Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	02/05/2020 05/06/2020 a
38	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES		de Saúde	02/05/2020

43	801607/6	DACLE EUNICE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020
44	74606/1	DAIANA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2020
45	1190369/1	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 03/09/2020
46	1046993/1	DANIELA PORTO VEIGA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020
47	1112805/1	DANNILO PINHEIRO DA	Farmacêutico	Licença para Tratamento	22/07/2020
48	11159634/1	SILVA CIRQUEIRA DARIEL AUGUSTO	Analista Técnico-Jurídico	de Saúde Licença para Tratamento	02/08/2020
49	135036/5	TRAMONTINI DAVID JOSE DIAS BRITO	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	17/08/2020 26/07/2020
		DAVID JOSE DIAS BRITO	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	08/08/2020 26/07/2020
50	135036/6	DAYA LORRANNY MOTA		de Saúde Licença para Tratamento de	08/08/2020 15/07/2020
51	11696311/1	PEREIRA DA SILVA DAYANE LUCENA	Técnico em Enfermagem Auxiliar em Serviços de	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	15/07/2020
52	1283693/4	ANDRADE DEANNE DE OLIVEIRA	Saúde I	de Saúde	18/08/2020
53	11483300/4	COSTA DE MELO	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020
54	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2020 06/08/2020
55	589539/3	DEBORA PETRY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 08/09/2020
56	573568/3	DELMA LOURENCO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 24/08/2020
57	37993/2	DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS	Técnico em Radiologia	Licença Maternidade	01/08/2020 27/01/2021
58	11221240/2	DIANNY TELES SCHMITT	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 16/08/2020
59	1172530/1	DIOGENES LEITE XAVIER	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 01/09/2020
60	602301/1	DORIANE SOUSA CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 25/08/2020
61	11694939/1	DURVAL DE CASTRO CIRQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2020 01/08/2020
62	893216/1	EDILDS JANUARIO DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2020
63	502100/3	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 04/10/2020
64	502100/2	EDILEIDE GOMES RABELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 04/10/2020
65	932672/1	DA ROCHA EDILEIDE HONORATO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento	14/08/2020
66	11130504/4	MATOS LOPES EDINALVA FERREIRA DE	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	20/08/2020
67	931321/1	BRITO CHAGAS EDINAN CARDOSO DO	Auxiliar de Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	03/08/2020
68	931321/2	AMARAL EDINAN CARDOSO DO	Assistente Social	de Saúde Licença para Tratamento	16/08/2020
	459796/1	AMARAL EDIVAN COELHO DE		de Saúde Licença para Tratamento de	16/08/2020 05/08/2020
69		OLIVEIRA EDLA MILLENA ALVES DE	Auxiliar de Enfermagem	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	03/09/2020
70	11709944/1	OLIVEIRA LUCENA EDLEUZA FERREIRA DOS	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	20/08/202
71	809369/1	SANTOS	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento	22/07/2020
72	1148133/1	ELENILZA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	de Saúde	01/08/202
73	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020
74	11705370/1	ELISANGELA OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 28/07/202
75	933354/3	ELIZABETE ALVES BELISARIO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	08/08/2020 22/08/202
76	615769/2	ELIZABETH PEREIRA SARAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 19/07/202
77	1005456/1	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 10/08/202
78	1121456/1	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 19/08/202
79	417819/1	ELVANIA TEIXEIRA BRAVO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 18/08/202
80	625829/3	ELZA MARIA DE JESUS SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 30/07/202
81	625829/2	ELZA MARIA DE JESUS SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 30/07/202
82	11712341/1	ERANDINA LOURENCO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020
83	1274589/1	ERCILIA DE SENA ARAUJO	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020
84	1290428/1	ERICA ALESSANDRA DA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	05/08/2020
85	1135244/1	CRUZ SOUSA ERIKA CURSINO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença Maternidade	30/07/2020
86	87315/3	MOREIRA EVA SOUSA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	25/01/2020
				de Saúde Licença para Tratamento	07/08/202
87	11711787/1	EVANIA AIRES NUNES	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	12/07/202
88	128366/1	EVORA COELHO DE MELO FABIOLA MORAES	Psicólogo	de Saúde Licença para Tratamento	06/09/2020
89	1229087/1	CARVALHO FABRICIA ROSA NETO	Enfermeiro	de Saúde	02/08/2020
90	11138220/1	SANTOS	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020
91	190904/1	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2020 28/07/2020

92	190904/1	FAUSTO FELIX DA SILVA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a
93	11534753/3	JUNIOR FERNANDA APARECIDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento	20/07/2020 06/08/2020 a
94	873291/2	FONTES DA CUNHA LOPES FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA	Enfermeiro	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 17/08/2020 a 15/09/2020
95	4450400/4	COELHO DE QUEIROZ FILIPE DOS SANTOS	Assistente de Serviços	Licença para Tratamento	01/08/2020 a
	1152483/1	PEREIRA	de Saúde	de Saúde Licença para Tratamento	12/08/2020 27/07/2020 a
96	11615397/3	FIZZAME SA SILVA	Médico	de Saúde Aguardando Auxilio Doença	10/08/2020 11/08/2020 a
97	11615397/4	FIZZAME SA SILVA	Médico	- INSS	24/09/2020
98	11615397/3	FIZZAME SA SILVA	Médico	Aguardando Auxilio Doença - INSS	11/08/2020 a 24/09/2020
99	11615397/4	FIZZAME SA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 10/08/2020
100	1195239/1	GERALDA NERES DE SOUSA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
101	1076167/9	GILDECINA MARIA DA NUNCIACAO GUEDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 31/08/2020
102	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2020 a 09/09/2020
103	866780/1	GILVANIA DIAS CORREIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 09/09/2020
104	829630/1	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 a 25/07/2020
105	1194798/1	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2020 a 17/08/2020
106	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 11/08/2020
107	11644869/2	GUILARDO PEDROSA DE ARAUJO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2020 a 19/07/2020
108	11644869/2	GUILARDO PEDROSA DE	Médico	Licença para Tratamento de	20/07/2020 a
109	540629/2	ARAUJO HAIDEN ARRUDA LUZ	Farmacêutico-Bioquímico	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	24/07/2020 06/08/2020 a
110	548290/1	HELENICE DOS SANTOS	Requisitado	de Saúde Licença para Tratamento de	04/09/2020 23/07/2020 a
111	548290/1	ALECRIM HELENICE DOS SANTOS	•	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	29/07/2020 16/07/2020 a
		ALECRIM HELIMAURO PEREIRA	Requisitado	de Saúde Licença para Tratamento	22/07/2020 31/07/2020 a
112	1039539/1	DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	13/08/2020 30/07/2020 a
113	845817/8	IDALIA CARDOSO DA SILVA IGOR SAMMY CLEITON	Assistente Especializado II	de Saúde Licença para Tratamento	12/08/2020 10/08/2020 a
114	1149288/5	RAIOL GUIMARAES	Enfermeiro	de Saúde	23/08/2020 20/07/2020 a
115	1175220/1	ISABEL INACIA DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020
116	1290231/1	JACQUELINE CUNHA DA SILVA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	29/07/2020 a 17/08/2020
117	1277065/1	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020
118	1049062/1	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2020 a 18/06/2020
119	819314/7	JANICE DE SOUZA BURJACK CARDOSO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 24/08/2020
120	241018/7	JANILVA MARIA DA SILVA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 28/07/2020
121	1189441/1	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
122	11694823/1	JESSICA DIAS ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020
123	11215038/3	JESSICA KELLER DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 22/07/2020
124	11241748/3	JOANA D ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 03/08/2020
125	1172409/5	JOAO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO	Auditor do SUS	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 25/08/2020
126	151601/7	JOAO DOS SANTOS ALVES	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 20/08/2020
127	354317/1	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 05/10/2020
128	68310/4	JOSE AVELARDO DA CONCEICAO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 15/08/2020
129	955611/2	JOSE AVELINO SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 10/08/2020
130	296913/1	JOSE GUILHERME LAUFER	Médico	Licença para Tratamento de	02/08/2020 a
131	928024/1	JOSE MILTON OLIVEIRA	Assistente de Serviços	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	30/09/2020 24/07/2020 a
132	11596929/3	SANTOS JOSE RAIMUNDO LOPES	de Saúde Auxiliar em Serviços de	de Saúde Licença para Tratamento	06/08/2020 07/07/2020 a
		NETO	Saúde I Médico	de Saúde Licença para Tratamento de	13/07/2020 08/07/2020 a
133	656164/1	JOSE TARCISO DA SILVA JOSE TARCISO DA SILVA	Médico Médico	Saúde (Prorrogação) Licença Médica Especial	19/08/2020 20/08/2020 a
135	1189751/1	JOSEFA MARIA DE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	02/07/2020 a
136	1113569/1	OLIVEIRA PINTO JOSELINA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	19/07/2020 03/08/2020 a
		SANTOS ALMEIDA JOSIVANA DE SOUSA	-	de Saúde Licença para Tratamento	13/08/2020 27/07/2020 a
137	11134410/4	ARAUJO JOSIVANIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem Auxiliar em Serviços de	de Saúde Licença para Tratamento	09/08/2020 02/08/2020 a
138	11711906/1	NEPONUCENO JOYCE TALITA DE MOURA	Saúde I	de Saúde Licença para Tratamento	15/08/2020 17/07/2020 a
139	1119524/1	SILVA SOUSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 06/08/2020

		,			
140	1269755/8	JUAN CARLOS LEON RIOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 19/07/2020
141	1269755/7	JUAN CARLOS LEON RIOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 19/07/2020
142	1159534/1	JULIANE BATISTA RODRIGUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2020 a 10/08/2020
143	11244631/1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 13/08/2020
144	1228196/2	JULIANO DA SILVA FERREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 10/08/2020
145	1204483/1	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 15/08/2020
146	11645288/2	KAMILLA GODOI PIRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 : 11/08/2020
147	963590/3	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 : 12/08/2020
148	1127373/1	KEITTE APARECIDA GARCIA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 : 28/07/2020
149	1124307/1	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2020 : 20/07/2020
150	11137665/1	KELLYDA GUEDES NOGUEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2020 a 02/09/2020
151	11588365/3	KLEYSON MORENO EVANGELISTA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 : 07/08/2020
152	11455950/1	LARISSA FIDELIS CAMARGO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 13/07/2020
153	963190/7	LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 : 24/08/2020
154	214866/1	LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 13/08/2020
155	1035843/1	LELICIO RIBEIRO NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2020 : 22/07/2020
156	1149717/2	LETICIA URZEDO RIBEIRO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 : 20/08/2020
157	1270001/1	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2020 : 03/08/2020
158	1056638/3	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 : 12/08/2020
159	960473/2	LINA GOMES DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 : 07/08/2020
160	960485/3	LIVIA FERNANDES CAVALCANTE	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 : 18/08/2020
161	11128992/4	LUANA LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 31/08/2020
162	1204785/6	LUCIANA ALVES DE ARAUJO MARQUES	Gerente de Controle	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020
163	1197894/1	LUCIANO BURGEL DE CASTRO	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 21/08/2020
164	11686324/1	LUCIENE FERREIRA CHAVES DE SOUZA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2020 : 27/07/2020
165	839416/1	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 : 04/04/2020
166	947845/1	LUCIVANE PEREIRA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 :
167	1114298/1	LUCRECIA ALVES CELESTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 28/09/2020
168	1042823/3	LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020
169	403225/1	LUSIA PEREIRA DA SILVA JULIATE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020
170	473768/2	LUZIMAR DA SILVA MARTINS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020
171	480426/3	MAGDA MARIA NETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 24/08/2020
172	929387/1	MAINARDO FILHO PAES DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020
173	1289217/1	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 : 03/09/2020
174	1224182/1	MARIA ANGELICA GONZALES SALAZAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 01/10/2020
175	612276/1	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2020 23/06/2020
176	312931/1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento	13/08/2020
177	213140/4	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 02/07/2020
178	1015443/2	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2020 21/08/2020
179	789280/5	MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 09/08/2020
180	536511/3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 : 29/09/2020
181	1240722/1	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/08/2020 26/08/2020
182	1179349/1	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2020 : 04/09/2020
183	788743/1	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 13/08/2020
184	788743/5	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 13/08/2020
185	11241217/3	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 19/07/2020
186	11155698/1	MARIA MAZZARELO MONTEIRO ARAUJO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/08/2020 15/10/2020
100		INIOITI LIIVO AIVAUJU		ouuuc (i iviivydydu)	10/10/2020

188	1210432/1	MARINA APARECIDA DE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento	04/08/2020 a
189	838242/1	OLIVEIRA MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento de	24/08/2020 17/08/2020 a
190	644939/3	MARISTELA MARIANI	Assistente de Serviços	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	15/09/2020 27/07/2020 a
191	531343/2	MARJA NOLETO PERNA	de Saúde Assistente Social	de Saúde Licença para Tratamento de	09/08/2020 05/08/2020 a
192	403407/5	JORDAO DE SOUZA MARSINA CARNEIRO DE	Biomédico	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	12/08/2020 04/08/2020 a
193	712751/2	OLIVEIRA AMARAL MARY SHELLEY DE	Auxiliar de Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento de	10/08/2020 27/07/2020 a
194	1203550/1	MARYANNE CAMILO	Técnico em Enfermagem	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	02/08/2020 24/07/2020 a 30/07/2020
195	11627646/2	COSTA MATHEUS BRITO VIEIRA	Auxiliar II	de Saúde Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 31/07/2020
196	439906/1	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2020 a 10/10/2020
197	113090/3	MAYKON BRESCANCIN DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 15/07/2020
198	733316/1	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 31/07/2020
199	733316/1	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2020 a 27/01/2021
200	33150/3	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA GUSMAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
201	1218719/1	NACIETH LEITE COELHO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 07/08/2020
202	11138025/1	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
203	11163593/2	NARIANE SOARES CORTES RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 a 10/08/2020
204	11672064/1	NELSON RIBEIRO BRAGA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 14/08/2020
205	1137603/1	NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 30/09/2020
206	685942/2	NILVANETE ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020 a 24/08/2020
207	501820/3	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 10/09/2020
208	11137860/1	PALOMA VIANA BRAGA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 04/08/2020
209	770362/1	PATRICIA LIMA DE AGUIAR	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 23/08/2020
210	11539933/1	PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 12/08/2020
211	1290487/1	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 03/09/2020
212	11695005/1	PAULINA BEZERRA BARBOSA FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
213	408340/3	PAULO ERIVAN LIMA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
214	1114883/1	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
215	931953/2	RAFIA PEREIRA BUCAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	07/08/2020 a 05/09/2020
216	1219448/1	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 08/08/2020
217	532803/1	RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 08/08/2020
218	1055470/3	REGICLEIA GAMA DA SILVA MACIEL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2020 a 25/07/2020
219	61661/1	REGINA CELIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 26/08/2020
220	93340/7	RENATA CRISTINA DE MELO SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 21/08/2020
221	1286307/1	RENATA DA SILVA SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 04/09/2020
222	11549327/3	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2020 a 05/07/2020
223	892376/8	ROGERIO SOARES DE MELO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 29/07/2020
224	668932/2	ROMILDA NUNES SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2020 a 03/09/2020
225	1237705/3	ROMILRA DE JESUS SA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2020 a 08/08/2020
226	11626259/2	RONAN MACIEL MIRANDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 12/08/2020
227	563034/5	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 31/07/2020
228	563034/1	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 31/07/2020
229	74424/4	ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2020 a 24/07/2020
230	11189860/1	ROSIELMA SILVA SOARES	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2020 a 25/07/2020
231	11189860/1	ROSIELMA SILVA SOARES	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2020 a 05/07/2020
1 222		I DOCIMEIDE DEDEIDA DOC	Fefermalia	Licença para Tratamento de	03/07/2020 a
232	462886/4	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	Enfermeiro	Saúde (Prorrogação)	17/07/2020
233	462886/4 663016/2	SANTOS FONSECA ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 04/09/2020
		SANTOS FONSECA		Licença para Tratamento	06/08/2020 a

236	541798/1	ROZIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 03/09/202
237	1201301/1	SANDRA VIEIRA VALENCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2020 18/07/202
238	1201301/1	SANDRA VIEIRA VALENCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2020 25/07/202
239	1075829/1	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020
240	279149/3	SAULO DE CASTRO	Médico	Licença para Tratamento de	15/08/2020
241	272696/1	BARBOSA SEBASTIANA SANTOS	Assistente Social	Saúde (Prorrogação) Licença Motivo de Doença	13/09/2020
242	1120735/1	MACHADO SHELY DELINNAJARA	Técnico em Enfermagem	em Pessoa da Familia Licença para Tratamento	01/08/202 30/07/2020
243	1012002/1	MARTINS SILVA CUNHA SHIRLEY QUIRINO DOS	Auxiliar de Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	13/08/202
244	1190202/2	SANTOS CARDEAL SILVANIA DE FARIA	Auxiliar em Serviços de	de Saúde Licença para Tratamento	17/08/202 23/07/2020
		PEREIRA SIMONE MORAES	Saúde I	de Saúde Licença para Tratamento de	05/08/202
245	500929/5	MARINHO SOLANGE ALVES MORAES	Enfermeiro	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	07/09/202
246	628260/1	AGUIAR	Enfermeiro	de Saúde	15/08/202
247	1232231/1	SONIA MARIA PEREIRA DA MOTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 03/07/202
248	687574/4	SORAIA BARROS MORENO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2020 07/08/202
249	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 11/08/202
250	11612665/2	SUELY NOGUEIRA LIMA QUIRINO RODRIGUES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 09/08/202
251	1287532/4	TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 14/08/202
252	218094/1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia(Prorrogação)	25/07/2020 23/08/202
253	362417/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	03/08/2020 16/08/202
254	1172158/1	THIAGO WEISS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 19/07/202
255	52519/1	VAGNA QUEIROZ MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020
256	1245333/1	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	10/08/2020
257	1044273/4	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/08/2020
258	1014510/2	VALERIA FEITOSA DE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de	01/08/2020
259	519380/1	VANICE RIBEIRO BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	30/08/202 25/07/2020
260	506944/2	ANDRADE VERONICA DAS MERCES	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	10/08/2020
_		AIRES PINTO NUNES VILMA MARTINS DOS		de Saúde Licença para Tratamento	16/08/202 27/07/2020
261	853437/2	ANJOS RIBEIRO VIVIANE FRANCO	Técnico em Enfermagem	de Saúde Licença para Tratamento	03/08/202
262	586368/4	CARNEIRO VIVIANY TOLEDO DE	Médico	de Saúde Licença para Tratamento	12/08/202
263	11600519/2	ARAUJO	Enfermeiro	de Saúde	15/08/202
264	1142933/1	WARLY FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/202
265	446674/3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2020 22/09/202
266	446674/3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2020 08/08/202
267	11545585/3	WELKA BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 26/08/202
268	1276190/4	WENYS KARLA COSTA DIOGENES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 12/08/202
269	1219960/1	WESLEY PEREIRA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2020 06/08/202
270	86773/4	WILQUENS CARNAUBA BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 25/08/202
271	1284835/4	WILSON ALVES DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2020
272	664926/2	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020
273	917191/1	ZENAIDE AVELINO DA	Auxiliar de Serviços de	Licença para Tratamento	09/08/2020
		SILVA ÓRCÃO DE LOTA	Saúde ÇÃO: Secretaria da Segurança I	de Saúde	07/10/202
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÇAO: Secretaria da Segurança i CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1021915/1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020
2	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020
3	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento	22/06/2020
4	1270850/2	DALLYLA TAIS ASSUNCAO	Perito Oficial - Área 8	de Saúde Licença Maternidade	13/07/2020
		MILHOMEM FERREIRA DANIEL FILIPE LUCAS		Licença para Tratamento de	08/01/202 18/08/2020
5	32296/1	RIBEIRO DHAYANE AIRES DE	Agente de Necrotomia	Saúde (Prorrogação) Licença para Tratamento	31/08/202 15/08/2020
6	101877/1	OLIVEIRA HUGO VINICIUS TELES	Agente de Polícia	de Saúde Licença para Tratamento	28/08/202
7	828522/1	MOURA	Escrivão de Polícia	de Saúde	03/08/202
8	484559/2	JOSE BRAUNO PEREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2020
	1041975/2	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 17/10/202

10	11558695/2	LAILA SILVA DOS SANTOS	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	02/08/2020 a 28/01/2021
11	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2020 a 11/10/2020
12	658483/1	MARIA DA CRUZ RAMOS DA SILVA MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 14/08/2020
13	941971/2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 15/08/2020
14	224392/4	MERCIAS ALVES TAVARES	Perito Oficial - Área 6	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 15/08/2020
15	92529/1	MICHEL PENHA DAVID	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/10/2020
16	1148460/2	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 01/09/2020
17	497300/3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 05/11/2020
18	892376/1	ROGERIO SOARES DE MELO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2020 a 29/07/2020
19	854211/1	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2020 a 09/06/2020
20	11191899/1	SILVANIO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 17/08/2020
21	875597/1	VICENTE AIRES FERREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 12/08/2020
		ÓRGÃO DE LOTA	ÇÃO: Secretaria da Cidadania e	Justiça	
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11581271/1	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2020 a 09/08/2020
2	11581271/1	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 04/08/2020
3	350336/6	ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 06/08/2020
4	11577851/1	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2020 a 08/08/2020
5	1275941/3	AURICELIA CARDOSO COELHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença Maternidade	21/07/2020 a 16/01/2021
6	11578319/1	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2020 a 23/07/2020
7	11580135/1	DOUGLAS MELO RODRIGUES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 26/08/2020
8	413450/8	IRACILDE PEREIRA BARBOSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 06/08/2020
9	73778/3	LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 09/10/2020
10	11160403/1	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 09/10/2020
11	599272/1	MARIA JULIA SILVA NETA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Familia	16/07/2020 a 14/08/2020
12	11654236/1	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 02/09/2020
13	671001/2	MAURO LAZARO CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 15/08/2020
14	11594926/1	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 11/10/2020
15	11579129/1	ROGERIO RESENDE VIEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 04/08/2020
16	1138073/2	STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 08/07/2020
17	11656166/1	WESLEY ARAUJO MARTINS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020
18	11691050/1	YGOR DE OLIVEIRA BORBA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 03/08/2020
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Se	ecretaria do Meio Ambiente e Red	cursos Hídricos	
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169320/1	THAIANA BRUNES FEITOSA	Engenheiro Ambiental	Licença Maternidade	02/08/2020 a 28/01/2021
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Se	ecretaria do Trabalho e Desenvol	vimento Social	
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11657340/1	ADRIELE ALVES DE SOUZA MATOS	Gerente de Conselhos e Comissões	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2020 a 13/08/2020
2	600511/3	HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHAES	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 16/08/2020
3	299628/1	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2020 a 27/07/2020
4	11483792/2	MICHELLE MENORAH DA COSTA REIS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020
5	1131729/2	SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 13/08/2020

Palmas - TO, 2 de Setembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Institut	o de Desenvolvimento Rural do E	Stado do Tocantins	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1155857/5	DAIANE DE SOUZA RIBEIRO DOURADO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 13/08/2020

		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: S	Secretaria da Educação, Juventu	de e Esportes	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/08/2020 a 06/09/2020
2	1208934/1	MARIA DAS GRACAS ROCHA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2020 a 09/09/2020
3			Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/08/2020 a 14/08/2020	
		ÓRGÃO DE LOTAÇÃ	O: Secretaria da Fazenda e Plar	ejamento	
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	741957/1	HANNAH KELY LOPES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a
		ÓRGÃO DE	LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde		
N°	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 a 17/10/2020
2	804426/1	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2020 a 07/07/2020
3	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 05/10/2020
4	1229184/1	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2020 a 07/08/2020
5	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2020 a 01/08/2020
6	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2020 a 01/08/2020

Palmas - TO, 2 de Setembro de 2020.

Dra. CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.3300.00351

Contrato nº 018/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95 CNPJ: 05.063.935/0001-30

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento, com reposição de peças, nos equipamentos de ar condicionados tipo Split, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

GRUP0	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
	001	001	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 5 metros	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	002	001	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall, com capacidade de 12.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	003	001	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 24.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 5 metros.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	004	001	Serv	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 18.000 a 24.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	R\$ 430,00	R\$ 430,00
	005	001	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 30.000 a 60.000 btus, com distância entre evaporador e condensador de até 3 metros.	R\$ 450,00	R\$ 550,00
	006	001	Serv.	Remanejamento de condicionadores de ar sistema split, modelos hi-wall e piso teto, com capacidade de 30.000 a 60.000 btus, com distância entre evaporador e condensador acima de 5 metros até 15 metros.	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	007	332	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
	008	446	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	R\$ 90,00	R\$ 4.140,00
	009	110	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 24.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00

	110	006	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 30.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	R\$ 158,00	R\$ 948,00
	111	224	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 36.000 btus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
	112	002	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 48.000 blus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano	R\$ 186,66	R\$ 373,32
	113	006	Serv.	Manutenção Preventiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 60.000 blus, incluindo carga de gás, correção de vazamento e limpeza geral do equipamento, sendo 2 (duas) manutenções ao ano.	R\$ 150,00	R\$ 900,00
	114	332	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 12.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizado decorrentes a falhas, quebras, com fornecimendo de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
	115	446	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 18.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimendo de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 1.840,00
•	116	110	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 24.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimendo de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 400,00
•	117	006	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 30.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimendo de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 240,00
•	118	224	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 36.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizado decorrentes a falhas, quebras, com fornecimendo de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 960,00
	119	002	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 48.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	220	006	Serv.	Manutenção Corretiva nos aparelhos de ar condicionado com sistema split, capacidade de 60.000 Btus. Incluindo os reparos a serem realizados decorrentes a falhas, quebras, com fornecimento de mão de obra para reposição das peças e serviços.	R\$ 40,00	R\$ 240,00
Ì	221	115	Pç	Capacitor de 25 UF - Marca original do fabricante	R\$ 20,00	R\$ 300,00
Ì	222	115	Pç.	Capacitor de 35 UF- Marca original do fabricante	R\$ 20,00	R\$ 300,00
Ì	223	115	Pç.	Capacitor de 45 UF- Marca original do fabricante	R\$ 30,00	R\$ 450,00
İ	224	110	Pç.	Capacitor de 50 UF- Marca original do fabricante	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Ì	225	110	Pç.	Capacitor de 60 UF- Marca original do fabricante	R\$ 37,00	R\$ 360,00
Ì	226	001	Pç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de, 12.000 e 18.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	227	001	Pç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 24.000 e 30.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 670,00	R\$ 670,00
Ì	228	001	Pç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 36.000 e 48.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 1.150,0	R\$ 1.150,00
	229	001	Pç.	Compressor rotativo para condicionador de ar Split de 60.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
ŀ	330	003	Pç.	Contactora de 60 Ampères- Marca original do fabricante	R\$ 190,00	R\$ 570,00
	331	005	Pç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 12.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 145,00	R\$ 725,00
	332	110	Pç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 18.000 a 24.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
Ì	333	110	Pç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 30.000 a 36.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Ì	334	102	Pç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 48.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Ì	335	005	Pç.	Moto ventilador para condicionador de ar Split de 60.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 160,00	R\$ 800,00
	336	001	Pç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 12.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	337	001	Pç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 18.000 a 24.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	338	001	Pç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 30.000 a 36.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	339	001	Pç.	Placa principal para condicionador de ar Split de 48.000 a 60.000 BTU'S- Marca original do fabricante	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	VA	LOR TO	TAL: R\$ 31.26	6,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e	vinte e dois centavos)
			D# 04	266 32 (trinta e um mil. duzen	4	

VALOR TOTAL: R\$ 31.266,32 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.122.1100.2185, elemento de despesa 3.3.90.30 e Fonte 0100666666.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2020

Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 786, DE 27 DE MAIO DE 2020. Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3°, §1°, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2016/27000/000390 Número de Contrato: 048/14 Fiscal do Contrato: Jaime Machado Barbosa - Matrícula nº 797896-2 Substituto de Fiscal: Shirley Maria Silva Biângulo de Sá - Matrícula nº 1252704-1

Contratada: SELE NORTE 2 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 09.102.041/0002-44
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é locação de veículos destinada a atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendente de Esporte, Juventude e Lazer e a Diretoria de Administração e Compras, para ciência e apreciação das providências;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista a Lei Federal nº 9.784/1999, art. 50, que aduz sobre a motivação dos atos administrativos administrativos, e

Considerando a necessidade de salvaguardar a aplicação do recurso público, demonstrando de forma tempestiva e eficaz os valores corretos dos demonstrativos do almoxarifado, balizados na Constituição Federal de 1988, art. 70.

Considerando a Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro, art. 106, inciso III, que a avaliação dos bens do almoxarifado será pelo preço médio ponderado das compras.

Considerando a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº 006/2003, que regulamenta sobre a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, art. 9º, inciso XVIII, que solicita o demonstrativo dos valores físico/financeiro do Almoxarifado em 31/12, sendo que a Prestação de Contas Anual só é considerada entregue contendo todas as peçás.

Considerando o Decreto Estadual nº 6.037/2020, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Governador do Estado e dos gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e do Poder Executivo, art. 5º, §1º, inciso III, alínea b, orienta que até o dia 8 de cada mês, deve-se enviar à Superintendência de Contabilidade Geral da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a conciliação do almoxarifado.

Considerando o Manual de Orientação para Organização e Controle de Almoxarifados, da Controladoria-Geral do Estado, que orienta sobre o Inventário Físico, que é um controle entre o saldo físico de estoque no almoxarifado, confrontando com o controle administrativo e contábil.

Considerando o Decreto Estadual nº 6.084/2020 que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, que consta de alguns módulos, dentre eles, um específico para o almoxariado e os bens em estoque desta Secretaria já deveriam estar lançados no referido Sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário no âmbito da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º A Comissão de Inventário tem competência para promover o levantamento físico-financeiro dos materiais em estoques localizados na Unidade Técnica de Almoxarifado, devendo para tanto, realizar todas as atividades necessárias para a elaboração de relatório conclusivo sobre os bens apurados.

Art. 3º DESIGNAR os servidores ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula nº 893058-3, REGIVANE MARTINS AMBRÓZIO SILVA, matrícula nº 908086-3, HUGO LEONARDO XAVIER LUSTOSA SOUSA, matrícula nº 924523-4, MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula nº 1185276-1 e ÉLIA DA MOTA BARROS TAVARES, matrícula nº 559778-3 para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE INVENTÁRIO e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando ao final, no prazo legal de 60 dias, relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1127. DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ENIVALTER PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 1231553-3, CPF: 919.294.581-34, no período de 14 a 28/09/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial de Estado. do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1130, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 618631-2, CPF: 504.014.404-00, no período de 16 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 a 13/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1131, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

a Portaria-Seduc nº 252, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1132, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a ADELSON PEREIRA BEZERRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 732579-7, CPF: 607.216.181-20, no período de 09 a 23/09/2020, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/009629 EXTRATO DE CONTRATO № 046/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

ESPORTES.
CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.709.325/0001-97
OBJETO: contratação de empresa especializada na construção civil, para a execução de obra referente a conclusão de construção de unidade escolar padrão 06 salas de aula e quadra poliesportiva; instalações de prevenção e combate à incêndio e pânico; construção de casa de bombas, central GLP, depósito de lixo e guarita da Escola Estadual Novo Alegre, no Município de Novo Alegre - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600.893,40 (Um milhão, seiscentos mil, oitocentos e noyenta e três reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.368.1156.1086
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 214
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020
VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da assinatura.
SIGNATARIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

José Augusto Ferreira de Sá - Representante Legal da Contratada

EDITAL Nº 004, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o art. 6° do Edital nº 001, de 17 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando as orientações da Organização Mundial de - QMS a respeito da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), sendo uma delas, o distanciamento social;

Considerando ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

Considerando ainda, o Decreto Estadual nº 6.071, de 18 de março de 2020, que determina ação preventiva para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, resolve

Alterar no Capítulo III - Da Premiação - art. 6º, do EDITAL Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2019 que estabelece os procedimentos e critérios referentes ao SELO "QUEM EDUCA, FAZ!" - 1' Edição, que passará a vigorar o seguinte Cronograma:

CRONOGRAMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
2º semestre de 2021	Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional em 2020 para 10 profissionais;	Candidatos da Subcadegoria 1.1
2º semestre de 2021	Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional em 2020 para 05 profissionais;	Candidatos da Subcadegoria 1.1
2º semestre de 2021	Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 10 profissionais, sendo 03 técnicos da Secretaria Municipal e 07 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;	Candidatos da Subcadegoria 1.3
2º semestre de 2021	Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 06 profissionais, sendo 02 técnicos da Secretaria Municipal e 04 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;	Candidatos da Subcadegoria 1.3
2º semestre de 2021	Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;	Candidatos da Subcadegoria 1.4
2º semestre de 2021	Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;	Candidatos da Subcadegoria 2.1; 2.2;2.3;2.4; 2.5

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7° TERMO ADITIVO CONTRATO N°: 011/2015 PROCESSO N°: 2013/13010/000127 N°S AUTOMÁTICOS:

Contrato automático nº 20000001-1 - Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli - ME,

2) Contrato automático nº 20000003-2 - Hard Planeiamento S/S I tda 3) Contrato automático nº 20000005-3 - Detzel Consultores Associados S/S FPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO CONTRATADO: Consórcio Senografia Desenvolvimento e Soluções Eireli ME, Detzel Consultores Associados S/S, Hardt Planejamento S/S Ltda CNPJ: 10.487.467/0001-61, 07.183.414/0001-42, 81.911.794/0001-47 OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2015 - Serviços de Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por mais 127 (cento e vinte e sete)

dias corridos a partir da data de seu término. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.35 FONTE DE RECURSOS: 4220008185 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante da

Contratante

Dimas Clemente - Representante do Consórcio Contratado

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 09 de Setembro de 2020.

> HELDER FRANCISCO DOS SANTOS Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, DE 04 DE SETÉMBRO DE 2020

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

ITEM L	UN	DISCRIMINAÇÃO	VAI OR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
IILIVI	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	I.N.	VIGÊNCI
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Comum	2194,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Girolanda	2048,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Holandês	1901,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Registrado	3600,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES L. A.	2531,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES para abate	2340,00	00060/2020	09/09/202
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 À 12 MESES Jersey	810,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Comum	2813,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Girolanda	2700,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Holandês	2588,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Registrado	5850,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES L. A.	4134,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES para abate	3038,00	00060/2020	09/09/202
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 À 24 MESES Jersey	1395,00	00060/2020	09/09/202
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Comum	3375,00	00060/2020	09/09/20
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Girolanda	3263,00	00060/2020	09/09/202
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Holandês	3150,00	00060/2020	09/09/20
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Registrado	6975,00	00060/2020	09/09/20
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES L. A.	4894,00	00060/2020	09/09/20
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES para abate	3713,00	00060/2020	09/09/20
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 À 36 MESES Jersey	1974,00	00060/2020	09/09/20
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES Comum	1806,00	00060/2020	09/09/20
1.3.12	UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Girolanda	1935,00	00060/2020	09/09/20
1.3.12	UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Holandês	2064,00	00060/2020	09/09/202
1.3.12	UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Registrado	3440,00	00060/2020	09/09/20
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES L. A.	2419,00	00060/2020	09/09/20
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 À 12 MESES para abate	2064,00	00060/2020	09/09/202
1.3.12	UN	BOVINO FÉMEA 0 À 12 MESES Jersey	1290.00	00060/2020	09/09/20

1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 À 24 MESES Comum	1935,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Girolanda	2096,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Holandés	2204,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Registrado	4408,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES L. A.	3144,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES para abate	2258,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÉMEA 13 À 24 MESES Jersey	1957,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Comum	2258,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Girolanda	2419,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Holandés	2526,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES Registrado	5053,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÉMEA 25 À 36 MESES L. A.	3628,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES para abate	2741,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 À 36 MESES Jersey	2585,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	3600,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	3488,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	3375,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	7425,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	5231,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	3938,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Jersey	2734,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Comum	2580,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Girolanda	2688,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÉMEA + DE 36 MESES Holandés	2795,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	5698,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	4112,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	3010,00	00060/2020	09/09/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Jersey	3494,00	00060/2020	09/09/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS BOVINOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 062/2020

PROCESSO Nº 2019/20321/01.126 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO TOCANTINS

A Pregoeira comunica aos interessados a abertura do pregão eletrônico supracitado, no site do Comprasnet do Governo Federal, UASG: 451555 com a abertura das propostas e a rodada de lances no dia 14/09/2020, às 14h (horário de Brasília), devendo as empresas que cadastraram propostas, comparecerem no referido site para acompanhamento da sessão.

Informamos que incumbe ao Licitante acompanhar as operações no Sistema durante a sessão do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens e das convocações realizadas.

Palmas-TO, 04 de setembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2020. Abertura dia 23.09.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (adaptador, colar de tomada, anel de borracha, etc.), visando atender as necessidades da ATS. Proc. 2020/3897/00.032, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais. gov.br.

Palmas-TO, 09 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PM para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (barreira, bastão, colete, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I Estudo Técnico Preliminar ETP;
- II Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.
 - IV Solicitação de Compras serviços/materiais:
- O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@ sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/09/2020, das 8:00h às 18:00h.

Palmas-TO, 09 de setembro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/37000/000495, conforme seque:

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - ICASOP CNPJ Nº 08.302.722/0001-02.

Valor adjudicado GRUPO 01: R\$ 75.529,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Valor adjudicado GRUPO 02: R\$ 131.378,75 (cento e trinta e um mil,

Valor adjudicado GRUPO 02: R\$ 131.378,75 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Restou FRACASSADO ITEM 1.

Valor total adjudicado R\$ 206.908,25 (duzentos e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 77, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1°, do art. 42, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no deferimento exarado no Despacho nº 8.988, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, que consta no SGD nº 2020/23009/050341,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, número funcional nº 1273400-1, Assistente Administrativa, para responder cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, pela Chefia da Assessoria Jurídica, na ausência, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 25 de agosto a 8 de setembro de 2020. de sua titular Erliette Gadotti Fernandes Varanda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 78, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2018/39000/000095

Contrato nº: 03/2020

Empresa: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em montagem e instalação de viveiro de mudas, visando a implantação do Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD) na forma descrita no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 2018/39000/000095, nos termos do Pregão Eletrônico 03/2020

Gestor: Setor de Gestão de Contratos

Fiscais do Contrato:

- a) Titular: THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA, número funcional 1276700-1;
- b) Suplente: ODAIR LINHARES MATEUS, número funcional 525367-1.
 - Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais:
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual
- VI atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- VII solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VIII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físicofinanceiro;
- IX exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- ${\sf X}$ encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XI notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria-Semarh nº 46, de 22 de junho de 2020, publicada na edição 5.635, do Diário Oficial do Estado.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 79, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no §1°, do art. 42, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2°, inciso I, alínea "j", e inciso III, alínea "m", do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na edição 3.630, do Diário Oficial do Estado, e na conformidade do §2°, do art. 2°, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, alínea "h", e inciso III, alínea "l" da PORTARIA-SEMARH Nº 28, de 28 de abril de 2020, publicada na edição 5.591, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 472/2020/GAB/FMA, SGD: 2020/39009/004308, oriundo da Prefeitura Municipal de Palmas, que solicita a alteração de membros, titular e suplente, representantes daquele Município,

CONSIDERANDO o Ofícionº 220/2020-Gabinete do Comando-Geral, SGD: 2020/09039/037611, oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, que solicita a alteração de membro titular representante daquele órgão,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas FEMC/TO, no biênio de 2020 a 2022:
 - I Município de Palmas:
- a) JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, em substituição a Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira;
- b) LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, em substituição a Loane Ariela Silva Cavalcante;
 - II Batalhão da Polícia Militar Ambiental BPMA:
- a) GEREMIAS TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, em substituição a Cleuter Sillas Pereira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 4 dias do mês de setembro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 450/2020/SES/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a sentença exarada no bojo dos autos nº 0018696-97.2017.8.27.2706, a qual determina em suma: "(...) Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de deferir a obrigação de fazer postulada, para determinar ao ente federado requerido que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da ciência da presente, promova a adoção das medidas administrativas necessárias à efetiva realização da intervenção cirúrgica de artroplastia total de quadril no paciente/interessado, ANIBAL PEREIRA DA COSTA, com qualificação nos autos, consoante a respectiva prescrição médica (EVENTO 01), mediante, caso necessário, Tratamento Fora de Domicílio (TFD), nesta ou de outra Unidade da Federação, e, inclusive a contratação do serviço junto à rede privada de saúde, sob pena de bloqueio de ativos financeiros da administração pública para aquisição direta do procedimento (...).";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 122/122v;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 32/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1039/2020, no qual se manifestam favoráveis a contratação da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, referente à aquisição da PRÓTESE DE QUADRIL PRIMARIA (OPME).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão liminar e sentença, visando à contratação da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 09.497.984/0001-32, referente à aquisição da PRÓTESE DE QUADRIL PRIMARIA (OPME), no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente ANIBAL PEREIRA DA COSTA, contido no bojo do processo administrativo nº 2019/30550/007909;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 457/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
084/2020	3245/2020	Nova Analítica Importação e Exportação Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Gestor do Contrato		Jucimária Da Matrícula:	antas Galvão 11136910

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 458/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
083/2020	3245/2020	Lobov Científica, Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
	(Gestor do Contrato		Jucimária Da Matrícula:	

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 459/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
082/2020	3245/2020	Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Jucimária Da Matrícula:	antas Galvão 11136910		

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 463/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
078/2020	3245/2020	Pró Análise Química e Diagnostica Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Gestor do Contrato			antas Galvão 11136910

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$ atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avencadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências:
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 464/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
079/2020	3245/2020	Labs Distribuidora de Produtos e Serviços para a Saúde Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Gestor do Contrato	Jucimária Da Matrícula:	antas Galvão 11136910	

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 465/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
080/2020	3245/2020	Jklab Produtos e Soluções para Laboratórios Eireli	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Gestor do Contrato	Jucimária Da Matrícula:	antas Galvão 11136910	

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $\mbox{\sc VII}$ acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
 - Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 466/2020/SES/GASEC, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1°, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO n° 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
077/2020	3245/2020	Omics Soluções para Laboratórios Ltda	Fornecimento de insumos de laboratório destinados ao LACEN e LSPA	Adriano Almeida Andrade Matrícula: 11217030-1	Euridinei Camilo de Oliveira Júnior Matrícula: 932751-4
		Gestor do Contrato		Jucimária Da Matrícula:	

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $\mbox{\sc VII}$ acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros:
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

- Art. 3º São atribuições do fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avencadas:
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para as devidas providências;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 569/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1° e §2° da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:
- Art. 1º DESIGNAR a servidora KLONIA MARIA MAIA DOS SANTOS, Assessor Comissionado I-CA-1, matrícula nº 11657219/1, CPF: 033.910.264-05, para responder cumulativamente pela Corregedoria da Saúde, no período de 17.07.2020 a 31.07.2020, por motivo de férias, da servidora MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHAES, Assistente de Serviços de Saúde/Corregedor da Saúde-DAI-1, matrícula nº 818139/1, CPF: 703.924.801-82.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

- O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:
- CLÁUSULA PRIMEIRA A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.489/0001-08, com sede na Quadra 24, Lote 1E, Setor Parque Amazônia, cidade de Goiânia/GO, a importância de no valor de R\$ 80.520,00 (oitenta mil, quinhentos e vinte reais), conforme nota fiscal fl. 68, em virtude do atendimento do paciente K. S. B., autos judiciais nº 0006584-22.2020.827.2729, visando o pagamento da prestação do serviço em saúde, LEITO DE UTI PEDIÁTRICO, conforme termos do Memorando nº 108/2020/SES/NDJ, fl. 72 e Justificativa do Gestor, fls. 74/75, contidos no bojo do processo administrativo nº 2020/30550/001041.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/005418 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas-TO, 20 de Agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 11/2020/SES/SADM/DAEES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS/ HOSPITAL GERAL DE GURUPI - TO, CNPJ: 25.053.117/0056-38, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências denominada "Hospital Regional de Gurupi - TO' localizada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1641, Centro, CEP: 77.405-110,Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções 01/86 e 237/97, do CONAMA e na Resolução 07/2005 do COEMA - TO.

Palmas-TO, 02 de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018/30550/006992 ERRATA - 29/2020/SES/GASEC

Informamos que fora solicitado pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, providências quanto à divergência constante na Cláusula Oitava - Do Contrato, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

18. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 Após a conclusão dos ritos licitatórios e cumpridos todos os trâmites processuais necessários, será formalizado o termo contratual, o qual terá como marco inicial a data imediatamente seguinte a da publicação em Diário Oficial, e que terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

FAZER CONSTAR:

18. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. Após a conclusão dos ritos licitatórios e cumpridos todos os trâmites processuais necessários, será formalizado o termo contratual, o qual terá como marco inicial a partir da data da publicação do extrato do contrato em Diário Oficial, e que terá a vigência de duração de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020.

> LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI Secretário de Estado da Saúde

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO: 2019.30550.006099
CONTRATO: 124/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: PRANDINI & OLIVEIRA LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO № 124/2018,
CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁÚSULA VIGESIMA - DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, SUBITEM 20.2, VÍSANDO
PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO
CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 04 DE
SETEMBRO DE 2020 A 04 DE SETEMBRO DE 2021.
VALOR: R\$ 20.038.677,62 (VINTE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL,
SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS
CENTAVOS). SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTÉ: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE PRANDINI & OLIVEIRA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 186/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.004213.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Paulo Ricardo.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do Termo de Colaboração nº 186/2019, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Instituto Paulo Ricardo - IPR, visando a aquisição de serviços para atender a população de Colinas do Tocantins e Região, na realização de exames oftalmológicos a serem feitos na sede da entidade, com o objetivo de melhorar os serviços ofertados aos usuários do SUS e contribuir para operacionalização dos princípios de igualdade e universalidade, por mais 428 (Quatrocentos e vinte e oito) dias. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas final será de até 30 dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, prorrogável por igual período, com a devida justificativa, devendo esse prazo estar previsto no instrumento de formalização da parceria, conforme previsto no §5°, do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da

ROSIVALDO ALMEIDA DE SOUSA - Presidente do Instituto Paulo Ricardo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 76/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003834. CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 433 (Quatrocentos e trinta e três) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 76/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, o qual tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da

JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito do Município de Pedro Afonso-TO. DILVANA MARICEU RIBEIRO P. MACHADO - Secretária de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ADETUC

PORTARIA Nº 156/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 19 - DSG de 08 de janeiro de 2020, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora Lívia Iwasse Evangelista, matrícula nº 11664398-1, Gerente de Fomento e Promoção da Cultura, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, prevista para 01/09/2020 a 15/09/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

> Aldison Wiseman Barros de Lyra Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 053/FOMENTO/2020.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/16,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC/BRASIL.

Considerando o parecer favorável da gerência jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso II, alínea b, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A em seu art. 5°, inciso II, alínea b;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, alínea b, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A em seu art. 5º, inciso II, alínea b, objetivando a contratação de empresa especializada para disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos na realização dos procedimentos de consulta, inclusão e exclusão de clientes, pessoas físicas e jurídicas, ao banco de dados gerido pela empresa SPC/BRASIL, junto à empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE PALMAS - TO, inscrita no CNPJ/MF nº 38.132.981/0001-01, perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 049/2020 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos dias 01 do mês de setembro de 2020.

Denise Rocha Domingues Diretora-Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019 respectivamente;

Considerando a situação de interesse público, em função da malha rodoviária estadual pavimentada se encontrar em estado ruim em vários trechos, devido ao desgaste ocorrido ao longo do tempo de uso, se faz necessário que as Residências Rodoviárias intensifiquem os serviços de manutenção rotineira e corretiva dos pavimentos, em todo o Estado, de forma rotineira e contínua.

Considerando a Justificativa Técnica exarada às fls. 41/45, da Superintendência de Operação e Conservação;

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico SAJUR nº 98/2020, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação das empresas para aquisição de Pedra Brita (0) Zero para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias de Paraíso - TO e Araguaína - TO: Pedreiras Paraíso Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.890.806/0001-96 no valor de R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais) e PHA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.874.769/0001-88 no valor de R\$ 349.650,00 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais) conforme Processo nº 2020/38960/00201.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2020.

JULIANA PASSARIN Presidente Ato nº 1970-DSG

ATR

PORTARIA/ATR Nº 53, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS -ATR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as ações delineadas pela gestão da Agência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DAIANNE FERNANDES SILVA, CPF nº 710.601.201-78, Secretária-Geral, responsável pelo preenchimento e pela atualização das informações constantes no sistema do Cadastro Único das Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - CADUN, de forma tempestiva;

Parágrafo único. Determina que o e-mail: gabinete@atr.to.gov.br seja o correio eletrônico oficial para as comunicações recebidas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devendo a Secretária-Geral, receber as citações. intimações ou notificações e enviar imediatamente à Assessoria Jurídica, para que a mesma analise;

Art. 2º Determinar que a Assessoria de Contabilidade da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, CPF nº 949.241.041-91, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/CONTÁBIL junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º Determinar que a Gerência de Planejamento e Convênios da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio da servidora JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO, CPF: 471.181.801-49, seja a responsável pelo monitoramento/ acompanhamento do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

Art. 4º Determinar que a Gerência Geral de Administração da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor OZIEL EVANGELISTA BORGES, CPF nº 829.813.371-49, seja a responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP/LICITAÇÕES E OBRAS junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

Art. 5º Determinar que a Gerência Geral de Administração da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, por meio do servidor OZIEL EVANGELISTA BORGES, CPF nº 829.813.371-49, seja o responsável pelo preenchimento e pela atualização do SICAP - Atos de Pessoal, junto ao SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38970/00085

CONTRATO Nº: 018/2019

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

CONTRATADO: Conágua Ambiental Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II combinado com o art. 58, I, da Lei 8.666/93 e alterações e recomposição de preços, em conformidade com o art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 20/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Wilma Maria Coelho, Diogo Coelho Crispim, Thiago Coelho Crispim e Tainá Coelho Crispim - Representantes Legais da Contratada.

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 101/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóveis (edificados e não edificados) no município de Palmas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99911/000045.

Considerando o Parecer Jurídico nº 352/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da Associação Privada, CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CVI-TO, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.316.773/0001-32, localizada na AV JK, QUADRA 103 NORTE (ACNO I), LOTE 34, 1º ANDAR, SALA 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, CEP: 77.001-014, visando à contratação da Associação especializada em elaboração de laudo de avaliação mercadológica de imóveis, para suprir as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99911/000045.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 04 dias do mês de setembro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 102/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Valter José de Faria Júnior, matrícula funcional nº 740011-1, e Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2020/99911/000045, firmado com CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CVI-TO, CNPJ nº 04.316.773/0001-32

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 2º CONSIDERAR entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/99911/000045

CONTRATO Nº: 017/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS -TERRATINS

CONTRATADA: CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO

DO TOCANTINS - CVI-TO CNPJ: 04.316.773/0001-32

OBJETO: Serviços de avaliação de imóveis urbanos, com emissão de

Laudo de Avaliação, localizados nesta Capital.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020 VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. DARIO PEREIRA e ESTEVÃO COSMO VIEIRA - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000791/2020

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramen
BEV1I36/PR	14591073904	AGETO	RE00355236	18/08/2020	19:16	6840-2
QKF2247/TO	44089635349	DETRAN	TO00200234	18/08/2020	16:00	7633-2
QKG2417/TO	39168590130	DETRAN	TO00200231	18/08/2020	15:32	5541-4
OAD7240/TO	25126164104	DETRAN	TO00200233	18/08/2020	15:54	5541-4
MWN5116/TO	04809393577	DETRAN	TO00200230	18/08/2020	15:26	7625-1
QKH6809/TO	05845741858	DETRAN	TO00200232	18/08/2020	15:41	7625-2
MWS7244/TO	05558716142	DETRAN	TO02129860	19/08/2020	16:17	5185-1
QKC0711/TO	04801036155	DETRAN	TO00200238	19/08/2020	08:00	5185-1
AVA3B76/PR	12667867000184	AGETO	RE00262424	18/08/2020	17:40	6980-0
AVA3B76/PR	12667867000184	AGETO	RE00262426	18/08/2020	17:45	6971-0
KEC2075/TO	99033690187	DETRAN	TO00314398	19/08/2020	13:36	5185-1
KEC2075/TO	99033690187	DETRAN	TO00314399	19/08/2020	13:36	5541-2
KEC2075/TO	99033690187	DETRAN	TO00314400	19/08/2020	13:36	6726-1
MWP7I39/TO	05688274140	DETRAN	TO01520089	18/08/2020	17:55	7633-1
MWP7I39/TO	05688274140	DETRAN	TO01520090	18/08/2020	17:55	7358-0
MWP7I39/TO	05688274140	DETRAN	TO01520091	18/08/2020	17:55	5207-0
OBK1B04/TO	00443272182	DETRAN	TO00331806	18/08/2020	16:00	5010-0
PTF1197/MA	18353767000160	AGETO	RE00344818	18/08/2020	15:40	6823-1
QBU3987/MT	97534938000123	AGETO	RE00349098	19/08/2020	13:47	6823-1
MKE6580/SC	28550320000134	AGETO	RE00349099	19/08/2020	15:50	6831-1
MKE6580/SC	28550320000134	AGETO	RE00349120	19/08/2020	15:55	6823-1
QKC0711/TO	04801036155	DETRAN	TO00200237	19/08/2020	08:00	7633-2
MWQ9735/TO	00499238974	DETRAN	TO00200239	19/08/2020	14:40	7633-2
BDT9G29/PR	82446394000170	DETRAN	TO02129537	19/08/2020	09:36	6580-0
QKJ1127/TO	04588626140	DETRAN	TO02129535	19/08/2020	15:51	5185-1
QXG1174/MG	07976147002295	DETRAN	TO02129538	19/08/2020	09:47	5185-1
MWU7066/TO	38703688100	DETRAN	TO02129539	19/08/2020	09:13	5185-1
ELF0129/TO	02775324185	DETRAN	TO02129541	19/08/2020	08:06	5185-1
MVS2031/TO	03005384136	DETRAN	TO02129544	19/08/2020	08:38	5185-1
NKU1770/TO	04746222150	DETRAN	TO02129545	19/08/2020	08:48	5185-1
QKD3875/TO	87813114272	DETRAN	TO00271471	18/08/2020	20:28	5010-0
QKF2247/TO	44089635349	DETRAN	TO00200235	18/08/2020	16:50	5185-1
NEI4836/TO	04156203174	DETRAN	TO00200226	18/08/2020	16:50	5185-1
OUC3059/PI	23330090391	DETRAN	TO02129410	19/08/2020	09:37	7633-1
OUC3059/PI	23330090391	DETRAN	TO02129411	19/08/2020	09:37	5185-1
QKJ1215/TO	74361414068	DETRAN	TO00217506	19/08/2020	08:44	7633-2
QKJ1127/TO	04588626140	DETRAN	TO02129536	19/08/2020	15:51	7633-2
QKJ6310/TO	38894947149	DETRAN	TO02129540	19/08/2020	09:22	7633-2
PRT7E73/GO	09580301115	DETRAN	TO02129546	19/08/2020	09:07	7633-1
MWK4134/TO	04677121150	DETRAN	TO02129547	19/08/2020	09:09	7633-1
MXD3078/TO	32332262172	DETRAN	TO02129859	19/08/2020	14:50	6580-0
MWD5713/TO	05246630170	DETRAN	TO02129856	19/08/2020	10:38	5185-1
MXB7853/TO	49925225000148	DETRAN	TO02129857	19/08/2020	14:46	5185-1
OVD7751/TO	69321590153					
		DETRAN	TO01428908	18/08/2020 18/08/2020	17:50 17:50	5045-0 5010-0
QKA2038/TO MVW8189/TO	82271526191 82509506153	DETRAN	TO01428909 TO01428910		17:50 21:10	6912-0
QKC6590/TO	06397354105	DETRAN	TO01428910 TO01428911	18/08/2020	21:10	6912-0
		DETRAN		18/08/2020		
MWL0742/TO	59100419168		TO00323157	19/08/2020	17:30	5010-0 7366 2
NGB8491/GO	03442211131	DETRAN	TO00240670	18/08/2020	17:30	7366-2
QWB4215/TO	52667421191	DETRAN	T000240704	18/08/2020	18:10	7366-2
BJK0220/GO	23501286104	AGETO	RE00360271	18/08/2020	15:48	7242-2
RFF2B25/MG	07976147002295	AGETO	RE00360272	18/08/2020	15:51	7633-1
MXG2326/TO	00902635107	AGETO	RE00360273	18/08/2020	16:01	7242-2
OLJ1510/TO	28185676100	AGETO	RE00360274	18/08/2020	16:06	7242-2
QWC2927/TO	01959416243	AGETO	RE00360275	18/08/2020	16:09	7242-2
QKJ9129/TO	32041631000145	AGETO	RE00360276	18/08/2020	16:36	7633-1
QKM0360/TO	23170146000180	AGETO	RE00358665	19/08/2020	09:47	7242-2
QBN3514/TO	70213007193	AGETO	RE00358666	19/08/2020	10:30	7242-2
QKK4010/TO	13118021187	AGETO	RE00358668	19/08/2020	10:32	7242-2
MWT6808/TO	06068081168	AGETO	RE00358669	19/08/2020	10:47	7242-2
QWA0634/TO	03545790100	AGETO	RE00358670	19/08/2020	10:49	7242-2
JHB9702/TO	99669790182	AGETO	RE00358671	19/08/2020	11:07	7242-2
QKL9918/TO	29744778163223	AGETO	RE00358673	19/08/2020	14:42	7242-2
QKJ6671/TO	99426978100	AGETO	RE00358674	19/08/2020	14:50	7242-2
Q110001 1110						

NEQ2073/TO	26753822000137	AGETO	RE00358676	19/08/2020	15:51	7242-2
QKG8261/TO	18994318100	AGETO	RE00358677	19/08/2020	16:25	7242-2
OZD1030/TO	64388298115	AGETO	RE00358678	19/08/2020	16:24	7242-2
QOA0969/MG	07563781000414	AGETO	RE00358679	19/08/2020	09:51	5967-0
NFN4628/TO	79067522104	AGETO	RE00358680	19/08/2020	09:52	5967-0
NWD2729/TO	25236840000189	AGETO	RE00358681	19/08/2020	09:48	7242-2
PTL9358/MA	06568140120	AGETO	RE00358682	19/08/2020	16:40	6858-0
NJZ8865/SC	09433294000110	AGETO	RE00357324	18/08/2020	16:07	6831-1
ITA3182/RS	62877291049	AGETO	RE00357329	19/08/2020	13:38	6068-2
MWD5762/TO	05582611000109	AGETO	RE00357327	18/08/2020	18:15	6823-1
QKB4062/TO	71161333134	AGETO	RE00357326	18/08/2020	17:27	6750-0
MXB2952/TO	14836553000193	AGETO	RE00357325	18/08/2020	16:43	6750-0
QKJ2086/TO	81067410104	AGETO	RE00156872	19/08/2020	11:40	7030-1
QKJ2086/TO	81067410104	AGETO	RE00156871	19/08/2020	11:40	5118-0
QKJ2086/TO	81067410104	AGETO	RE00156870	19/08/2020	11:40	5010-0
NGB4688/GO	89837371153	AGETO	RE00156869	19/08/2020	10:09	6599-2
					10:09	
NGB4688/GO NGB4688/GO	89837371153 89837371153	AGETO	RE00156868	19/08/2020		5118-0 5010-0
		AGETO	RE00156867	19/08/2020	10:09	
EJX7600/MG	26499662000141	AGETO	RE00360015	19/08/2020	13:30	5746-1
EJX7600/MG	26499662000141	AGETO ACETO	RE00360016	19/08/2020	13:30	6068-1
EJX7600/MG	26499662000141	AGETO	RE00360017	19/08/2020	13:30	5835-0
KDQ4148/GO	19526849191	DETRAN	T000307246	19/08/2020	09:20	6599-2
KDQ4148/GO	19526849191	DETRAN	TO00307245	19/08/2020	09:20	5118-0
KDQ4148/GO	19526849191	DETRAN	T000307244	19/08/2020	09:20	5010-0
MXD3078/TO	32332262172	DETRAN	TO02129858	19/08/2020	14:50	5185-1
QDZ3E43/TO	52548435008072	DETRAN	TO02129543	19/08/2020	08:07	5185-1
ONT2467/TO	80979068134	DETRAN	TO00235147	18/08/2020	22:14	5274-1
KDB6978/GO	02072174163	DETRAN	TO00137247	19/08/2020	14:10	5010-0
KDB6978/GO	02072174163	DETRAN	TO00137249	19/08/2020	14:10	5169-1
KDB6978/GO	02072174163	DETRAN	TO00137250	19/08/2020	14:10	6599-2
OYC0725/TO	04655152150	DETRAN	TO00203017	18/08/2020	23:15	6599-2
MWX6448/TO	02195416122	DETRAN	TO00203016	18/08/2020	21:50	6599-2
KCQ2735/TO	41955315191	DETRAN	TO00153572	18/08/2020	18:20	6599-2
QKG8383/TO	02765512140	DETRAN	TO00203061	18/08/2020	22:45	6050-1
QKB7566/TO	00282887695	AGETO	RE00340773	19/08/2020	13:40	6831-1
GML1686/GO	88429024115	AGETO	RE00304497	19/08/2020	11:35	7242-2
KBS1036/GO	59984422100	AGETO	RE00304500	19/08/2020	02:10	7242-2
MWX3074/TO	88267261168	AGETO	RE00357673	08/08/2020	10:09	7242-2
OLI6180/TO	15956768304	AGETO	RE00357683	08/08/2020	09:52	7242-2
MWP3338/TO	01601035179	AGETO	RE00357684	08/08/2020	09:51	7242-2
OLJ5209/TO	02280456141	AGETO	RE00357685	08/08/2020	10:02	7242-2
PYY0973/TO	77362314191	AGETO	RE00357686	08/08/2020	10:04	7242-2
NLJ3720/MG	84714689649	AGETO	RE00357687	08/08/2020	10:06	7242-2
BQF4979/TO	18497596000142	AGETO	RE00357688	08/08/2020	10:12	7242-2
OLM0006/TO	92895069115	AGETO	RE00357689	08/08/2020	10:26	7242-2
OYC6869/TO	08556961843	AGETO	RE00357690	08/08/2020	11:14	7242-2
NGP4302/GO	93087462187	AGETO	RE00357691	08/08/2020	11:14	6769-0
MWO0782/TO	00085206156	AGETO	RE00356650	08/08/2020	15:20	6637-1
QKM6796/TO	15276212000173	AGETO	RE00356649	08/08/2020	16:46	5967-0
MWO0782/TO	00085206156	AGETO	RE00356648	08/08/2020	15:20	6556-1
MWU5141/TO	93670443134	AGETO	RE00356647	08/08/2020	10:58	7633-1
QWB9277/TO	01363826140	AGETO	RE00356645	08/08/2020	10:15	6653-1
GOB4080/TO	02742794107	AGETO	RE00356811	08/08/2020	08:39	6769-0
JEM7565/GO	33218935172	AGETO	RE00356812	08/08/2020	09:18	7242-2
JJD2808/TO	02775286151	AGETO	RE00356808	08/08/2020	08:21	7242-2
QKC4654/TO	77265092104	AGETO	RE00357697	09/08/2020	18:20	7340-0
MXD5381/TO	33879344833	AGETO	RE00357694	09/08/2020	17:35	6068-1
MXD5381/TO	33879344833	AGETO	RE00357693	09/08/2020	17:35	6599-2
MXD5381/TO	33879344833	AGETO	RE00357692	09/08/2020	17:35	5010-0
QKC0228/TO	00046803165	AGETO	RE00357696	09/08/2020	18:05	7340-0
QKC0228/TO	00046803165	AGETO	RE00357695	09/08/2020	18:05	5010-0
CYR2803/MA	05464971000106	AGETO	RE00357698	09/08/2020	22:25	5347-0
OFR3661/TO	08346418442	AGETO	RE00356734	09/08/2020	15:36	6858-0
MXB6284/TO	27068714234	AGETO	RE00356733	09/08/2020	10:52	6858-0
MXB6284/TO	27068714234	AGETO	RE00356732	09/08/2020	10:52	5185-2
HPO2932/MA	09545913304	AGETO	RE00356731	09/08/2020	10:32	5185-1
III OZOZINA	00040010004	MULTU	1150000131	03/00/2020	10.23	J 100-1

MWX4603/TO	56459033315	AGETO	RE00356730	09/08/2020	11:02	5428-2
NHP2938/MA	25227262349	AGETO	RE00356736	10/08/2020	09:50	6769-0
MWT6022/TO	93539150900	AGETO	RE00356735	10/08/2020	11:13	5185-1
OXM5279/AM	56368712287	AGETO	RE00356737	10/08/2020	10:55	5967-0
QKG6774/TO	04665682151	DETRAN	TO00313106	11/08/2020	09:10	5274-1
QKG6774/TO	04665682151	DETRAN	TO00313108	11/08/2020	09:10	6653-1
QKF5098/TO	94487790115	DETRAN	TO00313112	17/08/2020	00:10	7030-1
QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00200829	14/08/2020	17:40	5010-0
QKF5098/TO	94487790115	DETRAN	TO00313111	17/08/2020	00:10	5738-0
KCZ3620/GO	02171506164	DETRAN	TO00313101	09/08/2020	00:10	6599-2
KCZ3620/GO	02171506164	DETRAN	TO00313102	09/08/2020	00:16	5010-0
QKF5098/TO	94487790115	DETRAN	TO00313113	17/08/2020	00:05	5835-0
JGT6698/TO	84408464104	DETRAN	TO00244520	17/08/2020	23:10	6530-0
JGT6698/TO	84408464104	DETRAN	TO00244519	17/08/2020	23:10	6912-0
JVW8980/TO	14359687605	DETRAN	TO01424501	11/08/2020	11:43	6599-2
OZL2383/TO	06883996141	DETRAN	TO00271551	16/08/2020	00:28	5452-5
QKJ8241/TO	03574090196	DETRAN	TO00271552	16/08/2020	00:28	5452-5
OYB1342/TO	26100193191	DETRAN	TO00271554	19/08/2020	09:21	7072-2
MVZ1747/TO	01024889165	DETRAN	TO00271555	19/08/2020	11:13	7030-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000792/2020

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobrament
AEA6524/GO	08412683803	AGETO	RE00337094	19/08/2020	19:20	5746-3
OPE4550/MG	08750636000162	AGETO	RE00337098	19/08/2020	19:20	5746-3
QNI5153/MG	23262561000164	AGETO	RE00337097	19/08/2020	19:15	5746-3
JVE8491/TO	81355998115	DETRAN	TO01417525	19/08/2020	19:00	5347-0
MWT1154/TO	02112102346	DETRAN	TO01520092	20/08/2020	08:17	5738-0
MXE9117/TO	19617585120	DETRAN	TO01520093	20/08/2020	14:18	5452-5
PWG5640/GO	03365448128	DETRAN	TO01520094	20/08/2020	14:18	5452-5
NKQ3679/TO	82223335187	DETRAN	TO01520095	20/08/2020	14:18	5452-5
QWD1981/TO	90225082187	DETRAN	TO01520098	20/08/2020	14:17	5452-5
QKG3968/TO	04253770000105	DETRAN	TO01520100	20/08/2020	14:18	5452-5
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00344833	21/08/2020	15:10	6980-0
PLA8320/BA	08359180000104	AGETO	RE00344832	21/08/2020	15:10	6971-0
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00344831	21/08/2020	15:08	6980-0
PKP6993/BA	19803412000198	AGETO	RE00344830	21/08/2020	15:08	6971-0
BEV1I36/PR	14591073904	AGETO	RE00344829	21/08/2020	15:07	6980-0
QVK8C45/PA	11718489000158	AGETO	RE00344821	20/08/2020	11:30	6980-0
CZB1665/ES	93803001749	AGETO	RE00349154	20/08/2020	16:20	6823-1
AYV9974/MT	03411425148	AGETO	RE00349038	21/08/2020	10:30	6840-1
AYV9974/MT	03411425148	AGETO	RE00349040	21/08/2020	10:35	6831-1
NBL7114/RO	01358086000272	AGETO	RE00349041	21/08/2020	11:20	6823-1
HBZ6697/MG	22789090610	AGETO	RE00355245	21/08/2020	09:53	6823-1
ATV7878/TO	28353146000130	AGETO	RE00355243	21/08/2020	08:50	6823-1
RCS1F00/BA	19171528000151	AGETO	RE00355242	20/08/2020	14:50	6823-1
BCH6913/PR	20093095000142	AGETO	RE00355241	20/08/2020	13:15	6823-1
AEA6524/GO	08412683803	AGETO	RE00355239	20/08/2020	10:17	6823-1
OOM9984/GO	70775346187	AGETO	RE00355238	20/08/2020	09:45	5045-0
OOM9984/GO	70775346187	AGETO	RE00355237	20/08/2020	09:45	6823-1
QKL6518/TO	84934948104	DETRAN	TO01525651	19/08/2020	17:45	5568-0
MVY7816/TO	03701105103	DETRAN	TO01525652	19/08/2020	17:52	5452-1
NKL2569/TO	05373776114	DETRAN	TO00210186	19/08/2020	17:56	5487-0
OLI3470/TO	46922741072	DETRAN	TO00210187	19/08/2020	17:43	5487-0
QQW8535/MG	04437534001455	DETRAN	TO00210188	19/08/2020	18:05	5487-0
MWC8780/TO	85079740159	DETRAN	TO00210189	19/08/2020	17:41	5452-1
KCY7263/TO	08356726115	DETRAN	TO00207844	19/08/2020	17:40	5568-0
QWB9063/TO	03287281100	DETRAN	TO00207845	19/08/2020	17:55	5568-0
QKD8540/TO	82932093134	DETRAN	TO00207846	19/08/2020	18:05	5568-0
QKH8789/TO	15937828100	DETRAN	TO00207847	19/08/2020	18:13	5673-1
QKF7094/TO	02863420143	DETRAN	TO02130010	19/08/2020	17:06	5185-1
OYC2033/TO	01296385108	DETRAN	TO00200241	19/08/2020	18:18	7633-2

QKB8727/TO	32013400900	DETRAN	TO02129861	19/08/2020	16:42	5819-1
QKK6497/TO	22212519000257	DETRAN	TO02130011	19/08/2020	18:42	7633-1
MWA1380/TO	92864694115	DETRAN	TO02129346	20/08/2020	07:57	5703-0
QKE5H01/TO	05744376143	DETRAN	TO02129348	20/08/2020	10:30	7340-0
OKH8591/TO	00372517161	DETRAN	TO02129345	20/08/2020	09:30	7340-0
		DETRAIN				7340-0
QJP5226/SC	68979111000710	AGETO	RE00349121	21/08/2020	15:35	6831-1
QJP5226/SC	68979111000710	AGETO	RE00349042	21/08/2020	15:30	6823-1
ALIDOOOF AT	00044000000440	AOFTO	DE00040400	00/00/0000	00.00	0000.4
NJP6295/MT	06241320000110	AGETO	RE00349100	22/08/2020	09:30	6823-1
OVL8734/ES	08436363000186	AGETO	RE00346062	22/08/2020	09:43	6823-1
HT.J0802/TO	48539171104	DETRAN	TO00307592	21/08/2020	11:11	5452-5
MWZ6871/TO	07502606106	DETRAN	TO00306495	21/08/2020	17:32	6599-2
OLI5E80/TO	04644486892	DETRAN	TO00307551	20/08/2020	14:18	5452-5
MWW7580/TO	89859979120	DETRAN	TO00307552	20/08/2020	14:30	5452-5
QKL6308/TO	87098849804	DETRAN	TO00307553	20/08/2020	14:25	5452-6
MWW9737/TO	67668496734	DETRAN	TO00307554	20/08/2020	14:25	5452-0
01.14000.770	00004500407	DETRAN	T000007FFF	00/00/0000	44.05	5550.0
OLI4803/TO	99391520197	DETRAN	TO00307555	20/08/2020	14:35	5550-0
QKL3471/TO	05418788167	DETRAN	TO00307556	20/08/2020	14:35	5550-0
QKI4162/TO	00308391578	DETRAN	TO00307557	20/08/2020	14:35	5550-0
NSU9265/TO	02072944104	DETRAN	TO00307558	20/08/2020	14:35	5452-1
MXE9189/TO	21443521272	DETRAN	TO00307559	20/08/2020	14:35	5452-1
OLK7906/TO	13544798743	DETRAN	T000207560	20/08/2020	14:37	5452-1
OLK/900/10		DETRAIN	TO00307560		-	3432-1
QKF8452/TO	97553212172	DETRAN	TO00307561	20/08/2020	14:37	5452-1
OLM5249/TO	02525765516	DETRAN	TO00307562	20/08/2020	14:37	5550-0
	-					
OMX1626/TO	00536430110	DETRAN	TO00307563	20/08/2020	14:50	5452-5
HJG6422/TO	93282133120	DETRAN	TO00307564	22/08/2020	08:51	5452-5
QIS1300/TO	01139658182	DETRAN	TO00307565	22/08/2020	08:51	5452-5
QWB4364/TO	05884835167	DETRAN	TO00307567	22/08/2020	09:01	5487-0
MVP9391/TO	79613403191	DETRAN	TO00307568	22/08/2020	09:10	5452-1
OLI0581/TO	05380432107	DETRAN	TO00307569	22/08/2020	09:05	5452-1
MWV5484/TO	25170848153	DETRAN	TO00307571	22/08/2020	09:20	6785-1
NSU3709/TO	01518057500	DETRAN	TO00307604	20/08/2020	21:30	5061-0
MWV6708/TO	04248011166	DETRAN	TO00331870	22/08/2020	06:56	5738-0
QKG9978/TO	05104182100	DETRAN	TO00331871	22/08/2020	06:56	5452-1
PTI 9358/MA	06568140120	AGETO	RE00358683	19/08/2020	16:40	7048-1
MVX2419/TO	35468190125	AGETO	RE00358720	21/08/2020	11:30	5355-0
QKL5208/TO	15280314000162	AGETO	RE00358719	21/08/2020	08:51	6270-0
MV/Hengy/TO					15:20	
MVU6927/TO	00766733000131	DETRAN	TO00141834	21/08/2020	15:29	5185-1
NHM3919/MA	97357049353	DETRAN	TO00141833	21/08/2020	15:36	5185-1
NHA0890/MA	05331192000132	DETRAN	TO00141832	21/08/2020	15:30	5185-1
MWP7135/TO	02579408126	DETRAN	TO02129965	21/08/2020	17:54	6599-2
HHH7872/TO	66324300153	DETRAN	TO02129548	22/08/2020	08:03	7633-1
MWW1425/TO	92740294115	DETRAN	TO00283300	22/08/2020	08:28	7633-1
NXL9180/TO	01065968108	DETRAN	TO00141829	22/08/2020	09:20	7633-2
HHH7872/TO	66324300153	DETRAN	TO02129549	22/08/2020	08:03	5185-1
MXC4246/TO	29538858115	DETRAN	TO00197527	22/08/2020	09:14	7633-2
					-	
QKB5756/TO	02729820167	DETRAN	TO02129609	22/08/2020	07:30	6980-0
PSW9572/MA	13677718000169	DETRAN	TO00197536	20/08/2020	12:13	5550-0
OLN3173/TO	05174048186	DETRAN	TO00197537	20/08/2020	18:05	6580-0
	-			20/00/2020		
DZZ3682/MG	83786252653	DETRAN	TO00197538	20/08/2020	16:41	5550-0
QKK7222/TO	73105791272	DETRAN	TO00197540	20/08/2020	19:24	5525-0
					40.00	
QKM6089/TO	04031501161	DETRAN	TO00197541	22/08/2020	10:30	6653-1
OLN0502/TO	27824446034	DETRAN	TO02129616	22/08/2020	10:48	7633-1
HPW3926/TO	03865334156	DETRAN	TO02129610	22/08/2020	10:49	5185-1
FSK0657/BA	04310708579	DETRAN	TO02129612	22/08/2020	08:43	5185-1
QKB5756/TO	02729820167	DETRAN	TO02129550	22/08/2020	07:30	5746-1
LYD5601/SC	13942928000137	AGETO	RE00337213	20/08/2020	10:30	7242-2
-						
PBV5172/DF	18045185000116	AGETO	RE00337212	20/08/2020	10:15	5835-0
EXS0480/SP	81615627000825	AGETO	RE00357330	20/08/2020	14:28	6823-1
KEH4266/TO	55813216049	AGETO	RE00357331	21/08/2020	08:40	6645-0
KEH4266/TO	55813216049	AGETO	RE00357332	21/08/2020	08:40	6637-2
JST8939/PR	20168550000121	AGETO	RE00357328	21/08/2020	10:28	6823-1
AVV9H80/PR	07632414000182	AGETO	RE00357333	21/08/2020	11:43	6750-0
	-					
IWI7473/SC	26749798000162	AGETO	RE00357334	21/08/2020	14:16	6750-0
GMI8297/GO	64656870110	AGETO	RE00357336	21/08/2020	15:05	6963-0
JOR4793/TO				21/00/2020		
	87415054172	AGETO	RE00357337	21/08/2020	16:04	6637-2
				21/08/2020	-	
JOR4793/TO	87415054172 87415054172	AGETO AGETO	RE00357337 RE00357338		16:04 16:04	6637-2 6645-0
QKH5070/TO				21/08/2020	-	
	87415054172	AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58	6645-0 6840-1
QKH5070/TO NSP4925/GO	87415054172 09146222000191 11053638000107	AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00	6645-0 6840-1 5746-1
QKH5070/TO	87415054172 09146222000191	AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58	6645-0 6840-1
QKH5070/TO NSP4925/GO	87415054172 09146222000191 11053638000107	AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00	6645-0 6840-1 5746-1
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 T000307249 T000307250	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF QKH7165/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 T000307249 T000307248	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 T000307249 T000307250	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2
QKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF QKH7165/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 T000307249 T000307248	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149 19207344149 32473834253	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO MVW7957/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149 19207344149 32473934253 84448806120	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186 TO00150185	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00 09:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0 5010-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149 19207344149 32473834253	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO MVW7957/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149 19207344149 32473934253 84448806120	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186 TO00150185	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00 09:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0 5010-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO MWY957/TO OLL4E10/TO QKI5878/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 98790978153 19207344149 19207344149 32473834253 84448806120 65385977268 21254613153	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186 TO00150185 TO00217733 TO02129966	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00 09:00 09:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6088-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0 5045-0 5010-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO MVW7957/TO OLL4E10/TO OKI5878/TO MWU1468/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 03285096802 98790978153 98790978153 19207344149 19207344149 32473834253 84448806120 65385977268 21254613153 03183797160	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307245 TO00307247 TO00150185 TO00217733 TO02129966 TO02127826	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00 09:00 09:00 17:32 18:18	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6088-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0 5010-0 5045-0 5010-0
OKH5070/TO NSP4925/GO CNI7295/SP CNI7295/SP CNI7295/SP JJB0781/DF JJB0781/DF JJB0781/DF OKH7165/TO OKH7165/TO NFK8822/TO MWY957/TO OLL4E10/TO QKI5878/TO	87415054172 09146222000191 11053638000107 03285096802 03285096802 98790978153 19207344149 19207344149 32473834253 84448806120 65385977268 21254613153	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO DETRAN	RE00357338 RE00357339 RE00360018 RE00360019 RE00360020 RE00360021 TO00307249 TO00307248 TO00307247 TO00150186 TO00150185 TO00217733 TO02129966	21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 20/08/2020 19/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 21/08/2020 21/08/2020	16:04 16:58 03:00 19:53 19:53 19:53 10:34 10:34 17:00 17:00 09:00 09:00	6645-0 6840-1 5746-1 5835-0 6068-1 5746-1 5010-0 6599-2 5118-0 5010-0 6912-0 5045-0 5010-0

MXC4484/TO	94581010349	DETRAN	TO02129964	21/08/2020	17:33	5010-0
QKE0473/TO	71341447120	DETRAN	TO02129651	21/08/2020	18:48	5010-0
QKE0473/TO	71341447120	DETRAN	TO02129652	21/08/2020	18:48	6599-2
MWU7489/TO	19943598115	AGETO	RE00359905	22/08/2020	09:39	5045-0
ONO8772/TO	30638038120	DETRAN	TO00171517	22/08/2020	07:50	7633-1
KCG8876/TO	89154649153	DETRAN	TO00192106	20/08/2020	05:00	5010-0
MWP4933/TO	02311920103	DETRAN	TO00203063	20/08/2020	21:20	6599-2
QKM8872/TO	06466887154	DETRAN	TO00203018	21/08/2020	16:55	5010-0
QKM8872/TO	06466887154	DETRAN	TO00203019	21/08/2020	16:55	6637-1
QDA9307/PA	03897076276	DETRAN	TO00192107	21/08/2020	11:35	5010-0
QDA9307/PA	03897076276	DETRAN	TO00192108	21/08/2020	11:35	6599-2
PPA7D33/MG	07433604600	AGETO	RE00345704	19/08/2020	20:15	5746-3
PPA7D33/MG	07433604600	AGETO	RE00345716	19/08/2020	20:30	6980-0
OLI2252/TO	79092985104	DETRAN	TO00149247	19/08/2020	21:42	6653-1
QKG8867/TO	04001298171	DETRAN	TO00163279	19/08/2020	23:02	6637-1
MWN9822/TO	09174534000109	DETRAN	TO00200947	19/08/2020	22:50	6599-2
OMX6155/TO	06286703110	DETRAN	TO00202910	22/08/2020	01:56	5460-0
OLJ5162/TO	01599223139	DETRAN	TO00271255	19/08/2020	20:00	5010-0
QWD6J45/TO	07635426109	DETRAN	TO00271257	20/08/2020	23:42	5010-0
QKF6316/TO	06267235157	DETRAN	TO00271472	21/08/2020	19:55	5010-0
OLJ6101/TO	04197802110	DETRAN	TO00271556	20/08/2020	21:30	7030-1
MVO8830/TO	81970293187	DETRAN	TO00271557	20/08/2020	23:40	6653-2
QKM8869/TO	07662505200	DETRAN	TO00271559	21/08/2020	02:55	5169-1
MWE6D67/TO	02223507174	DETRAN	TO00271561	21/08/2020	06:50	7030-1
MXB7760/TO	88524973153	DETRAN	TO00271562	21/08/2020	06:49	5738-0
JVT6309/TO	06793160192	DETRAN	TO00271563	21/08/2020	06:45	5738-0
MWI7422/TO	01580101160	DETRAN	TO00271564	21/08/2020	07:02	5738-0
CNI7295/SP	03285096802	AGETO	RE00360022	21/08/2020	19:53	6777-0
OFQ7226/TO	02480087220	AGETO	RE00356991	09/08/2020	18:17	5967-0
MOU4026/TO	54667399104	AGETO	RE00356995	09/08/2020	19:33	5967-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000793/2020

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLI4065/TO	04772721185	DMTPN	PN00010335	23/08/2020	16:04	5452-1
QWC6776/TO	07276891186	DMTPN	PN00010332	23/08/2020	15:47	5452-1
MWR1361/TO	02992904171	DMTPN	PN00011352	22/08/2020	21:56	5452-1
MVY8027/TO	48543624134	DMTPN	PN00011284	23/08/2020	15:40	5452-1
QKH7144/TO	98311840172	DMTPN	PN00011285	23/08/2020	15:55	5452-1
MXD1248/TO	58707980191	DMTPN	PN00011286	23/08/2020	16:00	5452-1
QKM6128/TO	06697576000306	AGETO	RE00355254	23/08/2020	21:30	5746-3
PQZ5200/GO	26658278000144	AGETO	RE00355246	22/08/2020	12:26	6831-1
OBZ0431/PA	11247059000103	AGETO	RE00355253	23/08/2020	19:09	6912-0
OBZ0431/PA	11247059000103	AGETO	RE00355252	23/08/2020	19:09	5746-3
MWV4109/TO	01205382000152	AGETO	RE00355249	23/08/2020	09:17	6823-1
JDM7A92/RS	04770253000103	AGETO	RE00355248	23/08/2020	08:43	6823-1
OBZ0431/PA	11247059000103	AGETO	RE00355244	23/08/2020	19:09	6823-1
MEZ5972/MG	12922390000136	AGETO	RE00355263	22/08/2020	16:36	6068-2
MEZ5972/MG	12922390000136	AGETO	RE00355262	22/08/2020	16:36	5835-0
PRA2059/GO	13781537000188	AGETO	RE00355259	22/08/2020	14:17	5835-0
HCZ6020/MG	03821080000134	AGETO	RE00355258	23/08/2020	13:50	6068-2
PRA2059/GO	13781537000188	AGETO	RE00355260	22/08/2020	14:17	6068-2
HCZ6020/MG	03821080000134	AGETO	RE00355257	23/08/2020	13:50	5835-0
FPP5G71/SP	05119948000184	AGETO	RE00349155	23/08/2020	08:02	6831-1
RAK1J83/MT	05564467809	AGETO	RE00349156	23/08/2020	08:37	6823-1
GIB3071/SP	13398675000182	AGETO	RE00349157	23/08/2020	14:24	6823-1
PRS7738/GO	17130608000133	AGETO	RE00349158	23/08/2020	14:45	6823-1
AUU9542/MT	28822783000108	AGETO	RE00349159	23/08/2020	15:31	6823-1
PTP6711/MA	12849858000104	AGETO	RE00349122	24/08/2020	09:30	6831-1
PTP4549/MA	17468700000108	AGETO	RE00349043	24/08/2020	09:30	6831-1
FPP5G71/SP	05119948000184	AGETO	RE00346063	23/08/2020	07:59	6823-1
MWZ7422/TO	95107223168	DETRAN	TO00315551	23/08/2020	16:30	5010-0
JFN0078/TO	24687707000186	DETRAN	TO00307572	24/08/2020	09:44	5452-5
QKE5060/TO	79960049191	DETRAN	TO00307573	24/08/2020	09:44	5452-5
JVU2178/TO	04213147100	DETRAN	TO00307574	24/08/2020	09:44	5452-5
NKQ1995/TO	35554630120	DETRAN	TO00307575	24/08/2020	09:44	5452-5

9786339000179 02473764182 22658040000150 17812640230 4814341000151 03144638366 886939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 98950401134 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 04733953127 04733953127 04733953127 04739752000144	DETRAN	TO00307578 TO00307579 TO00307580 TO00307581 TO00307581 TO00307581 TO00307581 TO00307601 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO0031872 TO01416768 TO01416769 TO0198469 TO00198469 TO00198470	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 09:44 09:44 09:44 09:44 09:44 09:44 09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 11:11 11:11	5462-5 5452-5 5452-5 5452-5 5452-5 5452-5 5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0
2658040000150 17812640230 4814341000151 03144638366 86939858172 70286421194 70286421194 6432266134 01739170113 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 04733953127 00497383306	DETRAN	TO00307580 TO00307581 TO00307582 TO00307583 TO00307583 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO001416768 TO01416769 TO0198467 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 09:44 09:44 09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 11:11 11:11	5452-5 5452-5 5452-5 5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
17812640230 4814341000151 03144638366 86939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00307581 TO00307582 TO00307583 TO00307601 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO00312380 TO0031872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO0198468 TO0198469 TO00198472	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 09:44 09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 11:11 11:11	5452-5 5452-5 5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
814341000151 03144638366 86939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00307582 TO00307583 TO00307601 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO00312380 TO0031872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 11:11 11:11	5452-5 5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
03144638366 86939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00307583 TO00307601 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO0031872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 18:11 11:11	5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
03144638366 86939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00307583 TO00307601 TO00312378 TO00312378 TO00312380 TO0031872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:44 07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 18:11 11:11	5452-5 7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
86939858172 70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 04733953127 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00307601 TO00312378 TO00312380 TO00312380 TO00331872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	07:10 21:02 21:05 07:56 18:00 18:00 11:11	7633-2 6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0
70286421194 70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 98950401134 02664115120 04733953127 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00312378 TO00312380 TO00312380 TO00331872 TO01416768 TO01416769 TO0198467 TO0198468 TO00198469 TO00198472	22/08/2020 22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	21:02 21:05 07:56 18:00 18:00 11:11 11:11	6599-2 5010-0 5738-0 6599-2 5010-0
70286421194 64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 65376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	T000312380 T000331872 T001416768 T001416769 T000198467 T000198468 T000198469 T000198472	22/08/2020 24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	21:05 07:56 18:00 18:00 11:11 11:11	5010-0 5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
64325466134 01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00331872 TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	24/08/2020 23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	07:56 18:00 18:00 11:11 11:11	5738-0 6599-2 5010-0 5010-0
01739170113 01739170113 98950401134 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO01416768 TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	23/08/2020 23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	18:00 18:00 11:11 11:11	6599-2 5010-0 5010-0
01739170113 98950401134 98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO01416769 TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	23/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	18:00 11:11 11:11	5010-0 5010-0
98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	22/08/2020 22/08/2020	11:11	5010-0
98950401134 98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00198467 TO00198468 TO00198469 TO00198472	22/08/2020 22/08/2020	11:11	5010-0
98950401134 62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00198468 TO00198469 TO00198472	22/08/2020	11:11	*****
62664115120 56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO00198469 TO00198472			6858-0
56376766900 04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN DETRAN	TO00198472	22/08/2020		
04733953127 04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN DETRAN	 		12:11	5525-0
04733953127 01578607108 1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00198470	22/08/2020	12:58	5452-2
01578607108 1555440000121 00497383306			22/08/2020	12:23	7340-0
1555440000121 00497383306	DETRAN	TO00198473	22/08/2020	12:23	5207-0
1555440000121 00497383306		TO00172054	23/08/2020	10:55	7048-1
00497383306					
-	DETRAN	TO00172053	23/08/2020	12:41	5967-0
1879752000144	DETRAN	TO00172051	22/08/2020	18:15	5193-0
	DETRAN	TO02129608	22/08/2020	18:36	5169-1
05632968103	DETRAN	TO00172052	22/08/2020	18:12	5193-0
60727535234	DETRAN	TO02129604	22/08/2020	11:50	5118-0
05691147641	DETRAN	TO00141831	22/08/2020	17:47	5967-0
86936280110	DETRAN	TO00283299	22/08/2020	17:42	6068-1
					
00000720220					6068-1
93177666920	DETRAN	TO00283298	22/08/2020	16:20	5010-0
60727535234	DETRAN	TO02129601	22/08/2020	11:50	5010-0
00065004124	DETRAN	TO02129606	22/08/2020	17:50	6599-2
93177666920	DETRAN	TO00283297	22/08/2020	16:20	6599-2
		_			6599-2
		-			6599-2
03899396170	DETRAN	TO02129863	22/08/2020	18:55	6599-2
04598655100	DETRAN	TO00172056	22/08/2020	15:38	6068-1
03899396170	DETRAN	TO00249690	22/08/2020	18:59	7579-0
04598655100	DETRAN	TO00172057	22/08/2020	15:39	5835-0
05941240180	DETRAN	TO00249691	22/08/2020	12:15	5185-1
					5185-1
		 			5991-0
03007158117	DETRAN	TO02129618	22/08/2020	16:34	6580-0
01074102142	AGETO	RE00357372	22/08/2020	18:50	6599-2
09979478888	AGETO	RE00358684	23/08/2020	08:44	5193-0
00028204123	AGETO	RE00358686	23/08/2020	08:48	7242-2
9364549000130	AGETO	RE00358687	23/08/2020	08:51	7242-2
05744215131	AGETO	RE00358689	23/08/2020	18:30	6645-0
05479279165	AGETO	RE00358690	23/08/2020	08:52	7242-2
	710270				
					7242-2
21723621153	AGETO	RE00358692	23/08/2020	08:57	7242-2
98950401134	DETRAN	TO00197542	22/08/2020	11:11	6599-2
01035043629	AGETO	RE00358693	23/08/2020	08:58	7242-2
95232702149	AGETO	RE00358694	23/08/2020	08:59	7242-2
56376766900	DETRAN	TO00197543	22/08/2020	12:58	5550-0
		 			7242-2
		 			-
					7242-2
					7242-2
00788760106	AGETO	RE00360307	23/08/2020	18:41	6769-0
05555513186	AGETO	RE00360305	23/08/2020	18:10	7242-2
5021692000185	AGETO	RE00360304	23/08/2020	16:49	6599-2
83875786149	AGETO	RE00358698	24/08/2020	06:29	5924-1
08904279410	AGETO	RE00350561	24/08/2020	08:50	5967-0
-					5185-1
-		 			5185-1
03007158117	DETRAN	TO02129617	22/08/2020	16:34	5185-1
81506376649	DETRAN	TO02129619	22/08/2020	15:37	5185-1
99421712153	DETRAN	TO02129620	22/08/2020	12:26	5185-1
	DETRAN	TO02129621	22/08/2020	12:27	5185-1
62669923100			22/08/2020	15:51	5185-1
62669923100 48502472100	DETRAN	TO02129622			6041-2
48502472100	DETRAN		24/08/2020	09-21	007172
48502472100 04222021180	DETRAN DETRAN	TO02129967	24/08/2020	09:21	6044.0
48502472100 04222021180 01686785194	DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967 TO02129963	24/08/2020	09:20	6041-2
48502472100 04222021180	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967			6041-2 7579-0
48502472100 04222021180 01686785194	DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967 TO02129963	24/08/2020	09:20	
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967 TO02129963 TO02129862	24/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50	7579-0
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967 TO02129963 TO02129862 TO00249689	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32	7579-0 7579-0
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172	DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN DETRAN	TO02129967 TO02129963 TO02129862 TO00249689 TO02129605	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31	7579-0 7579-0 7579-0
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172 21356467172 05871284108	DETRAN	T002129967 T002129963 T002129862 T000249689 T002129605 T000249688 T000217634	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31 18:00 11:01	7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 5010-0
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172 21356467172 05871284108 2217732000163	DETRAN AGETO	T002129967 T002129963 T002129862 T000249689 T002129605 T000249688 T000217634 RE00337214	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31 18:00 11:01 18:59	7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 5010-0 5746-3
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172 21356467172 05871284108 2217732000163 20039344053	DETRAN AGETO AGETO	TO02129967 TO02129963 TO02129862 TO00249689 TO02129605 TO00249688 TO00217634 RE00337214 RE00357342	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31 18:00 11:01 18:59	7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 5010-0 5746-3 6068-2
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172 21356467172 05871284108 2217732000163 20039344053 40160742315	DETRAN AGETO AGETO AGETO	TO02129967 TO02129963 TO02129962 TO00249689 TO02129605 TO00249688 TO00217634 RE00337214 RE00357342 RE00357340	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 23/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31 18:00 11:01 18:59 16:20 07:55	7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 5010-0 5746-3 6068-2 6068-2
48502472100 04222021180 01686785194 03962609180 94691657134 87911388172 21356467172 05871284108 2217732000163 20039344053	DETRAN AGETO AGETO	TO02129967 TO02129963 TO02129862 TO00249689 TO02129605 TO00249688 TO00217634 RE00337214 RE00357342	24/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020 22/08/2020	09:20 17:50 18:32 17:31 18:00 11:01 18:59	7579-0 7579-0 7579-0 7579-0 5010-0 5746-3 6068-2
	66389720220 93177666920 60727535234 00065004124 93177666920 05871284108 003879996170 004598655100 005941240180 60727535234 88975797520 03007158117 01074102142 09979478888 00028204123 3364549000130 05744215131 05479279165 25161547120 21723621153 98950401134 01035043629 995232702149 56376766900 90237439115 03926114142 04355372456 0300788760106 05555513188 50021692000185 83875786149 08904279410 73358738191 662395335134 03007158117	66389720220 DETRAN 93177666920 DETRAN 93177666920 DETRAN 60727535234 DETRAN 00065004124 DETRAN 00065004124 DETRAN 00377666920 DETRAN 03871284108 DETRAN 03879296170 DETRAN 03889396170 DETRAN 04598655100 DETRAN 04598655100 DETRAN 04598655100 DETRAN 05941240180 DETRAN 05941240180 DETRAN 05941240180 DETRAN 05941240180 DETRAN 0077535234 DETRAN 0077535234 DETRAN 0077535234 DETRAN 00774102142 AGETO 00979478888 AGETO 00028204123 AGETO 00397478888 AGETO 00028204123 AGETO 005479279165 AGETO 05479279165 AGETO 25161547120 AGETO 25161547120 AGETO 25161547120 AGETO 25161547120 AGETO 251656766900 DETRAN 01035043629 AGETO 0392514142 AGETO 0392514142 AGETO 0392614142 AGETO 0392614142 AGETO 0392614144 AGETO 0392614142 AGETO 0392614144 AGETO 0392614144 AGETO 0392614144 AGETO 00788760106 AGETO 050788760106 AGETO 050788760106 AGETO 050788760106 AGETO 050788760106 AGETO 050788760106 AGETO 05078760106 AGETO 05078760106 AGETO 05078760106 AGETO 05078760106 AGETO 07358738191 DETRAN 03007158117 DETRAN	66389720220 DETRAN TO00141830 93177666920 DETRAN TO00141830 93177666920 DETRAN TO02283298 60727535234 DETRAN TO02129601 00065004124 DETRAN TO02129606 93177666920 DETRAN TO00249686 00397909160 DETRAN TO02129607 03899396170 DETRAN TO0172056 03899396170 DETRAN TO00172056 04599655100 DETRAN TO00172057 05941240180 DETRAN TO00172057 05941240180 DETRAN TO00172057 05941240180 DETRAN TO02129602 88975797520 DETRAN TO02129615 03007158117 DETRAN TO02129615 03007158117 DETRAN TO02129618 01074102142 AGETO RE00357372 09879478888 AGETO RE00358684 00028201123 AGETO RE00358680 05479279165 AGETO RE00358680 05744215131 <td< td=""><td>66389720220 DETRAN TO00141830 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO00283298 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO02283298 22/08/2020 60727535234 DETRAN TO02129601 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO0229606 22/08/2020 05871284108 DETRAN TO0249686 22/08/2020 03899396170 DETRAN TO02129607 22/08/2020 03899396170 DETRAN TO00172056 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249690 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249690 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249691 22/08/2020 05941240180 DETRAN TO00249691 22/08/2020 069727555234 DETRAN TO02129615 22/08/2020 03007158117 DETRAN TO02129618 22/08/2020 09979478888 AGETO RE00357372 22/08/2020 09979478888 AGETO RE00358686 23/08/2020</td><td>66389720220 DETRAN TO00141830 22/08/2020 16:03 93177666920 DETRAN TO00283298 22/08/2020 16:20 60727535234 DETRAN TO02129601 22/08/2020 11:50 00065004124 DETRAN TO02129606 22/08/2020 17:50 93177666920 DETRAN TO00249686 22/08/2020 16:20 05871284108 DETRAN TO00249686 22/08/2020 18:00 03899396170 DETRAN TO02129607 22/08/2020 18:55 04599655100 DETRAN TO00172056 22/08/2020 18:55 045996655100 DETRAN TO00172057 22/08/2020 18:59 045941240180 DETRAN T</td></td<>	66389720220 DETRAN TO00141830 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO00283298 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO02283298 22/08/2020 60727535234 DETRAN TO02129601 22/08/2020 93177666920 DETRAN TO0229606 22/08/2020 05871284108 DETRAN TO0249686 22/08/2020 03899396170 DETRAN TO02129607 22/08/2020 03899396170 DETRAN TO00172056 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249690 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249690 22/08/2020 04598655100 DETRAN TO00249691 22/08/2020 05941240180 DETRAN TO00249691 22/08/2020 069727555234 DETRAN TO02129615 22/08/2020 03007158117 DETRAN TO02129618 22/08/2020 09979478888 AGETO RE00357372 22/08/2020 09979478888 AGETO RE00358686 23/08/2020	66389720220 DETRAN TO00141830 22/08/2020 16:03 93177666920 DETRAN TO00283298 22/08/2020 16:20 60727535234 DETRAN TO02129601 22/08/2020 11:50 00065004124 DETRAN TO02129606 22/08/2020 17:50 93177666920 DETRAN TO00249686 22/08/2020 16:20 05871284108 DETRAN TO00249686 22/08/2020 18:00 03899396170 DETRAN TO02129607 22/08/2020 18:55 04599655100 DETRAN TO00172056 22/08/2020 18:55 045996655100 DETRAN TO00172057 22/08/2020 18:59 045941240180 DETRAN T

QTV8D34/BA	24511912000196	AGETO	RE00355272	23/08/2020	03:34	5746-3
MWZ3329/GO	56051280197	AGETO	RE00357346	23/08/2020	15:40	6068-2
HBN5279/MG	11474106668	AGETO	RE00357345	23/08/2020	14:06	6068-2
GEH4769/SP	18233211002426	AGETO	RE00357344	23/08/2020	14:58	6068-2
PLJ0302/BA	18923000000129	AGETO	RE00357343	23/08/2020	15:27	6068-2
PRO1732/GO	00641423101	AGETO	RE00357347	24/08/2020	06:51	6068-2
QTV8D34/BA	24511912000196	AGETO	RE00344834	22/08/2020	13:36	6823-1
CUN0278/MG	16577642000198	AGETO	RE00344836	22/08/2020	17:37	6823-1
OLI3405/TO	05140934124	DETRAN	TO00138040	22/08/2020	21:35	5010-0
QKD3323/TO	01242050116	DETRAN	TO00138039	22/08/2020	21:30	5010-0
MWR9884/TO	47945362168	DETRAN	TO01088591	22/08/2020	16:38	6599-2
MWR9884/TO	47945362168	DETRAN	TO01088590	22/08/2020	16:38	5010-0
NKT9268/TO	97055247187	DETRAN	TO00203020	22/08/2020	11:16	5010-0
NKT9268/TO	97055247187	DETRAN	TO00203021	22/08/2020	11:16	5169-1
GVX1013/TO	97292842100	DETRAN	TO00203064	23/08/2020	17:53	6599-2
OLE3602/BA	84834331504	DETRAN	TO00203024	23/08/2020	18:00	6912-0
MVY7481/TO	49166395100	DETRAN	TO00192109	23/08/2020	17:45	6599-2
NAB9351/TO	01421624184	DETRAN	TO00203023	23/08/2020	17:50	5010-0
JGD0E17/TO	89899571172	DETRAN	TO00203022	23/08/2020	17:58	5010-0
OLH1806/TO	73104469172	DETRAN	TO00148973	22/08/2020	21:00	5010-0
QKK4234/TO	00738133116	DETRAN	TO00149249	23/08/2020	10:23	5061-0
QWE5J73/TO	06494444180	DETRAN	TO00163485	23/08/2020	04:10	5010-0
MWY4145/TO	62866583191	DETRAN	TO00200755	23/08/2020	13:00	6599-2
MWN1398/TO	00668813156	DETRAN	TO00200756	23/08/2020	13:00	5010-0
MWY4145/TO	62866583191	DETRAN	TO00200757	23/08/2020	13:00	5010-0
MWS6176/TO	41436008115	DETRAN	TO00266321	23/08/2020	09:33	5169-1
MWS6176/TO	41436008115	DETRAN	TO00266324	23/08/2020	09:33	5835-0
MWS6176/TO	41436008115	DETRAN	TO00266325	23/08/2020	09:33	5274-1
JUF3999/PA	66920906287	DETRAN	TO00189003	24/08/2020	08:30	5010-0
JUF3999/PA	66920906287	DETRAN	TO00189004	24/08/2020	08:31	6653-1
MWI0106/TO	03548786111	DETRAN	TO00271477	23/08/2020	05:10	5010-0
MWI0106/TO	03548786111	DETRAN	TO00271478	23/08/2020	05:40	5169-1
MWI0106/TO	03548786111	DETRAN	TO00271479	23/08/2020	05:10	7048-1
MWR4542/TO	05712756137	DETRAN	TO00271576	24/08/2020	07:58	6050-1
MWV7902/TO	78279429115	DETRAN	TO00271577	24/08/2020	08:32	5738-0
QKB9774/TO	27709159168	AGETO	RE00360023	23/08/2020	16:40	5746-1
OKM1690/MS	01575263807	AGETO	RE00360024	24/08/2020	07:40	5746-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000794/2020

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OYG1029/RS	04770253000103	AGETO	RE00355261	24/08/2020	13:20	6823-1
QWA7236/TO	19769861000167	AGETO	RE00355256	24/08/2020	10:50	6840-2
OBI3599/MT	13778827000172	AGETO	RE00349044	24/08/2020	13:30	6840-2
NCM7405/RO	01746769000116	AGETO	RE00349045	24/08/2020	14:20	6823-1
OHW6614/RO	01746769000116	AGETO	RE00349124	24/08/2020	14:30	6823-1
MWN4E70/BA	88703002691	AGETO	RE00345893	24/08/2020	15:55	6971-0
QBK4203/MT	79005328000150	AGETO	RE00340197	24/08/2020	16:00	6823-1
PFU2865/CE	01677071320	DETRAN	TO00271528	25/08/2020	22:16	5452-1
JIE1419/TO	97818305149	DETRAN	TO00310848	24/08/2020	17:39	5185-1
QKD2780/TO	07053059880	DETRAN	TO00310849	24/08/2020	18:01	5185-1
NTC3104/TO	97577774120	DETRAN	TO00210850	24/08/2020	18:02	5185-1
JEA0677/TO	82200947100	DETRAN	TO00306356	26/08/2020	09:30	5614-4
BUP9871/TO	57117292334	DETRAN	TO00307588	26/08/2020	08:20	6785-1
MWU2379/TO	93198698120	DETRAN	TO00307589	26/08/2020	08:50	6785-1
QKG7520/TO	45152020734	DETRAN	TO00307590	26/08/2020	11:11	5452-5
PBO4B48/BA	75706040915	DETRAN	TO00307591	26/08/2020	11:11	5452-5
JFE5G56/TO	76611019120	DETRAN	TO00307593	26/08/2020	11:11	5452-5
NKT0802/GO	02328626130	DETRAN	TO00307594	26/08/2020	11:11	5452-5
QKI9629/TO	06305301140	DETRAN	TO00307595	26/08/2020	11:11	5452-5
QKH7905/TO	96847794100	DETRAN	TO00307596	26/08/2020	11:11	5452-5
OXF5615/TO	01753464102	DETRAN	TO00307597	26/08/2020	11:11	5452-5
MWW1983/TO	18130655000140	DETRAN	TO00307598	26/08/2020	11:11	5452-5
OLH8722/TO	35753960278	DETRAN	TO00307599	25/08/2020	08:30	5819-4
BUD3875/SP	03916680000186	AGETO	RE00337099	25/08/2020	19:45	5746-3
BRQ3875/SP	03916680000186	AGETO	RE00337100	25/08/2020	19:45	5746-3

QDT4651/TO		0.000				=0.10.1
	36469076300	DETRAN	TO00307600	26/08/2020	08:37	5819-4
OYC3486/TO	25011016000120	DETRAN	TO01424504	26/08/2020	11:20	5452-5
QKM5164/TO	12224073291	DETRAN	TO01424505	26/08/2020	11:20	5452-5
OTX7692/TO	38885921191	DETRAN	TO01424506	26/08/2020	11:20	5452-5
QHI0457/SC	22087095949	DETRAN	TO01424507	26/08/2020	11:20	5452-5
MXG1278/TO	02503278132	DETRAN	TO01424508	26/08/2020	11:20	5452-5
IIII COLLO TO						0.102.0
QKG6591/TO	02313387160	DETRAN	TO01424509	26/08/2020	11:20	5452-5
JVC5828/TO	45169276400	DETRAN	TO01424510	26/08/2020	11:20	5452-5
MVT9149/TO	02106539223	DETRAN	TO01424511	26/08/2020	11:25	5550-0
QKG2111/TO	90033710163	DETRAN	TO01424512	26/08/2020	11:25	5550-0
MXF9189/TO	21443521272	DETRAN	TO01424513	26/08/2020	11:25	5550-0
OKD4060/TO	55805884100	DETRAN	TO01424514	26/08/2020	11:27	5452-1

OZX5544/TO	70212493140	DETRAN	TO01424515	26/08/2020	11:27	5452-1
QWC4532/TO	51827476400	DETRAN	TO01424516	26/08/2020	11:27	5452-1
MWD2299/TO	62650440104	DETRAN	TO01424517	26/08/2020	11:27	5452-1
JUF2647/TO	94934142134	DETRAN	TO01424518	26/08/2020	11:30	5819-4
MWR0187/TO	60525231153	DETRAN	TO01424519	26/08/2020	11:35	5738-0
MVZ4542/TO	00032152108	DETRAN	TO01520112	25/08/2020	07:05	5819-1
MWM1806/TO	06780713147	DETRAN	TO01520114	26/08/2020	19:45	6912-0
JJH7387/DF	03960641168	DETRAN	TO00307576	24/08/2020	09:44	5452-5
NVV6200/TO	67786014268	DETRAN	TO00307577	24/08/2020	09:44	5452-5
OLL8827/TO	01244154156	DETRAN	TO00307584	24/08/2020	09:58	5738-0
MWN4456/TO	87908964168	DETRAN	TO00307585	24/08/2020	10:18	6610-2
OXV3609/MA	37723219334	DETRAN	TO00307602	24/08/2020	11:29	7633-2
IAS0071/GO	18256660163	DETRAN	TO00307603	24/08/2020	15:55	5819-4
OYA3502/TO	82783349191	DETRAN	TO00331873	24/08/2020	15:40	7633-2
OGL1833/TO	92450555153	DETRAN	TO00331874	24/08/2020	17:00	5487-0
QKD1853/TO	01502418000160	AGETO	RE00358729	25/08/2020	09:10	7242-2
PWZ1516/MG	10100210104	AGETO	RE00358852	25/08/2020	08:56	7242-2
NVX1D41/GO	00784723184	AGETO	RE00360309	25/08/2020	17:35	5010-0
MVY3837/TO	02031868187	DETRAN	TO02129968	24/08/2020	16:48	6041-1
MWT6988/TO	03775726160	DETRAN	TO02129969	24/08/2020	16:41	5509-0
			-	-		
MWR9926/TO	51549450182	DETRAN	TO02129653	24/08/2020	17:58	7633-2
MXD8177/TO	88639452172	DETRAN	TO02129630	25/08/2020	11:04	5185-1
OFW4570/TO	11761407104	DETRAN	TO02129631	25/08/2020	11:19	5185-1
OLH2222/TO	08640392000165	DETRAN	TO02129632	25/08/2020	12:10	5185-1
JJV7528/GO	08716315200	DETRAN	TO02129627	25/08/2020	10:37	5185-1
QKJ8522/TO	04776163000111	DETRAN	TO02129623	25/08/2020	10:31	7625-2
IZR0704/TO	91179416015	DETRAN	TO02129625	25/08/2020	10:45	7625-1
QKC8002/TO	05271909930	DETRAN	TO02129633	25/08/2020	12:33	7633-2
QKG4884/TO	45039666187	DETRAN	TO02129628	25/08/2020	11:06	7633-1
OOH8466/TO	00979787360	DETRAN	TO02129626	25/08/2020	10:30	7633-1
QKE3222/TO	02580921141	DETRAN	TO00249692	25/08/2020	08:02	7633-1
QKM6392/TO	01185034137	DETRAN	TO02130012	25/08/2020	10:29	7633-1
QKM4020/TO	09763787440	DETRAN	TO02130013	25/08/2020	16:32	7633-1
			-	-		
OYA2792/TO	87777894153	DETRAN	TO02129412	25/08/2020	11:28	7633-1
QKE3222/TO	02580921141	DETRAN	TO00249693	25/08/2020	08:02	5010-0
OLL8165/TO	17020832000253	AGETO	RE00360310	25/08/2020	17:50	7242-2
IMZ0C50/BA	28042484615	AGETO	RE00357403	24/08/2020	17:00	6831-1
RCA9J50/GO	17130608000133	AGETO	RE00357404	24/08/2020	40.54	
MXB2584/TO	19040321000148				18:54	5746-1
		AGETO				
		AGETO	RE00357401	24/08/2020	11:13	6750-0
BBK0J48/PR	33674513000137	AGETO	RE00336721	24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30	6750-0 5835-0
BBK0J48/PR	33674513000137 33674513000137	AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30 10:30	6750-0 5835-0 6068-2
	33674513000137	AGETO	RE00336721	24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30	6750-0 5835-0
BBK0J48/PR	33674513000137 33674513000137	AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30 10:30	6750-0 5835-0 6068-2
BBK0J48/PR MWE6320/TO	33674513000137 33674513000137 26749150000196	AGETO AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196	AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142	AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995680000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO	33674513000137 33674513000137 2674915000196 2674915000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355270	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO	33674513000137 33674513000137 2674915000196 26749150000196 17995668000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO	33674513000137 33674513000137 2674915000196 2674915000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355270	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO QB07410/MT	33674513000137 33674513000137 2674915000196 26749150000196 17995668000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355270 RE00345896	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OB07410/MT	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995880000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MYY9818/TO	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 3105033000013 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357405 RE00355244 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346065	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6831-1 6890-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00355283 RE00355283 RE00355284 RE00355270 RE00345064 RE00346065 RE00345064 RE00345064 RE00345064 RE00345064	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6831-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 2454295300301 2454295300301 2454295300301 2454295300301 2454295300301	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00355280 RE00349160 RE00355266	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6831-1 6831-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30033398000116 17995868000171 31305033000173 31305033000173 31305033000173 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 2454295300301 2454295300301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355220 RE00345064 RE00346064 RE00346065 RE00355280 RE00345066 RE00355280 RE00355280 RE00355280 RE00355266 RE00355266	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:55 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995668000171 03862930000142 30036398000116 17995686000071 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 73459801700 01170800000113	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355263 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00349160 RE00355260 RE00355267 RE00355267 RE00355267	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 09:59 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6890-0 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30033398000116 17995868000171 31305033000173 31305033000173 31305033000173 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 2454295300301 2454295300301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00357405 RE00355283 RE00355220 RE00345064 RE00346064 RE00346065 RE00355280 RE00345066 RE00355280 RE00355280 RE00355280 RE00355266 RE00355266	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:55 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995668000171 03862930000142 30036398000116 17995686000071 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 73459801700 01170800000113	AGETO	RE00336721 RE00344605 RE00357350 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355263 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00349160 RE00355260 RE00355267 RE00355267 RE00355267	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 09:59 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6890-0 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM/E58/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO MF21/TO/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11459/BA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 3130503300013 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 03170600000113 10343808000206 38570769920	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00346065 RE00355280 RE00355280 RE00346064 RE00346065 RE00355267 RE00355267 RE00355267 RE00355451 RE00344848	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1657/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 038625930000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00355266 RE00355267 RE00355267 RE00355266 RE00355267 RE003544848 RE00344848	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1 6823-1 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1 6823-1 6820-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NK2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MT1657/ES QCX6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONR0579/GO	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 0386230000142 30038398000116 3199525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 34079700177 13346619000102 73459801700 011708000000113 10343808000206 38570769920 38570769920 17757566000165	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355201 RE00355201 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00355266 RE00355267 RE00355267 RE00355267 RE00354848 RE00344849 RE00344847	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 17:00	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6823-1 68750-0 6823-1 6823-1 6823-1 6831-1 6850-0 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MYY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A63/MG ML1A59/BA ML1A59/BA ONR0579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 33105033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113 1034380800206 38570769920 17757566000165 10201992000330 36778001000146	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357368 RE00357366 RE00357406 RE00357406 RE00355283 RE00355283 RE00355284 RE00355270 RE00346064 RE00346065 RE00355267 RE00355267 RE00355261 RE00348484 RE00348484 RE00344849 RE00344846 RE00344846 RE00344846	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:54 10:34 10:35 10:36	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6750-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO OVB6804/PA FCR3463/SP NK92258/SC OVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MYY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QC66558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONR0579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 30038398000116 17995868000171 31306033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 38570769920 17757566000165 10201992000330 35778001000146	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357348 RE00355265 RE00357406 RE00355283 RE00355283 RE00355284 RE00355286 RE00346064 RE00346065 RE00355266 RE00355266 RE00355267 RE00348484 RE00348484 RE00344849 RE00344847 RE00344842 RE00344841	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020	11:13 10:30 09:59 09:59 08:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 17:00 16:36 06:42	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6687-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6750-0 6823-1 6823-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1 6923-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OB07410/MT OB07410/MT OB07410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONR0579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 17767566000165 10201992000330 35778001000146 84852177000106	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357360 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355265 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00345666 RE00355260 RE00349160 RE00355267 RE00355267 RE00348484 RE00344848 RE00344848 RE00344848 RE003448484 RE00344844 RE00344844 RE00344844	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 09:59 09:59 08:55 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:42 16:36 06:42 06:42	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6750-0 6823-1 6823-1 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FC33463/SP NKB2258/SC QVM/E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MT21667/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ML11A59/BA ONRO57/9A PLX8J43/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR EZU0713/MG	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 03862930000142 30038398000116 17995686000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 31346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 38570769920 38570769920 37778600010146 36778001000146	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357368 RE00357348 RE00357405 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346064 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355464 RE00348484 RE00344844 RE00344844 RE003448441 RE00344845 RE00344845 RE00344845	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6750-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6823-1 6823-1 690-0 6823-1 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NKB2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OB07410/MT OB07410/MT OB07410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONR0579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR	33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862330000142 30038398000116 17995868000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 13346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 17767566000165 10201992000330 35778001000146 84852177000106	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357360 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355265 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00345666 RE00355260 RE00349160 RE00355267 RE00355267 RE00348484 RE00344848 RE00344848 RE00344848 RE003448484 RE00344844 RE00344844 RE00344844	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 09:59 09:59 08:55 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:42 16:36 06:42 06:42	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6750-0 6823-1 6823-1 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FC33463/SP NKB2258/SC QVM/E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MT21667/ES QCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ML11A59/BA ONRO57/9A PLX8J43/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR EZU0713/MG	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 03862930000142 30038398000116 17995686000171 31305033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 31346619000102 73459801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 38570769920 38570769920 37778600010146 36778001000146	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357368 RE00357348 RE00357405 RE00357405 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346064 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355260 RE00355464 RE00348484 RE00344844 RE00344844 RE003448441 RE00344845 RE00344845 RE00344845	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO OVB6804/PA FCR3463/SP NK82258/SC OVM15258/SC OVM15258/SC OVM15258/SC OVM15258/PA OWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO ORF82J/TO/MS MTZ1667/ES OCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONR0579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR EZU0713/MG	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995868000171 03862930000142 17995868000171 3130503300016 1799525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 03400787000177 031346619000102 734599801700 01170800000113 10343808000206 38570769920 38570769920 17757566000165 10201992000330 35778001000146 84852177000106 04563994618	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357360 RE00357348 RE00357406 RE00357406 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355270 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00346065 RE00355280 RE00346064 RE00346065 RE00346064 RE00346065 RE00346064 RE00346064 RE00346065 RE00346065 RE00346065 RE00346065 RE00346464 RE00344844 RE00344846 RE003448461 RE00344845 RE00344841 RE003448480 RE003448480	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58 18:00	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6980-0 6971-0 6923-1 6990-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NK2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MT2165/TES GCK6558/MT RFD8A83/MG ML11A59/BA ONRO579/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR EZU0713/MG EZU0713/MG MKO9841/SC MKO9841/SC	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 0386230000142 30038398000116 317995860000171 313056033000173 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 34078700177 13346619000102 73459801700 011708000000113 10343808000206 38570769920 38570769920 17757566000165 1020192000330 35778001000146 48452177000106 04563994618 04563994618 04563994618	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355283 RE00355284 RE00355284 RE00355286 RE00346064 RE00346065 RE00355266 RE00355266 RE00355267 RE00355267 RE00355267 RE003548484 RE00344849 RE00344845 RE00344845 RE00344841 RE00344841 RE00344845 RE00344843 RE00344840 RE00344840 RE00344840 RE00344841 RE00344843 RE00344843 RE00344840 RE00344843 RE00344843 RE00344840 RE00344843 RE00344840	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58 18:00 18:00 13:29	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6823-1 6823-1 6871-0 6980-0 6823-1 6823-1 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NK2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QC66558/MT RFD8A85/MG ML11A59/BA ML11A59/BA DNR0579/GO PLV0A93/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA CQ0025/PR EZU0713/MG EZU0713/MG MKO9841/SC OG80768/TO	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 0396230000142 30038398000116 31956568000171 31305693000013 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 3400787000177 13346619000102 73459801700 10170800000013 10343808000206 38570769920 38570769920 38570769920 38570769920 38570769920 40563994618 04563994618 04563994618 09340806000101 09340806000101	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355267 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00346065 RE00355267 RE00355267 RE00348484 RE00344849 RE00344849 RE00344842 RE00344842 RE00344841 RE00344843 RE00344843 RE00344840 RE00344840 RE00344840 RE00344841 RE003448437 RE00344843	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58 18:00 18:00 13:29 13:29	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NK92258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MYY9818/TO RFB2J70/MG MT21667/ES QC66558/MT RFD8A85/MG ML11A59/BA ML11A59/BA DR0679/GO PLV0A93/BA PLX8J43/BA BCQ0025/PR EZU07713/MG EZU07713/MG EZU07713/MG MK09841/SC MK09841/SC OOB0768/TO MXA9130/GO	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 0396230000142 30038398000116 30179525000105 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 3400787000177 13346619000102 73459801700 1017080000000113 10343808000206 38570769920 38570769920 38570769920 17757566000165 10201992000330 35778001000146 84852177000106 84852177000106 04563994618 04563994618 09340806000101 09340806000101 01115849140 01699277176	AGETO RE00336721 RE0034605 RE00357350 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355263 RE00355264 RE00355270 RE00345896 RE00346065 RE00346065 RE00346065 RE00355267 RE00355267 RE003484840 RE00344849 RE00344841 RE00344841 RE00344841 RE00344840 RE00344843 RE00344840 RE00344843 RE00344840 RE00344843 RE00344848 RE00344844 RE00344848	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58 18:00 13:29 13:29 10:50 09:41	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6687-1 6840-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6923-1	
BBK0J48/PR MWE6320/TO MWE6320/TO QVB6804/PA FCR3463/SP NK2258/SC QVM1E54/PA QWB4852/TO MWS4677/TO OBO7410/MT OBO7410/MT MVY9818/TO RFB2J70/MG MTZ1567/ES QC66558/MT RFD8A85/MG ML11A59/BA ML11A59/BA DNR0579/GO PLV0A93/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA PLXBJ43/BA CQ0025/PR EZU0713/MG EZU0713/MG MKO9841/SC OG80768/TO	33674513000137 33674513000137 33674513000137 26749150000196 26749150000196 17995686000171 0396230000142 30038398000116 31956568000171 31305693000013 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 24542953000301 3400787000177 13346619000102 73459801700 10170800000013 10343808000206 38570769920 38570769920 38570769920 38570769920 38570769920 40563994618 04563994618 04563994618 09340806000101 09340806000101	AGETO	RE00336721 RE0034605 RE00357360 RE00357368 RE00357368 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00357406 RE00355267 RE00345896 RE00346064 RE00346065 RE00346065 RE00355267 RE00355267 RE00348484 RE00344849 RE00344849 RE00344842 RE00344842 RE00344841 RE00344843 RE00344843 RE00344840 RE00344840 RE00344840 RE00344841 RE003448437 RE00344843	24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020 25/08/2020	11:13 10:30 10:30 09:59 09:59 08:35 09:28 10:17 10:47 04:20 12:51 01:30 10:35 10:38 20:27 08:54 10:34 08:02 11:27 20:48 20:48 17:00 16:36 06:42 06:42 15:58 18:00 18:00 13:29 13:29	6750-0 5835-0 6068-2 6580-0 6637-1 6840-2 6068-2 6068-2 5746-3 5746-3 6823-1 6823-1 6831-1 6890-0 6823-1 6823-1 6823-1 6823-1 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0 6980-0 6971-0

NCJ2654/RO	24011649368	AGETO	RE00358869	25/08/2020	10:49	7242-2
PRR1470/TO	40250865068	AGETO	RE00358870	25/08/2020	10:54	7242-2
QKJ7287/TO	01224346688	AGETO	RE00358871	25/08/2020	11:01	7242-2
OGO1160/TO	65928768168	AGETO	RE00358872	25/08/2020	11:03	7242-2
JHY6410/DF	15121550120	AGETO	RE00358857	25/08/2020	11:51	7242-2
PTP2316/MA	31850261000124	AGETO	RE00358859	25/08/2020	09:55	7242-2
OLL3516/TO	35442743100	AGETO	RE00358861	25/08/2020	10:08	7242-2
MWE6066/TO	01179673190	DETRAN	TO00171518	25/08/2020	10:00	5274-1
QWC3151/TO	06819337124	DETRAN	TO00171519	25/08/2020	18:35	5010-0
QWC3151/TO	06819337124	DETRAN	TO00171520	25/08/2020	18:35	6653-1
QKD1328/TO	76283496172	AGETO	RE00358862	25/08/2020	10:16	7242-2
MWJ1543/TO	03103041306	AGETO	RE00358863	25/08/2020	10:15	7242-2
QWB6084/TO	00734803125	AGETO	RE00358864	25/08/2020	10:21	7242-2
OFU8230/PA	10216594000126	AGETO	RE00358865	25/08/2020	10:31	7242-2
BDR7J50/PR	17345441000128	AGETO	RE00358866	25/08/2020	10:42	7242-2
QWC4201/TO	01579226183	AGETO	RE00358867	25/08/2020	10:44	7242-2
MWR0443/TO	02357867132	AGETO	RE00358868	25/08/2020	10:47	7242-2
BQY1773/TO	05905184100	AGETO	RE00358730	25/08/2020	09:10	7242-2
QKM8040/TO	19503313000190	AGETO	RE00358728	25/08/2020	09:05	7242-2
PP00194/ES	09341798000100	AGETO	RE00358727	25/08/2020	09:04	7242-2
III9388/TO	04343593000140	AGETO	RE00340774	25/08/2020	17:39	6068-2
MVW7988/TO	03252097150	DETRAN	TO00153573	24/08/2020	17:20	7056-1
OWR9970/MG	05382203000103	AGETO	RE00345717	24/08/2020	10:20	5746-3
OWR9970/MG	05382203000103	AGETO	RE00345718	24/08/2020	10:40	6980-0
PPE6070/BA	17776751000105	AGETO	RE00355278	26/08/2020	15:52	6823-1
PLR1D52/BA	17776751000105	AGETO	RE00355277	26/08/2020	15:40	6823-1
ADX6254/TO	12254819100	AGETO	RE00355276	26/08/2020	15:22	6823-1
OHA0497/GO	02077688000133	AGETO	RE00355279	26/08/2020	17:30	6840-2
MXG3566/TO	01611749140	AGETO	RE00355264	26/08/2020	09:46	6823-1
QVM1E54/PA	17995868000171	AGETO	RE00355282	26/08/2020	10:47	6823-1
NZB3515/MG	18883664000101	AGETO	RE00355269	26/08/2020	12:35	6840-2
OLI1662/TO	01645839125	DETRAN	TO00188927	26/08/2020	20:04	5010-0
MVT0441/TO	18294936391	DETRAN	TO00188925	26/08/2020	20:04	6599-2
MXE0880/TO	02172094161	DETRAN	TO00173004	25/08/2020	03:00	6653-0
MXE0880/TO	02172094161	DETRAN	TO00173003	25/08/2020	03:00	5010-0
QKI3377/TO	99836122168	DETRAN	TO00271482	25/08/2020	21:30	6599-2
MVR5873/TO	63346893120	DETRAN	TO00271483	25/08/2020	21:30	5010-0
MVR5873/TO	63346893120	DETRAN	TO00271484	25/08/2020	21:30	6599-2
MVY9818/TO	03400787000177	AGETO	RE00355281	26/08/2020	20:27	5746-3
FXA7090/SP	12824174000158	AGETO	RE00357407	26/08/2020	07:27	6823-1
KCD7678/GO	62403117153	AGETO	RE00360025	24/08/2020	14:59	5746-1
PRJ7209/GO	31504620100	AGETO	RE00360026	26/08/2020	21:22	5746-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1177, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Sinara de Freitas Elias Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1° e §2°; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2°; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1° e §2°, I e II, "a"; todos da Lei n° 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1°, I, §§2°, 3°, 8° e 17, da Constituição Federal de 1988, no art. 1° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1°, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, CPF nº 702.497.841-49, matrícula nº 817305/1, Delegado de Policia, Classe 3ª, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Proprio de Delegado de Policia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Publica, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com provento calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 16.697,09, reajustado pelo RPPS e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.03.209723P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

 II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1188, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Bispo da Paixão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9° , I, $\S5^{\circ}$, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, $\S2^{\circ}$; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, $\S5^{\circ}$ e 2° , I, II, "c"; todos da Lei n° 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei n° 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de fevereiro de 2020, ao cônjuge RAIMUNDA NONATA DA SILVA PAIXÃO, CPF nº 644.267.181-04, nascida em 05/12/1949, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ BISPO DA PAIXÃO, CPF nº 067.189.301-72, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0004691, Primeiro Sargento, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.210183P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo exsegurado na data do óbito, na ordem de R\$ 11.843,53.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1190, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidores.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo relacionados nos respectivos setores:

Matrícula	Nome	Setores
293225-1 Luiza Elizabeth de Albuquerque Sena		Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
992814-1	Meire Gomes da Luz	Gerência de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras
654854-4	Werusca Girardi de Oliveira	Gerência de Atendimento Previdenciário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1191. DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Maria Elizabete Brito de Abreu.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0017725-82.2017.827.0000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 662/2019/GASEC, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.342, de 22 de abril de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1024, de 13 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1526, de 18 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 579/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU, CPF nº 364.839.401-06, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe III, Referência L, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta do processo nº 2019.04.01247R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1192, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Corailde Gonçalves de Matos Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, $\S1^{\circ}$ e $\S2^{\circ}$; no art. 31, I, "a", item 1; 50, $\S\S13$, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, $\S1^{\circ}$ e $\S2^{\circ}$, I e II, "a"; todos da Lei n° 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1°, I, §§2°, 3°, 8° e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1° e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CORAILDE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES, CPF nº 500.369.801-10, matrícula nº 647560/3, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível IV, Referência H, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Servidores da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 15 anos, 04 meses e 07 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 2.473,72, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.265,55, reajustado pelo RPPS e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.03.207939P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1194. DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Marlos Afonso Cavalcante Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1288/2019/GASEC, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.443, de 17 de setembro de 2019:

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1060, de 19 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1549, de 24 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 644/AP, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 1 de setembro de 2016, em relação ao segurado MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA, CPF nº 209.110.504-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Extensionista Rural, com base no que consta dos autos nº 2019.03.01517R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1195, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lindauva Rodrigues da Cunha

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 5 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.094, de 27 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1579, de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 670/AP, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 3 de novembro de 2015, em relação à segurada LINDAUVA RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº 330.579.151-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00129R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

PORTARIA Nº 1196, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Veneranda Campos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, $\S 1^{\circ}$ e 2° ; 31, I, "a", item 1; no art. 52, $\S 2^{\circ}$; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, $\S 1^{\circ}$ e $\S 2^{\circ}$, I e II, "a", todos da Lei Estadual n° 1.614/2005:

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput*, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA, CPF nº 186.737.751-91, matrícula nº 249376/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.03.209861P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 133ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 10 de setembro de 2020, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

ROLF COSTA VIDAL Presidente do Conselho de Administração

RURALTINS

PORTARIA Nº 261/2020-GABPRES, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Ronaldo Francisco dos Santos Dias, nº funcional 1069233/1, CPF nº 962.848.621-72, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Extensão Rural Rural, da Gerência de Apicultura, Orgânicos a Agroecológicos para a Unidade Local de Execução de Serviços de Paranã, a partir de 27.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 262/2020-GABPRES, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/09/2020, o(a) servidor(a) Equisley Ribeiro Máximo, nº funcional 1060902/2, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.037.701-82, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços no município de Marianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 264/2020-GABPRES, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, a pedido,

Francismar Rodrigues Gama, nº funcional 578177/3, CPF nº 469.809.031-87, ocupante do cargo Efetivo de Extensionista Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia para a Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, a partir de 28.08.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA Vice-Presidente Executivo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Ato nº 095, de 26 de março de 2020, que institui medidas de contingenciamento de gastos, no âmbito da Defensoria Pública do Tocantins, objetivando a redução das despesas e economia de recursos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4° , inciso X e art. 4° B, da Lei Complementar Estadual n° 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme dispõe o artigo 134, §2°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade advinda da continuidade do serviço público e o devido planejamento da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no Ato nº 95, de 26 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.574, de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II, do artigo 3º, do Ato nº 095/2020.

Art. 2º O §1º, do art. 3º, do Ato nº 95, de 26 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Excetua-se ao disposto nos incisos I e III as viagens oficiais necessárias para cumprir as programações institucionais no período de pandemia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

ATO Nº 166. DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI 20.0.000001088-0, bem como a possibilidade de adequação da força de trabalho diante da demanda existente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5.

Art. 2º Nomear ANGELA MENEZES DE CARVALHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 3º Exonerar MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3.

Art. 4º Exonerar ANGELA MENEZES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

> FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 866, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para nos autos nº 0005363-91.2020.8.27.2700. apresentar as contrarrazões recursais em favor do assistido, WANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quatro dias do mês de setembro de 2020.

> **ESTELLAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 870, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/09/2020 a 25/09/2020 e 28/09/2020 a 09/10/2020, das férias da servidora PATRICIA PEREIRA DE SOUZA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9074066, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao quarto dia do mês de setembro de 2020.

> **ESTELAMARIS POSTAL** Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000272-0

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

VOLUNTÁRIA: Thaiany Ramos Petereit Borges.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável. DATA DA RESCISÃO: 31/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

Thaiany Ramos Petereit Borges - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2020

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.000001111-9 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total para veículo pertencente à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como os acessórios e equipamentos que o integram.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPÉSA: 33.90.39; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 69.

VALOR: R\$ 5.862,84 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral -Contratante.

Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza - Representantes legais - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

CONTRATO Nº: 047/2019. PROCESSO Nº: 18.0.000002470-4. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao Item 1 do Grupo 2 -Internet Banda Larga (pacote mínimo de 15GB por linha) do Contrato nº 047/2019, firmado entre as partes em 10/09/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40; FONTE: 0100666666; SUBITEM: 09.

VALOR: R\$ 7.261,80 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral -Contratante.

Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal - Contratada. Wellington Xavier da Costa - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: 19.0.000002807-2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO **TOCANTINS**

FORNECEDOR REGISTRADO: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ: 30.698.093/0001-30), vencedora no item 3, pelo valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1173.2024; 03.091.1173.1112 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013 Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal e REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - LEONARDO RODRIGUES DOS REIS.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 863, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º classe CLEITÓN MARTINS DA SILVA, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Áraguaína, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 867, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, à 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, no período de 09 a 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 869, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 23 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO Superintendente de Defensores Públicos SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 860, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/12/2020 a 18/12/2020, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9080121, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 600/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.629, de 25 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 861, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907346-9, para responder no período de 09/09/2020 a 11/09/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Contratações e Licitações, em razão da fruição de folgas de plantão do titular NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 865, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907346-9, para responder no período de 28/08/2020 a 08/09/2020, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Jurídica de Contratações e Licitações, em razão de licença para tratamento de saúde do titular NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2020.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, torna público a quem possa interessar, que estará realizando no próximo dia 25 de setembro de 2020, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, na Leilões Brasil, localizada à Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lotes 37/39, Palmas/Tocantins, o Leilão nº 001/2020, que tem por objetivo a seleção de propostas para alienação dos seguintes veículos:

	ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MOD	COR	PLACA
Ī	1.	PALIO WEEK TREKKING	GASOLINA/ÁLCOOL	2011/2012	PRATA	MWB-2355
ſ	2.	PALIO WEEK TREKKING	GASOLINA/ÁLCOOL	2011/2012	PRATA	MWB-1225

Os veículos automotores objeto deste Leilão, estarão expostos à visitação pública até o dia imediatamente anterior à realização do Leilão. Para tanto, os interessados deverão dirigir-se ao Leiloeiro Oficial, o Senhor Antônio Carlos Volpi Santana, através dos telefones - (63) 99242-2002/(63) 98466-8230.

Para quaisquer outras informações, inclusive retirada do Edital, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro, através dos telefones acima, ou sites: www.leiloesbrasilto.com.br ou www.tce.to.gov.br.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2020.

Patrícia Pereira da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 262, de 23 de março de 2020

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

Processo nº 2018032649. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: contratação de serviços técnicos para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de PALMAS -TO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento das propostas técnicas. Empresas classificadas por atenderem a todos os requisitos do edital: Consórcio PLANMOB PALMAS - TECNOTRAN/RUAVIVA/QUANTA - NPT - 35; NQTE - 18; NQTEM - 38; NFPT 91; Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda.- NPT - 25; NQTE - 20; NQTEM - 33; NFPT 78 e Urbtec TM Engenharia - NPT - 20; NQTE - 20; NQTEM - 34; NFPT 74. Empresa desclassificada: LOGIT Engenharia Consultiva - por ter somado apenas 10 (dez) pontos no tópico Plano de Trabalho, não atendendo ao item 5.2 do edital de Licitação - NPT - 10; NQTE - 20; NQTEM - 29; NFPT 59. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link http:// prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoestransparencia/. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 7.2.4, 'c' do edital, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos. Caso não sejam interpostos, fica designada a data de 18/09/2020, às 14:00 horas, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas classificadas.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2020.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019/ADM - ALVORADA/TO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 008/2019/ADM - firmado no dia 28 de maio de 2019 entre a Prefeitura Municipal de Alvorada/TO e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - Fica aditivado o prazo de 6 (seis) meses, sendo do dia 28/05/2020 ao dia 28/11/2020, com o adimplemento do objeto contratual. CLÁSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 008/2019/ADM - firmado no dia 28 de maio de 2019.

Alvorada/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO Prefeito Municipal

ARAGUATINS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ nº 07.119.531/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2017, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, elaboração de todos os demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, elaboração do Balanço Anual de 2017. VALOR: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31.12.2017; DATA DE ASSINATURA: 31/01/2017; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: THIAGO ARAÚJO SCHULLER.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ nº 07.119.531/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2018, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2018, elaboração de todos os demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, elaboração do Balanço Anual de 2018. VALOR: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31.12.2018; DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: THIAGO ARAÚJO SCHULLER.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ nº 07.119.531/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2019, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2019, elaboração de todos os demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, elaboração do Balanço Anual de 2019. VALOR: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31.12.2019; DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: THIAGO ARAÚJO SCHULLER.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA - EPP, CNPJ nº 07.119.531/0001-47. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2019, compreendendo a supervisão da escrituração contábil, e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2019, elaboração de todos os demonstrativos exigidos pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como, elaboração do Balanço Anual de 2019. VALOR: R\$ 63.072,48 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31.12.2020; DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE: LUCIENIO MONTEIRO COSTA; Representante da CONTRATADA: THIAGO ARAÚJO SCHULLER.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA DIRETOR DO FUNPREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, atualizações e suporte técnico do Sistema e Serviços complementares para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2017, VALOR: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31.12.2017; DATA DE ASSINATURA: 26/04/2017; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: HILDEBRANDO MENDES DE LIMA JUNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, atualizações e suporte técnico do Sistema e Serviços complementares para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2017, VALOR: R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir de 01.01.2018 até 31.12.2018; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2017; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: IRINEU PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, atualizações e suporte técnico do Sistema e Serviços complementares para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2017, VALOR: R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir de 01.01.2019 até 31.12.2019; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE NO PERÍODO: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; Representante da CONTRATADA: IRINEU PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS - FUNPREV; CONTRATADA: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. OBJETO: Licença de Uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, atualizações e suporte técnico do Sistema e Serviços complementares para o FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins/TO no exercício de 2017, VALOR: R\$ 40.800,00 (QUARENTAMIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-142 - 3.3.90.35; VIGÊNCIA: A partir de 01.01.2020 até 31.12.2020; DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019; SIGNATÁRIOS: representante da CONTRATANTE: LUCIENIO MONTEIRO COSTA; Representante da CONTRATADA: IRINEU PEREIRA DE SOUZA.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA DIRETOR DO FUNPREV

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Darcinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizará a licitação no dia e horário abaixo especificado. O Edital estará à disposição nos sites: www.darcinopolis.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas. com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3423 - 1136 ou e-mail: licitacaodarcinopolis@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2020/PMD - 2ª REPUBLICAÇÃO. PROCESSO: 00399/2020. Objeto: aquisição de pneus, protetor e câmara de ar. Abertura: Tipo menor preço por item, conforme especificado no Edital e seus anexos. Abertura: 24/09/2020. Horário: 09:00 horas.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa Pregoeira

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, torna público que: Fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, Rua Porto Alegre, 179, Centro, Fátima - TO, CEP: 77.555-000:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - com abertura de proposta prevista para o dia 28 de setembro de 2020, às 09h00min, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE JUSTINA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO;

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 07:30 às 11:00 de segunda a sextafeira, e informação através do fone: (63) 3365-1337, e-mail: cplfatima@ hotmail.com, ou pelo site: https://www.fatima.to.gov.br/.

Fátima - TO, 09 de Setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente da CPL

JAÚ DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020/FMS

OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS - TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização do procedimento de CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento na unidade Básica de Saúde deste município. A abertura dos envelopes será no dia 28 de Setembro de 2020, as 09:00 horas, na sala de licitações instalada na Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - TO. Fundamentada Lei nº 8666/93, e demais normas pertinentes e atualização. O edital e seus anexos serão disponibilizado das 08h às 12h junto a CPL e via e-mail: compras@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal: .

Jaú do Tocantins - TO, 09 de Setembro de 2020.

Weslivânia Soares Cavalcante Presidente da CPL/Decreto001/2020

NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Educação, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 23 de Setembro de 2020 às 09:00 (Nove) horas horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial, para sistema de Registro de Preço nº 021/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiaria pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 50/2013. Objeto: Registro de Preço para aquisição futura e parcelada Pneus novos, Câmaras e Protetores de Pneus, óleo lubrificante e Filtros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de educação do Município de Nova Olinda/TO, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência, e ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2020 - TIPO: Menor preço por Item - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Registro de Preço - Execução Indireta. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda. to.gov.br, acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 07:00 (Sete horas) as 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 04 de Setembro de 2020.

Glauciene Santos Magalhães Silva Gestora do Fundo Municipal de Educação

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirópolis, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 08h00min, do dia 25 de Setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno Nº 03325/2020 e licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 para aquisição de veículo tipo camionete MODELO PICK UP (PICAPE) - CABINE DUPLA, Ano de fabricação 2020/modelo 2020 - Carroceria, cabina dupla, Motorização entre 2.0 a 3.0, Capacidade de 05 passageiros incluso motorista - Cor Prata - 04 portas, automática de 08 velocidades, zero quilometro, conforme especificações do termo de referência. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 09 de Setembro de 2020.

Diony Domaszak Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Tomada de Preço nº 003/2020. Processo nº 425/2020, abertura dia 24/09/2020, às 09h:30min visa a contratação de empresa para prestação de serviço na construção do centro de especialidades. Edital e anexos encontra-se disponível no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefones: (063) 3466-1220 no horário compreendido entre às 07h00 e 13h00, ou e-mail: pedroafonso30@hotmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 02 de Agosto de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - Tomada de preço Nº 10/2020. PROC. 405/2020 - Abertura dia: 28/09/2020, às 09h00min, visa a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site www. pedroafonso.to.gov.br . Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 09 de Setembro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP

OMUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887. Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2020 INFR, dia 23 de setembro de 2020, às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 10 de Setembro de 2020.

Wilington Izac Teixeira Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 046/2020 Processo Administrativo nº 143/2020 Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: IPIs equipamentos de proteção individual devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) para os profissionais da saúde. Empresa: H.W.C. DA SILVA - ME CNPJ Nº 28.692.942/0001-05 Valor: R\$ 19.677,50 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 01 de Setembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 047/2020 Processo Administrativo nº 144/2020 Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Locação de uma residência para sediar o CENTRO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 visando apoiar e proporcionar conforto e melhores condições de trabalho aos servidores da Unidade Básica de Saúde.

PESSOA FÍSICA: JOSE SABINO DA CRUZ Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 21, §4°, da Lei 8666/93, torna publico o CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020. Publicado no DOE N° 5674, DO DIA 27/08/2020. CANCELADO, por razões de técnicas e interesse público, por fatos supervenientes. Maiores informações junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, N° 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones: (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 09 de Setembro de 2020.

Ronipeperson Ribeiro de Souza Pregoeiro

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2020

ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1485/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. CONTRATADA: MARISELIA ALVES CHAVES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITANO CNPJ SOB O Nº 36.213.704/0001-90 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 911.072.115, COM SEDE NA RUA JOAQUIM BATISTA OLIVEIRA, QUADRA 366, LOTE 08, Nº 1357- A, CENTRO, CEP: 77.402-010, NA CIDADE DE GURUPI - TO.

O PRESENTE TÉRMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 036/2020, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2020, COM A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, RECOLHIMENTO DE ENTÚLHOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 79, INCISO I. DATA DE RESCISÃO: 31/08/2020.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES PREFEITA MUNICIPAL

ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020 - ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - ADM. Firmado em 06.08.2020. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.305.657/0001-16. Termo de Aditivo de Valor e Prorrogação da Vigência Contratual. Vigência: 06.10.2020 a 06.12.2020. No valor de R\$ 18.141,32 (dezoito mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APROVEITAMENTO DE REJEITO CBUQ NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 3683/2019. Ordenadora: Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Obra Civil Linear no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física ALBERTO LINO LUIS DOS SANTOS, portadora do CPF: 115.414.661-87, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, O licenciamento da atividade de pecuária, na Fazenda Chupé, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O AUTO POSTO GUARARAPES LTDA, CNPJ nº 07.594.892/0001-45, situado na Rua Maestro Adelino Gonçalves, Nº 1142, Qd. B, Lt. 23, Setor Aeroporto, no Município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor EDSON ROBERTO OLIVO, Portador do RG nº 507.866.76 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 840.108.359-15, proprietário da Fazenda Portão de Ferro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Couto Magalhães, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

AEsw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Leonardo Lima Silva, portador do CPF: 022.402.071-40, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 08, localizada no Lote 157 na Fazenda Maria Cândida, município de Araguaína Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Graciela Giacomolli Oliveira, CPF: 791.143.421.20, torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura Irrigada na propriedade Fazenda Estrala Dalva, município de Taipas -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa J Rodrigues Ferreira & Cia Limitada, CNPJ: 37.583.432/0001-82, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Autorização de Transportes de Cargas Perigosas, para atividade de Transportes Rodoviário de Cargas Perigosas, sito nas rodovias do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PRORROGAÇÃO) PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do município de Muricilândia - TO, resolve PRORROGAR à Convenção Municipal do PTB, conforme publicação no DOE nº 5677 folhas 37-38 de 01/09/2020 seria realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 18 horas, fica prorrogado para o dia 15/09/2020, com início as 18 horas. Muricilândia - TO, 02/09/2020.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Quintiliano da Mota Reis, inscrito no CPF: 331.479.651-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocutura, na Propriedade Fazenda Canto Alegre, Lote do Terreno para chácara, do Loteamento Suburbano e Lote 28 do Loteamento Dueré, 4ª Etapa, no município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROMILDO ARRUDA RIBEIRO, CPF: 292.030.071-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na FAZENDA 2R no município de NOVO ACORDO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROMILDO ARRUDA RIBEIRO, CPF: 292.030.071-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária na FAZENDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ no município de NOVO ACORDO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Wanderlubio Barbosa Gentil, CPF: 508.698.171-91, RG: 1.681.602 SSP/GO, domiciliado na Rua 57, Quadra 8, lote 02, Residencial Cylleneo França, Jataí - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária nas Fazendas Sambaíba, Bananal I e II. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Wilton Arantes Simão CPF: 039.064.181-20, RG: 72807-3664368 SSP/GO, domiciliado na Oitava Avenida, nº 1.000, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária na Fazenda Tapuia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARANATA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI, nome fantasia MARANATA LOGÍSTICA, CNPJ nº 20.444.470/0001-51, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito à AVENIDA JUIZ DE FORA, S/N, QUADRA 254, LOTE 04, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO, GOIÂNIA/GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANDERVAL PINTO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador RG nº 782.014 - SSP/TO, CPF nº 015.519.581-63, residente na Fazenda Alto Alegre, Natividade - TO, DOURIVAN PINTO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador RG nº 6.005.828 - SSP/GO, CPF nº 028.572.481-99, residente na Fazenda Alto Alegre, Natividade - TO, CLEUDSON PINTO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador RG nº 680.393 - SSP/TO, CPF nº 002.486.741-10, residente na Rua Amar Marra Castro, Qd. 09, Lote 23, casa 02, Residencial Recanto dos Garças, Goiânia - GO., torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na Lote 03-A, do Loteamento Fazenda Davi, localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - CNPJ: 09.309.300/0001-21 - NIRE 17-4-0000252-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA em consonância com a Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, em cumprimento ao Decreto nº 064, de 31 de março de 2020, emitido pela prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, no uso das atribuições legais que a confere o estatuto social convoca seus 27 associados em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se a distância no modo semipresencial, na sede da COOPEFA na Praca da Juventude com Avenida JK, s/n, Centro, CEP: 77.470-000, Formoso do Araguaia - TO e por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, ás 18:00h. no dia 29/09/2020, em 1ª convocação às 18h:00 com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 18h30, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 19h:00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01. Prestação de contas relativas ao exercício de 2019; 02. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; 03. Eleição do conselho fiscal; 04. Plano de trabalho para ano 2020; 5. Assuntos gerais.

Observações:

- 1. A participação dos associados que não puderem comparecer presencialmente a sede da COOPEFA será por meio do aplicativo GOOGLE MEAT, o link será disponibilizado no e-mail e whatSapp individual de cada associado.
- 2. As informações acerca da instalação e utilização do aplicativo será enviado via e-mail e whatSapp.
- 3. Os documentos que serão apreciados na Assembleia serão enviados via e-mail e whatSapp.

Formoso do Araguaia - TO, 04 de Setembro de 2020.

Lucélia Ferreira Lisboa de Oliveira Diretora Presidente

ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 32.655.445/0001-04

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES - AMAS

A ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 32.655.445/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS para o empreendimento LT 230 Kv Palmas II - Dianópolis II - Gurupi II C1 e SE's Associadas, 560 km de extensão, processo administrativo nº 3114/2019-M (LI) e 1469-2020-V (AEF).